Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSOA — Domingo, 15 de agosto de 1937 | NUMERO 152

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO PARAHYBANO (BRASIL)

NOTAS DE PALACIO

A fim de melhor attender ao serviço publico, o Governador receberá no expediente da manhã, exclusivamente os secretarios de Estado e directores de repartições.

A' tarde s. excia. attenderá ás pessôas que hajam solicitado previamente audiencia, por intermedio do official de gabinête.

A's quinta-feiras, á tarde, o Governador continuará a receber em audiencia publica, a todos aquelles que o procurarem.

—

Deixou, hontem, em Palacio, as suas despedidas ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo, o sr. Antonio Vicente Filho representante da Babock & Wilcox Ltd., de Londres, que se achava de presente nesta capital.

—

Em officio endereçado ao sr. governador, o Real Consul da Italia, em Recife, sr. Ettore Miuniti communicou a s. excia. que tendo de viajar ao seu paiz em gozo de ferias, o substituirá naquelle posto o cav. Ferrante Mazza, Real Vice-Consul na capital da Bahia.

O projecto da creação do Departamento de Assistencia á Infancia

FELICITAÇÕES RECEBIDAS PELO CHEFE DO GOVERNO

Por motivo do projecto da creação do Departamento de Assistencia á Infancia, que será apresentado á Assembléa Legislativa pelo sr. governador Argemiro de Figueirêdo, recebeu s. excia. do director da Divisão de Amparo á Maternidade e Infancia do Ministerio da Educação e Saúde Publica o seguinte despacho de felicitações:

"Rio, 13 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Parahyba — Em nome da Divisão de Amparo á Maternidade e Infancia do Ministerio da Educação e Saúde, permitta v. excia. que apresente effusivas congratulações proxima apresentação ao legislativo estadual do projecto de creação do Departamento de Assistencia á Infancia. Saudações attenciosas — Mario Olyntho director interino"

Nucleo da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres

Em sessão extraordinaria para eleger sua nova directoria reune, hoje, ás 10 horas, o N. S. A. A. T.

Esa reunião terá logar no Grupo "Thomaz Mindello".

O presidente desse nucleo, dr. Jósa Magalhães, encarece o comparecimento de todos os torreanos.

CAMARA MUNICIPAL DE ANTHENOR NAVARRO

Votada uma moção de solidariedade ao Chefe do Govêrno

Em sua ultima reunião, convocada para eleição do novo presidente, a Camara Municipal de Anthenor Navarro, por unanimidade de seus membros, votou uma moção de solidariedade politica ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo, tendo s. excia. recebido, a respeito, os despachos telegraphicos subsequentes:

"ANTHENOR NAVARRO, 13 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Jcão Pessôa — Communico a v. excia. que a Camara Municipal, em reunião de hontem elegeu presidente o vereador Miguel Estrella Dantas. Após me communicar ainda na mesma sessão, por proposta do vereador José Cyrillo Sá, a Camara votou u'a moção de solidariedade politica ao governo de v. excia. Saudações. — *Praxedes Pitanga*, prefeito".

"ANTHENOR NAVARRO, 13 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Communicamos a v. excia. que hontem a Camara Municipal reuniu-se a fim de proceder á eleição para a vaga de presidente da mesa, sendo eleito o vereador Miguel Estrella Dantas. Fez-se constar no acto uma moção de solidariedade ao seu governo. Attenciosas saudações. — *Miguel Estrella Dantas*, presidente; *José Joaquim Duarte*, 1.º secretario; *José Isidro de Almeida*, 2.º secretario; *Moysés Freire Barbosa*, vereador; *José Alexandre Freitas*, vereador".

"ANTHENOR NAVARRO, 13 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Levo ao conhecimento de v. excia. que em reunião de hontem da Camara Municipal, para eleição do presidente, apresentei uma moção de solidariedade politica ao seu benemerito governo, que foi votada unanimemente. Logo após a sessão, a Camara, incorporada, visitou o prefeito dr. Praxedes Pitanga, tendo este recebido a visita com a maior cordialidade. Saudações. — *José Cyrillo Sá*, vereador".

A VISITA, HONTEM, DO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO AO MUNICIPIO DE PEDRAS DE FÔGO

A INAUGURAÇÃO DOS MELHORAMENTOS DO MERCADO PUBLICO DE ESPIRITO SANTO — O ALMOÇO EM HOMENAGEM AO GOVERNADOR DO ESTADO — O EXPRESSIVO DISCURSO DO DR. RENATO RIBEIRO — A ELOQUENTE E OPPORTUNA ORAÇÃO DO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Assumiram significativo brilho, as festas promovidas hontem, em Espirito Santo, por motivo da inauguração dos melhoramentos do mercado publico, realizados pelo prefeito Moacyr Cartaxo.

Esse importante melhoramento com que acaba de ser dotada a séde do municipio de Pedras de Fôgo, vem ao encontro de uma velha aspiração dos espiritosantenses.

A fim de que esse acontecimento fôsse festejado condignamente, foi organizada uma commissão composta dos drs. Renato Ribeiro e Moacyr Cartaxo, conego José João e vereador Sebastião Madruga, que se empenharam fortemente pelo maior exito das solennidades.

Attendendo ao convite que lhe foi feito, o governador Argemiro de Figueirêdo seguiu de automovel, ás 9 horas de hontem, áquella localidade, sendo acompanhado de auxiliares do administração estadual e outros amigos.

Ao chegar a Espirito Santo, o Governador do Estado foi recebido por innumeros amigos e correligionarios, vendo-se ainda uma grande multidão que acclamava o nome de s. excia., além dos alumnos das escolas publicas que formavam ala, dando passagem á comitiva governamental.

A localidade apresentava um aspecto festivo, tendo as suas ruas todas embandeiradas.

A INAUGURAÇÃO DOS MELHORAMENTOS DO MERCADO

Após os cumprimentos, o governador Argemiro de Figueirêdo, procedeu á inauguração dos melhoramentos do mercado municipal, seguindo-se a benção pelo vigario local conego José João.

Nesse momento, usou da palavra o prefeito Moacyr Cartaxo, pronunciando o expressivo discurso que se segue:

"Sr. dr. Argemiro de Figueirêdo; dignos auxiliares do seu govêrno; meus senhores:

Significa o comparecimento do dr. Argemiro de Figueirêdo a essas manifestações que lhe tributamos, o primeiro contacto do seu govêrno com esta terra e o seu povo.

Este é o momento opportuno, e o municipio de Pedras de Fôgo sente-se satisfeito em hospedar v. excia.

Como govêrno, é um realizador. Indo a meio caminho de sua obra, póde-se sentir verdadeiramente o pulso de um estadista.

E' elle quem vem embellezando a capital, desenvolvendo a agricultura e a industria, facilitando o credito, augmentando as vias de communicações, barateando o transporte, diffundindo as escolas e vindo até á casa dos pobres com a assistencia medica.

Organizou v. excia. um systema completo de propaganda, de ensinamentos agricolas e pastoris, de pedagogia e hygiene. Tudo isto v. excia. realiza dando vida e movimento no anseio de melhor completar a sua obra.

Deste modo, nada mais opportuno e justo do que a presença de v. excia. á inauguração dos melhoramentos introduzidos no mercado publico de Espirito Santo, pela administração municipal.

Vemos em v. excia. dr. Argemiro de Figueirêdo, pelo exemplo que nos vem do alto, com o seu govêrno de trabalho e realizações, o patrono dos melhoramentos hoje inaugurados.

Caminha o Estado pela estrada larga e ampla do progresso e o municipio de Pedras de Fôgo, caminhará também porque o querem o povo e seu dirigentes, removendo obstaculos e vencendo obices, na sua ancia de crescer e progredir.

Terminando, peço ao dr. Argemiro de Figueirêdo para, em nome do povo de Pedras de Fôgo, inaugurar os melhoramentos do Mercado Publico de Espirito Santo".

Em resposta, o dr. Argemiro de Figueirêdo congratulou-se com a politica administrativa do municipio de Pedras de Fôgo pela feliz realização ora conseguida, almejando ao seu povo muitas felicidades.

A seguir, o chefe do Executivo juntamente com os secretarios de Govêrno e outras pessôas de destaque politico e social, visitou diversos pontos da localidade, observando os melhoramentos por que vem passando a villa do Espirito Santo.

De volta, s. excia. descançou algumas horas na residencia do prefeito Moacyr Cartaxo, onde foi cumulado de gentilezas por parte do casal.

Alli, foi offerecido a todos os presentes profuso copo de cerveja.

O BANQUETE

A's 13 horas, teve lugar, no Grupo Escolar "Peregrino de Carvalho", o banquete offerecido ao governador Argemiro de Figueirêdo, pela administração politica municipal.

O agape, que decorreu num ambiente de grande cordialidade, teve a presença das seguintes pessôas: srs. governador Argemiro de Figueirêdo, drs. Renato Ribeiro Coutinho, prefeito Moacyr Cartaxo, Salviano Leite, secretario do Interior; Severino Cordeiro, secretario da Agricultura; Flavio Ribeiro, presidente da Associação Commercial de João Pessôa; João Franca, chefe de Policia; Orris Barbosa, director da A União; Alves de Mello, 2.º delegado da capital; deputado Fernando Nobrega, prefeito Marója Filho, de Santa Rita; representante do cel. Thomé Rodrigues.

(Conclúe na 2.ª pg.)

1) Chegada do governador Argemiro de Figueirêdo a Espirito Santo, vendo-se, s. excia. entre os drs. Renato Ribeiro, Salviano Leite, secretario do Interior, Moacyr Cartaxo, prefeito de Pedras de Fôgo, auxiliares da administração estadual, amigos e correligionarios; 2) O Chefe do Govêrno quando pronunciava o seu discurso inaugurando os melhoramentos do Mercado Publico de Espirito Santo; 3) Aspecto do almoço offerecido a s. excia., num dos salões do Grupo Escolar Peregrino de Carvalho.

FRENTE INTELLECTUAL PARAHYBANA

Amanhã, ao microphone da Radio-Tabajára, o escriptor Mario Sette realizará uma conferencia sobre José Americo

Convidado pela Frente Intellectual Parahybana, o escriptor pernambucano Mario Sette, uma das mais brilhantes expressões intellectuaes do nordéste, realizará uma conferencia, ao microphone da Radio Tabajára, ás 21,10, sobre a personalidade do ministro José Americo de Almeida e o seu vasto programma de realizações, esboçado em varios discursos pronunciados pelo candidato nacional.

Amanhã, pela madrugada, seguirá ao Recife o dr. Adhemar Vidal, que, em nome da F. I. P., acompanhará da visinha capital pernambucana a esta cidade, o escriptor Mario Sette que se hospedará no Parahyba-Hotel, onde jantará na companhia de figuras de representação nas letras conterraneas.

A VISITA, HONTEM,

DO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO AO MUNICIPIO DE PEDRAS DE FÔGO

(Conclusão da 1.ª pg.)

commandante do 22.º B. C.; cel. Delmiro de Andrade, comte. da Policia Militar do Estado; cenego José João, representante do dr. Isidro Gomes; padre José Trigueiro, Abilio Costa, drs. Sizenando de Oliveira e Leurival Lacerda; Eurico Nabuco Uchôa, Milton Cartaxo, Appolonio Nobrega, Francisco Salles Cavalcanti, gerente da **A União**; José da Cunha, João Alves Massa, Annibal Cavalcanti de Albuquerque, Ananias Bastos, Jeviniano Tavares de Vasconcellos, Antonio Velloso, João Adaucto, João Gomes Pereira, Josias Rodrigues, Julio Romão dos Santos, José Fernandes de Carvalho, Enéas Carvalho, Antonio Cesar, Geroncio Chaves, tenente João de Sousa e Silva, Chagas Montenegro Sebastião Madruga, João Ursulo Filho, por si e pelo dr. José Coêlho, João Gomes Pereira, Olympio Sampaio A. Lins José Jorge de Santanna, João Claudio da Silva, Christovam Vieira Mello, Antonio Uchôa Filho, João de Albuquerque Mello, Manuel Gomes, João Fernandes de Lima, Olivio Marója, Ubirajára Ribeiro Mindello, Antonio Massa, Raul Fernandes, Evandro Carvalho Ribeiro, Antonio José de Mendonça, Manuel dos Santos Prestello, Reynaldo de Oliveira Sobrinho, pelo "**Diario da Manhã**" e Alberto Diniz, representando a **A União**.

A EXPRESSIVA ORAÇÃO DO DR. RENATO RIBEIRO

Ao champagne, falou o dr. Renato Ribeiro, que leu o eloquente discurso abaixo, o qual mereceu vivos applausos:

"Exmo. sr. governador do Estado Sr. prefeito do Municipio. Meus senhores:

Desafeito aos torneios da palavra, por um imperativo de minha propria formação, dirigido que fui desde cedo, para o trabalho rude dos campos, no amanho da terra generosa e boa, num ambiente onde apenas aprendi a ser franco e leal, honesto e trabalhador, sinto neste momento, pesar-me sobre os hombros a responsabilidade de dirigir a v. excia. algumas palavras, expressivas dos sentimentos dos habitantes de Pedras de Fôgo, neste primeiro encontro com o eminente chefe do poder executivo parahybano.

Assim, sem rebuços, relevadas as falhas de minha desataviada oratoria, quero manifestar á v. excia., sr. governador Argemiro de Figueirêdo, o immenso prazer de que estamos todos nós possuidos pela distincção desta visita que v. excia. se dignou fazer ao municipio de Pedras de Fôgo. Attendendo, aliás, de maneira captivante, ao appello feito pelo meu illustre e prezado amigo, prefeito Moacyr Cartaxo, a fim de inaugurar os melhoramentos introduzidos pela sua administração nesta localidade, onde ha 16 mêses se vem notando o renascimento de um govêrno preoccupado com os problemas de maior necessidade, relacionados com o bem estar de seus municipes.

Os influxos da obra administrativa de v. excia. se projectam em todos os quadrantes do Estado, numa sequencia de beneficios á pecuaria e á lavoura, na fomentação de credito agricola, na assistencia sanitaria ao homem rural no aparelhamento das obras complementares do porto de Cabedello no embellezamento da capital, com as suas arterias principaes pavimentadas, emfim, nessa constante preoccupação de melhor servir aos reclamos da collectividade conterranea.

A Parahyba imparcial e desapaixonada não póde regatear applausos a v. excia., nesse esforço constructivo pelo bem estar publico, indice de uma perfeita visão de suas responsabilidades de homem de govêrno. Essa norma elevada da conducta de v. excia. na directriz politica e administrativa dos negocios publicos, valeu-lhe a estima e o apreço dos seus coestadanos, que vêem na pessôa de seu primeiro magistrado, um coordenador das forças vivas da nossa terra, na elaboração de sua propria grandeza. Pedras de Fôgo, municipio a frente di cujos destinos me collocou a confiança de v. excia., como fiel interprete do pensamento politico do Partido Progressista, se enfileira nes pelotão de admiradores sinceros di acção energica e pacificadora do actual govêrno da Parahyba e agradece por meu intermedio, a honrosa visita de v. excia.

Senhor governador: commemorando estas realizações do govêrno municipal, offereço a v. excia. este modesto almoço, erguendo a minha taça, pela sua felicidade pessoal, pelo engrandecimento do seu govêrno, e pelo triumpho do Partido Progressista". (**Palmas**).

O DISCURSO DO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Em seguida, ergueu-se o chefe do Executivo, que pronunciou o seguinte discurso, apanhado pela nossa reportagem, o qual, pela sua opportunidade e elevação de conceitos, foi entrecortado de vivas acclamações dos presentes:

"As luctas politicas em Pedras de Fôgo tiveram nestes ultimos tempos um cunho de elevada significação, fugindo ás praxes antigas, ás vezes adoptadas em outras terras.

Em regra geral o que eu observei é que aqui os pleitos se ferem, não em torno de principios individualisticos, mas constituem verdadeiras conquistas democraticas. Tive o prazer de sentir que em Pedras de Fôgo não era o poder que era visado, pois que os elementos empenhados na lucta eram dos mais sinceros e leaes, dos mais fortes e decididos, despidos de quaesquer interesses pessoaes: Paula Cavalcanti, o velho e tradicional politico conterraneo, e Renato Ribeiro, essa dynamica expressão de energia e de acção constructora, de grande futuro, não só na politica do municipio como na do Estado, ambos cheios de idealismo, encarando com superioridade os interesses do municipio.

Nenhum delles podia apparecer naquelle embate pleiteando postos municipaes, porque, pela sua independencia economica e reconhecido desprendimento de posições, outra aspiração não alimentam que a prosperidade geral da terra onde nasceram e vivem para o trabalho.

Victorioso surgiu dessa pugna eleitoral o nome de Moacyr Cartaxo, com bastante idoneidade moral e politica para dirigir os destinos deste municipio.

Se esse exemplo da politica de Pedras de Fôgo se reproduzisse em outros municipios, em outros Estados e no pais; se as organizações partidarias se arregimentassem em favor da collectividade como aqui, eu não sei que melhor politica teriam os homens de govêrno para promover a grandeza e a felicidade do povo.

Paula Cavalcanti é o chefe que nunca poderá cahir porque tem até o respeito e a admiração dos proprios vencedores, que o veneram, e Renato Ribeiro tem para bem dirigir os destinos politicos de Pedras de Fôgo a experiencia propria e as respeitaveis tradições de sua familia.

Dr. Renato Ribeiro: — Dissestes que grande era a satisfação do vosso povo em me receber, grande, porém, é o meu orgulho em sentir que, dirigindo os rumos administrativos e politicos da Parahyba, sinto ao meu lado, fortalecendo-me as energias de moço, generaes como vós, generaes que não deixam os amigos no meio do caminho, generaes que formam um partido para a defesa intransigente da felicidade parahybana. Com este objectivo ninguem nos poderá vencer. Estamos unidos, porque nenhum de nós tem causas personalissimas a defender no tablado da politica de nossa terra. E' que o homem de governo deve ser, cada vez mais, do povo, a fim de melhor defender os interesses da collectividade.

O Partido, cujas aspirações eu tenho consultado para que, nos ultimos dias do meu governo eu esteja tão fortalecido como no inicio, saberá manter esse prestigio.

Senhores, eu vos asseguro aqui, desde já, que jamais fugirei do meu posto, não por interesse pessoal, mas em defêsa da Parahyba unida e feliz.

Dr. Renato Ribeiro: o orgulho que me daes com o vosso conforto e o vosso apoio, anima-me as energias civicas. Não sei como possa retribuir com essas simples expressões, as homenagens que acabaes de me prestar.

E a maneira mais significativa que encontro para testemunhar a minha gratidão é erguer a minha taça pela grandeza e felicidade deste municipio, dirigido hoje pela vossa mocidade e intelligencia".

As palavras do chefe do Govêrno foram abafadas por demoradas acclamações a s. excia. e ao dr. Renato Ribeiro.

O RETORNO A ESTA CAPITAL DO CHEFE DO GOVÊRNO E COMITIVA

Logo após o almoço, o governador Argemiro de Figueirêdo se despediu dos seus amigos e correligionarios, seguindo a esta cidade acompanhado da sua comitiva governamental.

REPRESENTAÇÕES

Impossibilitado de comparecer pessoalmente, o deputado Paula Cavalcanti dirigiu ao dr. Renato Ribeiro attenciosa carta de pleno apoio ás homenagens promovidas ao Governador do Estado pelo Municipio de Pedras de Fôgo.

— Estiveram, ainda, presentes ás solennidades de hontem, em Espirito Santo, os srs. João Aristão Souto Maior, de Taquara; Antonio Lourenço de Barros, Adhemar Medeiros, José Moreira e Manoel Cunha.

— A banda de musica da Policia Militar do Estado abrilhantou todas as festividades decorridas hontem.

— Pela nossa reportagem photographica, foram batidas diversas chapas.

— Os srs. dr. Luis Cavalcanti, João Quirino e Enéas Carvalho se fizeram representar pelo sr. Afrisio Balthar e prefeito Marója Filho.

As Doenças das Mulheres

☞ As Complicações!

O maior perigo de toda e qualquer doença são as complicações internas, sempre e sempre as complicações internas!

Em geral, a mulher que tem uma dor no ventre, no peito, nas costas ou em outra qualquer parte do corpo, uma tosse ligeira ou mesmo forte, um mal estar repentino, uma hemorragia, um susto, uma contrariedade, nervosismo, um resfriamento, tonturas, dormencias, estremecimentos, anemia, palidez, fraquezas, palpitações, frios ou calores, tristezas subitas, uma falta de ar, cançaços ou outro qualquer sofrimento, diz sempre: isto não é nada, isto passa!.....

Não convem nunca pensar assim, pois isto pode ser o começo de uma grave inflamação interna que, se não for logo bem tratada como deve ser, causará as mais perigosas complicações internas.

Para evitar as complicações internas e as inflamações internas, use *Regulador* **Gesteira**, sem demora.

Qualquer perda de tempo poderá ter consequencias muito graves.

Tenha mais medo das complicações internas!

Regulador **Gesteira** evita e trata as complicações internas e as inflamações internas depressa, bem depressa, como é muitissimo necessario.

Use *Regulador* **Gesteira**

Lembre-se que *Regulador* **Gesteira** é o remedio usado por mulheres nos mais adeantados e mais importantes paizes do mundo!

Trate-se
Use *Regulador* **Gesteira**

SEMANA DA TUBERCULOSE

Sua installação, amanhã, na séde da Sociedade de Medicina e Cirurgia — O programma a ser desenvolvido — O apoio do Governador Argemiro de Figueirêdo á iniciativa

Dentro do seu vasto programma de acção a Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba vae realizar entre nós, a "Semana da Tuberculose". Este acontecimento, de tão elevada significação, é a melhor affirmativa que os medicos de nossa terra dão ao resto do Brasil de que acompanham, com o maximo carinho a marcha scientifica dos grandes centros e se interessam pelos magnos problemas de Saúde Publica do pais, cooperando efficazmente no sentido de serem os mesmos resolvidos.

A "Semana da Tuberculose" é uma acontecimento impar na vida de nossa terra. Dahi esta curiosidade que vem despertando, não só no seio da classe medica, como tambem, dentro de todas as espheras da nossa sociedade.

E, com o programma que está organizado, como o interesse dos que agitam o certamen, teremos, decerto, os mais positivos e vantajosos resultados para que se inicie uma nova phase de combate á terrivel endemia.

O governador do Estado, sempre solicito em resolver os nossos casos de Saúde Publica deu todo o apoio á iniciativa da S. M. C. P. Igual gesto tiveram o director do Departamento do Ensino, tornando ponto facultativo o dia da semana em que se realizarão palestras destinadas aos escolares e aos professores e os directores do Lyceu Parahybano, da Escola Normal e do Collegio Diocesano Pio X, que se compremetteram a suspender as aulas a fim de que todos os alumnos possam assistir áquellas reuniões.

Vê-se, pois que a "Semana da Tuberculose" vem agitando de maneira rara a nossa capital num movimento cheio de interesse e de dedicação pela causa commum que é o problema da Tuberculose.

A SESSÃO INAUGURAL

A "Semana da Tuberculose" installar-se-á solennemente, amanhã, ás 19 1/2 horas na séde da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba. Especialmente convidado presidirá a sessão o governador Argemiro de Figueirêdo.

A conferencia de abertura será feita pelo dr. Onildo Leal, vice-presidente daquella agremiação scientifica e director do Hospital Colonia "Juliano Moreira".

OS TRABALHOS DA SEMANA

Durante a semana serão realizadas sessões nocturnas naquelle mesmo local e ás mesmas horas. Os themas a serem abordados estão assim distribuidos:

Terça-feira: "A lucta contra a Tuberculose na Parahyba" — Dr. Moniz Aragão.

Quarta-feira: "Tuberculose infantil" — Dr. João Soares. "A Tuberculose nas Escolas" — Dr. Seixas Maia.

Quinta-feira: "O oleo de chaulmoogra na therapeutica da Tuberculose laringea" — Dr. Cassiano Nobrega. "Da Tuberculose ocular" — Dr. Jósa Magalhães.

Sexta-feira: "Do problema diagnostico da Tuberculose Rhenal" — Drs. Ariosvaldo Espinola e Osorio Abath, em collaboração Dr. Edson de Almeida: "Allergides cutaneos e terreno tuberculoso".

Sabbado: Sessão de encerramento, sendo orador o dr. Lourival Moura que dissertará sobre o thema: "Do tratamento da Tuberculose pulmonar em ambulatorio" onde serão feitas considerações em torno do estado actual dos nossos recursos publicos no que diz respeito ao combate á Tuberculose.

— Além destes trabalhos, serão realizadas ao microphone da P. R. I.-4 palestras de divulgação scientifica. Estão escalados para fazer estas palestras, de grande utilidade educacional os seguintes medicos:

Segunda-feira: Dr. Hygino Costa Britto — "O que todo tuberculoso deve saber".

Terça-feira: Dr. Giacomo Zaccara. — "Tuberculose, flagello social".

Quarta-feira: Dr. Ariosvaldo Espinola: — "Da necessidade dum hospital para tuberculose".

Quinta-feira: Dr. José Maciel — "Sentido real da lucta contra a tuberculose".

Sexta-feira: Dr. Pyragibe Pinto: — "Prophylaxia da Tuberculose".

Sabbado: Dr. Moniz de Aragão: — "Tuberculose e casamento".

Conforme entendimento da commissão organizadora da "Semana da Tuberculose" com o prof. José de Mello estas palestras serão irradiadas no quarto de hora da Educação.

AS SESSÕES NA ESCOLA NORMAL

A fim de dar maior sentido publico aos trabalhos da "Semana da Tuberculose ficou resolvido que em dia ainda não marcado, serão feitas conferencias no salão da Escola Normal especialmente dedicadas aos professores em geral e aos estudantes de todas as nossas escolas secundarias.

Estas conferencias estão a cargo dos drs. Hygino Costa Britto e João Medeiros. Em nossa proxima edição daremos noticia detalhada sobre este assumpto.

O ALMOÇO NAS FONTES "SANTA RITA"

Homenageando a classe medica parahybana o dr. Severino Procopio offerecerá no proximo domingo, nas fontes "Santa Rita" um almoço de cordialidade. Este agape terá o comparecimento de todos os que tomaram parte na "Semana".

E' um gesto de muita elegancia do dr. Severino Procopio que foi recebido com geraes sympathias.

NOTAS

Por uma deferencia especial da sua direcção a P. R. I.-4 irradiará os trabalhos da sessão inaugural.

—

Abrilhantará esta sessão a banda da Policia Militar do Estado, gentilmente cedida pelo seu digno commandante.

—

Innumeros medicos residentes no interior do Estado têm hypothecado solidariedade á "Semana".

—

A **A União** fará-se-á representar nos trabalhos da "Semana da Tuberculose" por um dos seus redactores.

CARROS E CAMINHÕES USADOS

FORD e de outras marcas

em optimas condições e a preços modicos

AGENCIA FORD

RUA MACIEL PINHEIRO, 38

João Pessôa

ABATH & CIA.

ESTIVAS EM GROSSO

Os melhores artigos pelos melhores preços

PRAÇA ALVARO MACHADO, 45

JOÃO PESSOA

23 DE AGOSTO... O QUE SERÁ'

E' a inauguração do Armazem VICTORIA que vae expôr o seu grande sortimento de meias, perfumarias, lenços, gravatas, etc. Todos ao Armazem VICTORIA de J. Elihimas.

Rua Maciel Pinheiro, 163.

"A BARRAGEM"

ROSARIO FUSCO

ESTE romance de uma autora desconhecida, mas que se annuncia com uma força digna da maior confiança, é uma prova de que o romance intencional fallece sempre quando pretende fazer da arte de romancear apenas uma arma ideologica. Em "Barragem" que a gente lê com relativa facilidade o maior defeito do livro é responsabilizado pela intromissão da escriptora nas situações da narrativa commentando ou explicando, em demasia, a sua intenção. Acontece que o documento, sendo mais forte do que a parte ficção propriamente dita, que existe no volume a historia deixa de ser uma transcripção da vida que é o limite do romance para assumir, ás vezes, proporções de relatorio. A arte do romancista reside em saber transfigurar as coisas vistas. Não importa o assumpto em si. Importa a maneira de apresental-o, jogando com o artificio (elemento de resistencia de toda manifestação intellectual) com a habilidade que marca a qualidade do escriptor. Isso é velho. Dona Ignez Mariz entretanto parece ignoral-o. Trata-se, ao que supponho, de uma estreante, cuja maior preoccupação é deixar tudo meticulosamente explicado, tudo concluido tudo bem feito. Aqui se repete a anecdota do soneto. Um glossario, no final do volume, supprimiria as citações abaixo das paginas, descommodas, inuteis e de máo gosto. Dona Ignez Mariz não se contenta porém em recusar a collaboração do leitor. E repete sempre os synonymos das palavras, já fornecidos anteriormente paginas atrás. Apesar disso, as situações do livro se encadeiam com certa firmeza lisonjeira de encontrar-se numa estreante. Ha, talvez, no livro todo um excesso de dialogo que o torna ás vezes hermetico. Isso não impede que elle seja, em geral, bom. Um methodo perigoso esse de romancear. Graciliano Ramos, com os seus recursos extraordinarios de escriptor soube tirar partido da difficuldade no seu "Cahetés". Mas isso aconteceu a Graciliano Ramos. Dona Ignez Mariz suggere a comprovação de um trecho de carta de George Sand se confessando a uma amiga: "escrevi quasi uma centena de romances. Foram experiencias de muitas vidas que vivi. Não me arrependo de coisa alguma que fiz. Acho estranho é que sendo mulher, nunca pude escrever um trecho que se affirmasse masculo. Nós pensamos que não ha differença entre um homem e uma mulher escrevendo. Entretanto, essa differença é visivel". No caso em apreço, tanto mais visivel quanto dona Ignez Mariz faz questão de affirmál-o... Os commentarios de ordem sentimental feitos á margem das situações amorosas do livro, são excessivamente femininos. As obras da barragem que deveriam justificar o titulo do volume apparecem pouco no romance que se esborrega em cerca de 350 paginas. A barragem assim, resta como pretexto para o titulo e para a existencia de quatro ou cinco situações que poderiam tomar corpo independentemente della. Gostaria que um material desse fosse tratado por um José Lins do Rêgo, por exemplo. Dona Ignez Mariz ficou no effeito da da miseria digamos quando deveria expondo a vida sem se preoccupar com os seus problemas (no caso "problemas do "meio") deixar que a propria narrativa justificasse e concluisse o "porque" da condição daquella gente que soffre e trabalha, mas vive bem porque a revolta de meia duzia não póde mesmo mudar o curso da vida. E sabe, sobretudo, esperar. Tanto a "paga" como o "verde". "Barragem" apesar de tudo apesar de quantas restricções queiramos lhe fazer, é desses livros que exigem duas leituras. De minha parte confesso que o li de uma só vez. Lendo-o de novo, possivelmente encontrarei elementos que me autorizem a consideral-o melhor ou peor. Isso não importa porque em qualquer caso é a affirmação de um dos mais surprehendentes estofos de romancista que jamais li. Seus defeitos são defeitos de estreante, mas estreante que promette qualquer coisa de notavel para o romance brasileiro. Porque dona Ignez Mariz é digna de figurar a pequena distancia entre aquelles que, escrevendo "No pais do Carnaval" ou "Menino de Engenho", "Cahetés" ou "João Miguel" conseguiram se impôr á nossa admiração como os maiores romancistas vivos do Brasil. Muito embora a autora de "A Barragem" (para consolidar ainda, a citação de George Sand) tenha arranjado para o seu romance um "fim direitinho" que fica entre Henri Bordeaux e Ardel com o casamento e o beijo final da mocinha coisa de filme do tempo da Vitagraph.

(Do "O Jornal" de 1 de agosto de 1937).

NOTICIARIO

Consultorio Medico — Vem de reabrir o seu consultorio medico installado á rua Duque de Caxias, 516, a dra. Eudesia Vieira.

A proposito a illustre facultativa conterranea nos fez communicação, podendo attender aos seus clientes no horario anteriormente estabelecido.

DELEGACIA FISCAL

As pessôas abaixo mencionadas ficam convidadas a recolher aos cofres da Delegacia Fiscal, até o dia 29 de outubro p. vindouro, sob pena de cobrança executiva os seus debitos provenientes de imposto de renda:

Manuel Franklim de Mello, José Pereira Primo, Christiano José de Sousa, Antonio Herculano da Silva, Cicero Epiphanio de Oliveira e João Lindolpho de Sousa, todos de Pombal.

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 14 de agosto de 1937

5103 — Rio	500:000$000
24275 — Santa Rita	30:000$000
16896 — São Paulo	10:000$000
24027 — Coração de Jesus	5:000$000
	2:000$000

O ARRENDAMENTO DOS "DESTROYERS" AMERICANOS AO BRASIL

Adiada, no Senado Yankee, a discussão do projecto de arrendamento — Impertinente a attitude da Argentina no caso dos "destroyers"

ADIADA A DISCUSSÃO DO PROJECTO DE ARRENDAMENTO

WASHINGTON, 14 — (A. B.) — Foi adiada no Senado a discussão do projecto de arrendamento de seis "destroyers" ao governo brasileiro.

A ATTITUDE DA ARGENTINA EM FACE DO CASO DOS "DESTROYERS"

RIO, 14 — (A. B.) — "O Radical" qualifica de impertinente a attitude da Republica Argentina no caso do arrendamento dos "destroyers", pois apesar de aquelle pais ter um littoral muito pequeno possue uma esquadra que com relação á do Brasil póde ser considerada poderosa, entretanto está com estranha inquietação.

O MINISTRO INTERINO DO EXTERIOR FALA SOBRE O ASSUMPTO

RIO, 14 — (A UNIÃO) — O sr. Pimentel Brandão, ministro do Exterior, declarou que a situação do desarmamento da esquadra, não renovada á dezenas de annos levou o presidente Getulio Vargas a se entender com os americanos, no sentido de arrendar navios de guerra para treinamento da nossa aramada.

Adeantou que a renovação da Marinha tomará um tempo consideravel, dadas a complexidade e a demora das construcções. Comtudo, o arrendamento dos "destroyers" yankees proporcionará a habilitação dos officiaes, no manejo de vasos de guerra.

Os "destroyers" virão em breve, apenas como instrumento de habilitação á direcção dos futuros navios não se lhes podendo attribuir qualquer outro destino.

Concluiu o titular da pasta do Exterior frisando que não recebeu qualquer reclamação a proposito do alludido arrendamento.

O MINISTRO SOUSA COSTA E O PLANO DE RENOVAÇÃO DA NOSSA ESQUADRA

RIO, 14 — (A UNIÃO) — O ministro da Fazenda, ouvido sobre o caso do arrendamento dos "destroyers" estadunidenses disse:

"Como já é do conhecimento publico, o governo está vivamente empenhado em executar o plano de renovação de nossa esquadra.

Ainda recentemente, foram batidas as quilhas de três contra-torpedeiros. Esses vasos de guerra estão sendo construidos nos estaleiros da ilha das Cobras, sob a direcção de technicos brasileiros de remarcada competencia.

A solução do problema da defesa nacional vem preoccupando, seriamente, os dirigentes do pais. A importancia desse emprehendimento é de tal natureza que dispensa commentarios.

No momento não dispomos sequer de unidades para o treinamento da maruja. O arrendamento dos seis "destroyers" estadunidenses tem por objectivo principal tornar possivel ás nossas forças navaes a pratica dos exercicios indispensaveis á sua proficiencia o que se não póde verificar com os elementos actuaes da esquadra, cuja precaridade e inefficiencia são notorias.

As bases estabelecidas para o arrendamento são muito favoraveis aos nossos interesses.

TEM A PALAVRA O EMBAIXADOR OSWALDO ARANHA

WASHINGTON, 14 — (A UNIÃO) — O embaixador Oswaldo Aranha fez importantes declarações sobre o caso da cessão de "destroyers" estadudidenses ao Brasil.

Depois de fazer longas considerações sobre a indole pacifica do povo brasileiro e alludir a que, mais tarde construiremos os nossos meios de defesa, diz o sr. Oswaldo Aranha:

"O Brasil é o pais mais desarmado da America do Sul e, mesmo com estes seis "destroyers" ainda teremos o prazer de continuar a sel-o".

Adeantou s. excia. que o Brasil, como outros paises deve tomar em consideração certas tendencias imperialistas que surgem pelo mundo. Mas o seu pais está a salvo de qualquer perigo immediato ou proximo.

Recordou ainda casos identicos, inclusive o do emprestimo de dois vasos de guerra brasileiros para cooperarem com os Estados Unidos na guerra contra a Espanha.

"Mais tarde —proseguiu o sr. Oswaldo Aranha — foi o mesmo com o Mexico e o Mexico comprou-lhe um dos navios emprestados".

Terminou dizendo:

"Todos podemos estar certos de que o Brasil não usará os navios cedidos contra qualquer outra nação a não ser para defender a sua unidade e a do continente".

A ALLEMANHA NÃO TEM INTERESSES NA AMERICA DO SUL

BERLIM, 14 — (A UNIÃO) — Um porta-voz autorizado do Ministerio do Exterior declarou que este pais não tomará qualquer iniciativa quanto á remessa de navios de guerra "yankees" para o Brasil, accrescentando que a Allemanha não tem interesses navaes na America do Sul.

COMMENTARIOS DE "LA NACION"

BUENOS AYRES, 14 — (A UNIÃO) — "La Nacion", commentando o arrendamento dos "destroyers" diz:

"O que não conhecemos são as razões bem fundadas e as informações fidedignas que póde ter tido o governo brasileiro para considerar o augmento de sua esquadra.

Dahi o alarme. "La Nacion" colloca-se completamente contraria ao arrendamento e diz:

"Quem, como o sr. Hull, acaba de propiciar o desarmamento universal, não adoptará medidas que possam favorecer o armamentismo neste continente".

Termina dizendo:

"Existem sufficientes argumentos para demonstrar a necessidade de meditar sobre o projecto com fim de adoptar a resolução exigida pelos interesses americanos".

DE "EL MUNDO"

BUENOS AYRES, 14 — (A UNIÃO) — "El Mundo" diz, em sua edição de hoje, tratando do caso do arrendamento de "destroyers" estadunidenses ao Brasil que, as vagas razões com que o sr. Cordell Hull pretende basear o seu gesto, relativo ao arrendamento, são inconsistentes. Não resistem á mais ligeira analyse.

Classifica de hypothetico o perigo que ameaça o Brasil e affirma que a America do Sul não póde constituir campo de expansão para nenhum imperialismo anachronico.

"La Nacion", em artigo sob o titulo "Um factor de perturbação", diz ser aconselhavel estudar o caso com o maximo cuidado, visto que suas vantagens parecem sobrepujadas pelos seus convenientes que resultarão para as relações do continente.

Por fim expressa o temor de que a medida precipite a ruptura do equilibrio naval na America do Sul precipitando-a numa corrida armamentista.

NOTAS DA PRAÇA

Bebidas "Gerin" — Communicaram-nos os srs. F. Peixoto & Irmão, desta praça que pretendem iniciar a propaganda pelo radio e outros meios de publicidade efficiente dos disputados productos Gerin, como sejam bebidas, xaropes, licores finos e aguardente em larga escala.

Entre esses productos destacam-se pela preferencia que lhes dá o publico de todo o pais o cognac de alcatrão e o quinado, pelo seu excellente sabor e qualidade inconfundivel.

A grande fabrica dos srs. M. Gerin & Cia., do Rio de Janeiro, fundada em 1888, é premiada com medalhas de ouro nas exposições de 1900 e 1904.

—

Será inaugurada no proximo dia 23 nesta capital, importante casa commercial sob a razão social J. Elihimas, com a denominação de "Armazem Victoria".

Essa firma vae explorar o ramo de miudezas em geral, offerecendo ao publico parahybano um variado sortimento de meias, gravatas, perfumes e muitos outros artigos para presentes.

A proposito esteve em nosso gabinete redaccional o sr. Jorge Elihimas, proprietario da referida firma, que nos veiu communicar aquella inauguração.

VIDA RADIOPHONICA

ALLO!...

DUAS "ESTRELLAS" NO "CAST" DA RADIO NACIONAL

A Sociedade Radio Nacional, a potente emissora da praça Mauá, do Rio de Janeiro, acaba de contractar duas "estrellas" para o seu "cast". São ellas: Luiza Satanella e Dyrcinha Baptista, elementos destacados no Theatro e no "broadcasting". Luiza Satanella, fulgurante "vedette", tem encabeçado aqui e em Portugal varios elencos de opereta e revista sempre com invulgar successo.

Dyrcinha Baptista é a interprete sempre brilhante de nossos autores. Notabilizou-se nos coloridos de sambas e marchinhas carnavalescas tendo creado com enorme successo a "Mo_reninha da Praia" e "Pirata d'Areia". Ambas estrearão na semana corrente.

P. R. I.-4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

Programma para hoje:

11.00 — Programma aperitivo offerecido pelo "Cine Jaguaribe".
12.00 — Programma variado da P. R. I.-4.
16.00 — Programma infantil.
18.00 — Programma para "o seu jantar".
19.00 — P. R. I.-4 em revista.
20.30 — Programma seleccionado da P. R. I.-4.
21.00 — Bôa noite.

Programma para amanhã

11.00 — Programma aperitivo da P. R. I.-4.
12.00 — Programma variado da P. R. I.-4.
18.00 — Programma para "o seu jantar".
18.45 — Hora do Brasil.
19.30 — Jazz da P. R. I.-4.
19.45 — Musicas variadas com Elza Dantas.
20.00 — Orchestra de salão.
20.15 — Musicas populares com Paulo Alves.
20.30 — Educação.
20.45 — Musicas populares com Marluce Pessôa.
21.00 — Jornal official.
21.15 — Oschestra de salão.
21.30 — Musicas ligeiras com Jota Monteiro.
21.45 — Programma serenata com Severino Araujo.
22.00 — Jornal falado da P. R. I.-4.
22.15 — Valsas com a Jazz da P. R. I.-4.
22.30 — Informações commerciaes. Bôa noite.

QUANDO o seu receptor de radio apresentar qualquer defeito, procure sem demora a officina technica de Armando Carvalho, á Rua da União, n.º 70. Serviços perfeitos e garantidos por SEIS MEZES.

OS PRIMEIROS POVOADORES

Adhemar Vidal

O livro que o sr. Almeida Prado publicou recentemente é resultado de trabalho conscienciozo senão de um largo bom senso servido por notavel cultura sociologica. Acerca dos nossos primeiros povoadores existia muita coisa exparsa que necessitava concatenação methodica. Estava reclamando sentido. E esse grande serviço foi corajosamente enfrentado para o fim de ficar de vez por todas demonstrada a formação historica da nacionalidade brasileira.

Sahiu, desta forma, um livro compacto e ponderado, excellente mesmo, por certo indispensavel a quem se disponha a examinar o assumpto, a fundo, entre os annos de 1500 a 1530. E' o primeiro volume de uma obra séria e vasta que o conhecido escriptor paulista emprehendeu realizar com uma minuciosidade dentro das brumas de quatro seculos batidos. A historia do nosso paiz neste particular reclamava contribuição tão interessante.

O valor consequente desse apreciavel esforço de erudição impõe, portanto, que se faça justiça, que se diga affirmativamente: não constitue apenas um prazer, porém uma necessidade imperiosa a leitura dos "Primeiros Povoadores do Brasil". Ninguem mais poderá dispensar o seu conhecimento de vantagens innegaveis; ninguem que se preoccupe com a formação do nosso povo, complicada e seductora, soffrendo influencias raciaes numerosas. Sem falar noutras influencias que o conde de Keyserling classifica de telluricas — e que possuem todo o potencial da Natureza, toda a sua grandeza de designios inconscientes e toda a sua ingenua crueldade.

Para estudar os elementos ethnicos que vieram parar na terra brasileira teve o sr. Almeida Prado de ir longe. Desceu ás raizes mais profundas. Dahi o capitulo suggestivo que consagra ao Portugal de 1385 a 1495. A historia colonial do Reino inicia-se a bem dizer com o infante Dom Henrique e culmina com Dom João. Após vem Dom Sebastião. Tudo é examinado com detalhe e escrupulo cuidadoso.

As descobertas empolgavam as ambições do luzitano daquella época em que o espirito aventureiro se atirava ás tremendas incertezas dos "mares tenebrosos". O heroismo dessa gente fez com que o "jardim á beira mar plantado" se tornasse uma potencia de primeira ordem, não por causa de seus proprios recursos materiaes, ainda hoje insufficientes, mas por força das consideraveis conquistas territoriaes conseguidas na Africa, na Asia e na America.

A iniciativa particular, isto é, o gosto pela navegação, encontrava, então, decidido apoio dos governantes, ou melhor, do soberano eventualmente no poder. Ou de algum principe de mentalidade mercantil. E' que ás expedições, ás vezes sem rumo, traziam sempre colheitas extraordinarias, não obstante as surprezas advindas dos piratas que cortavam e dominavam os oceanos.

Incontestavel, porém, é que para a Fazenda do Reino se canalizava quasi todo o ouro provindo de transações commerciaes ultramarinas, problematicamente honestas. E de saques sangrentos, realizados sob as vistas de capitães famosos pelos seus crimes desumanos e, no entanto, glorificados officialmente. Não fôsse o destemor desses marinheiros afeitos e sem menor duvida seriam retardadas as iniciativas que directamente influiram na civilização do tempo.

Também os filhos de Israel fôram revelados de maneira pormenorisada na sua participação ethnica e moral, defendendo o Santo Officio, bem como justificadas as tremendas perseguições da Egreja — ponto este, no dizer dos catholicos, "inaccessivel á comprehensão dos primarios".

Foi o homem portuguez, como se vê, apreciado em faces variadas, antes de emprehender a sua penetração no Brasil colonial. O hespanhol e outros povos do Mediterraneo ficaram fóra do plano pre-estabelecido, sendo que este reparo vae á conta dos ruidos historicos sobre a presença nestes lados verde-amarello do novo continente, anteriormente a 1500, de uns sujeitos ousados e curiosos, navegadores e também possiveis povoadores.

Demonstrando o quadro da formação da nacionalidade brasileira, teve o sr. Almeida Prado de remontar a todos esses fascinantes aspectos e factores de natureza social, politica e moral, collocando-se, de certo modo, em situação opposta á do sr. Paulo Prado quando este desenvolve a sua these literaria do "Retrato do Brasil" a respeito de desregrados e sensuaes — types basilares de onde teriam procedencia os sentimentos que tornam o nosso povo na verdade um tanto triste. Na "A Provincia" de Recife, annos passados, cheguei a publicar dois artigos criticando o livro do illustre paulista, logo depois de sahido, isto por volta de 1929. Fóram aquelles pontos os mais debatidos: criminosos, luxuria, etc. Negava-os.

O autor encara a situação dos povoadores sem deixar de registar primeiramente a casualidade da descoberta feita por Pedro Alvares Cabral, fundamentando-se, para tanto, nas razões do escrivão Pero Vaz Caminha em sua carta dirigida a Dom Manuel, o Venturoso. Mostra a excellencia do movimento dos jesuitas de moral dura e ortodoxa, não procurando estabelecer confrontos com a obra dos franciscanos, cuja orientação, no caso de haver sido applicada no Brasil primitivo, poderia ter dado estabilidade economica á familia christã recem-organizada.

Salienta os dois importantes fócos civilizadores ao sul com o famigerado João Ramalho e ao norte com Diogo Alvares — cheios de gloria porque iniciadores da miscibilidade resultante do sangue europeu, amerindio e, posteriormente, do negro.

Sobre o selvagem se estende de fórma particular, revelando conhecimentos admiraveis e mencionando todas as tribus catalogadas, os seus costumes, os seus usos, até como lembra o intellectual Vaz Caminha, as mulheres "incobrindo suas vergonhas" do olho escancarado e malicioso do extrangeiro.

Cita paginas inteiras, paginas interessantissimas de Montagne, onde este aristocrata conta coisas dignas de nota. Fala dos anthropophagos quasi pela rama. O tupy que mastigava e engulia carne humana por odio; que quando um inimigo lhe vinha ás mãos se vingava de todas as mortes, as passadas e possiveis, infligidas á sua tribu pela tribu do infeliz prisioneiro, que era assim promovido, sem liturgia, a bode espiatorio.

Já o tapuia, não fazia isso não. Comia por piedade. Moqueava por veneração. Havia mesmo tabas onde o indio velho se indicava aos filhos para o sacrificio, certo de que a arvore devia ser cortada logo os fructos estivessem maduros. E as sementes garantissem a vida de outras gerações.

Então os filhos matavam-no e repartiam-no com a maior calma deste mundo. Cada pedaço era saboreado gostosamente como se fôsse de frangos assados. Saboreavam-no com lentas volupias religiosas.

A alma do assassinado passava, transportando virtudes, ao corpo dos demais membros da tribu, adquirindo uma continuidade, uma eternisação que sorria da morte.

Aliás, o capitulo consagrado ao selvagem e que é um dos mais admiraveis, embora se procure amesquinhar os predicados dos indigenas, eu já o conhecia. Li-o ainda em original numa amavel manhã de inverno carioca. Notei que a parte referente propriamente ao Nordeste, aos indios que o povoavam nos tempos que se seguiram ao descobrimento, poderia ser mais minuciosa em virtude do livro em questão recommendar-se, sobretudo, pelo detalhe e pela probidade de uma impressionante documentação.

Porém tudo isso e o mais ficarão provavelmente para os volumes que terão de vir. Por ora nada de adeantamentos inopportunos.

O sr. Almeida Prado sabe o que está fazendo; estuda a formação historica da nacionalidade brasileira; e para tal fim se fazem necessarios alguns livros alentados. Haverá tempo para tratar de todos esses aspectos. E quando o fizer certamente ha-de estender-se na apreciação dos indios pugnazes que dominavam desde a Borburema á margem esquerda do rio São Francisco.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

(*) LEI N.º 136

Créa o logar de Fiscal Geral do Trafego Publico e da Guarda Civil do Estado.

A Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sanccciono a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica creado na Inspectoria do Trafego Publico e Guarda Civil do Estado, o cargo de Fiscal Geral com os vencimentos annuaes de cinco contos e duzentos e noventa e dois mil réis (5:292$000).

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 29 de dezembro de 1936, 48.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz
Isidro Gomes da Silva

(*) **Reproduzido por ter sahido com incorrecções.**

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

Decreto:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia José Silva para exercer o cargo de Fiscal Geral do Trafego Publico e Guarda Civil do Estado, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 14:

Petições de:

Manuel Honorato da Cunha, requerendo licença para fazer reparos no predio n.º 418, á rua Indio Pyragibe. A titulo precario, concedo licença para os serviços requeridos.

João D'Avila de Andrade, requerendo licença para cercar o terreno de sua propriedade, á av. Centenario. Em face da informação da D. E. F., como requer.

Barbara Balbina de Oliveira Bahia, requerendo licença para fazer uma fossa e construir uma cosinha no predio n.º 47, á rua Porphirio Costa Deferido.

Viuva Brasiliano da Costa, requerendo licença para construir 3 casas de taipa e telha na av. Manuel Deodato. Como requer.

Cunha & Di Lascio, requerendo licença para fazerem concertos e pintura do predio n.º 366, á rua Barão da Passagem. Deferido.

Laudelino A. Pedrosa, requerendo licença para construir calçadas e sapata no predio n.º 182, á rua Abel da Silva. Como requer.

Manuel Ferreira Junior, requerendo licença para construir 12 metros de balaustrada, 58 metros de muro divisorio e 2 lavanderias em 2 predios em construcção, á rua Diogo Velho, de propriedade do sr. Eliezer d'Alva de Oliveira. Como pede.

Mario Ferreira de Sousa, requerendo licença para construir uma pedra tumular na sepultura n.º 1 228, no cemiterio publico desta cidade. Deferido.

Alice de Mello Pedrosa, requerendo licença para retirar os restos mortaes de Fernando de Mello Pedrosa, do cemiterio publico desta capital para o de Cabedello. Em face das informações, deferido.

Luiz Bastos dos Santos, requerendo licença para ligar agua no predio n.º 504, á av. Minas Geraes. Como requer.

Maria Lima Lisbôa, requerendo licença para reconstruir a cosinha do predio n.º 180, á rua Carroceiro José Lino. Em face da informação da D. E. F., deferido.

Pedro Ivo de Paiva, requerendo matricula para o caminhão **Dodge**, de sua propriedade. Faça-se a matricula.

Rodrigues de Carvalho, requerendo licença para construir uma casa de palha na av. Adolpho Cirne. Em face da informação da D. O. L. P., indeferido.

Convite:

Convida-se o sr. Antonio Benedicto de Barros a comparecer á D. O. L. P., para esclarecimentos.

—

INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 14 de agosto de 1937.

Serviço para o dia 15 (Domingo). Uniforme 2.º (kaki).

Permanente á S|T|P., guarda n.º 33;

Permanente á S|P., guarda n.º 1;

Rondantes, fiscal Geraldo e guardas ns. 5 e 9;

Plantões, guardas ns. 144, 150, 79, 151, 27, 18 e 115.

Serviço para o dia 16 (Segunda-feira). Uniforme 2.º (kaki).

Permanente á S|T|P., guarda n.º 14;

Permanente á S|P., guarda n.º 2;

Rondantes, fiscal Lauro, guardas ns. 144, 150, 79, 151, 27, 18 e 115.

Boletim n.º 179.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Entrega de carteiras de identidade** — Entrega-se ao sr. enc. da S|T|P., 11 carteiras de identidade sob n.º 7099 a 7109, vindas do I. I. M. L., com o off. n.º 135, de hontem datado, pertencentes a diversos motoristas, todos residentes no interior do Estado.

II — **Petições despachadas** — De Heliomar T. de Oliveira, motocyclista amador por esta Inspectoria, requerendo uma licença de apprendizagem de motocyclista, para o sr. João Aprigio, na motocyceta placa 50—PB., — Concedo 30 dias.

De Ignacio Maia Vinagre, motocyclista profissional por esta Inspectoria, requerendo uma licença de praticagem de motocyclista amador por mais 30 dias, para o sr. Vital Camarão. Como requer, pagando o que de direito.

III — **Communicação sobre despacho de requerimento** — O dr. chefe de Policia, em off. n.º 1.807, de hoje datado, communicou a esta Inspectoria que na petição do guarda de reserva n.º 130, Amaro de Sousa Lima, dirigida ao sr. Governador do Estado, solicitando 6 mêses de licença, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse, aquella autoridade proferiu o seguinte despacho: "Indeferido á vista da informação".

IV — **Promoção** — O sr. dr. Secretario do Interior e Segurança Publica, por portaria n.º 1.382, de hontem datada, conforme proposta desta Inspectoria, promoveu a guarda de 3.ª classe o de reserva n.º 137, João Ferreira de Lima.

O referido guarda toma o n.º 92, na vaga existente.

(ass.) **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector, resp. pelo expediente.

—

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha)

Quartel em João Pessôa, 14 de agosto de 1937.

Serviço para o dia 15 (Domingo).

Official de dia, aspirante a official João Gadelha de Oliveira

Ronda á Guarnição, 1.º sargento Pedro Dias de Araujo

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento João Nunes de Castro

Dia á Estação de Radio, 1.º sargento Luiz Gonzaga de Lima.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Miguel Balbino de Moura

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Antonio Pedro de Oliveira.

Dia á Secretaria, cabo Octaviano da Silva Brasil.

Dia ao telephone, soldado telephonista Antonio Laureano Rodrigues

Serviço para o dia 16 (Segunda-feira).

Official de dia, aspirante a official Antenio Ferreira Vaz

Ronda á Guarnição, sargento ajudante Manuel João da Silva

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Mario Ferreira de Sousa.

Dia á Estação de Radio, 3.º sargento Severino Dias de Sousa

Guarda do Quartel, 3.º sargento Raphael Manuel dos Santos.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento João Coriolano Ramalho.

Dia á Secretaria, cabo Heraldo Cavalcanti de Paiva.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira de Sousa.

Boletim n.º 176.

(ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel-commandante-geral.

Confere com o original — **Elias Fernandes**, major sub-commandante-interino.

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 1937

RECEITA

Saldo anterior		78:564$100
J. R. de Vasconcellos — Registro de seu contracto	11$000	
Genuino de Albuquerque Bezerra — Renda semanal do Porto de Cabedello	15:906$900	
Imprensa Official (Francisco Salles Cavalcanti) — Saldo de adeantamento	2$900	
Octacilio Elias — Imposto de Industria e Profissão	175$000	
João de Sousa Falcão — Saldo de adeantamento	79$000	
Montepio do Estado — Descontos conforme abono n.º 120	2:716$300	
Montepio do Estado — Descontos conforme abono n.º 118	1:078$300	
Pedro Pesso — Renda d'Agua e Esgôtos	3:782$600	
Recebedoria de Rendas da capital — Arrecadação do dia 13	2:100$000	
Retirada do Banco do Estado — Nesta data	158:660$500	184:514$500
		263:078$600

DESPESA

Banco do Estado — Deposito nesta data	44:054$500	
1.659 — Diversos funccionarios — Abono n.º 118	18:682$300	
1.660 — Montepio do Estado — Descontos conforme abono n.º 118	1:039$300	
1.641 — Dr. Mario Ribeiro Gusmão — Vencimentos	500$000	
1.655 — Deocleciano de Belli — Despesas realizadas	50$000	
1.681 — Diversos funccionarios — Abono n.º 120	24:655$600	
1.682 — Montepio do Estado — Descontos conforme abono n.º 120	2:716$300	
1.683 — Hospital Colonia "J. Moreira" — Folha de pagamento	5:344$200	
1.684 — Enmerich Coêlho — Gratificação	1:200$000	
1.690 — Directoria de Viação e Obras Publicas — Folha de pagamento	14:163$200	
1.691 — Directoria de Viação e Obras Publicas — Folha de pagamento	8:759$000	
1.688 — Pedro Bento Collier — 2.ª prestação para construcção da R. D.	15:000$000	
1.685 — Cia. Parahyba de Cimento — Conta	48:844$400	
1.689 — Ignacio de Sousa Moraes — Empreitada	21:500$800	206:509$600
		56:569$000
Saldo que passa para o dia 16		263:078$600

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 14 de agosto de 1937.

Confere:

L. Franca Sobrinho,
Contador-chefe.

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

Jauberlyta Nobrega,
Escripturaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1937

RECEITA:

Saldo de dia 13	6:982$421	
Receita do dia 14	659$200	7:641$621

DESPESA:

Pago por conta das folhas de operarios, diaristas e pensionistas referente á semana finda	6:241$500	6:241$500
Saldo para o dia 16		1:400$121
Em documento de valor	1:324$500	
Dinheiro em caixa	75$621	1:400$121

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 14 de agosto de 1937.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

VIDA MILITAR

(AOS DOMINGOS)

GENERAL TIBURCIO

Resuscitando nomes, revolvendo cinzas, folheando paginas de nossa Historia, vultos imponentes vêm aos poucos se materializando no seio do povo brasileiro.

No Exercito são, de ordem do sr. Ministro, carinhosamente ensinados ás tropas os nomes de seus grandes chefes, que jamais apunhalaram traiçoeiramente companheiros e camaradas de armas, trahindo, miseravelmente, o que o Exercito guarda com mais carinho: suas tradições de lealdade e a unica fortuna dos que o compõem: a honra!

No dia 11 do corrente o ten. Passos fez uma bella conferencia pela P. R. I-4, a respeito do vulto inconfundivel do General Tiburcio, cearense de fibra, que nos campos do Paraguay soube guarda inatacavel os principios de lealdade cavalheiresca e nobre dos filhos deste Nordeste querido, luctadores desde o nascimento.

Conta a Historia que durante a abertura de uma picada de 10.714 metros, no Chaco, para que Caxias pudesse realizar sua manobra sobre Piquecery, aconteceu que alguns brasileiros, entre os quaes o General Tiburcio, então no commando do 16.º de Infantaria, se chocassem com alguns paraguayos.

Travou-se a lucta terrivel, em que o pulso tentava vencer o ferro, como costumava dizer o saudoso mestre que foi o dr. Miguel Santa Cruz.

Tiburcio assistia, calmamente, ao combate, sem nelle tomar parte.

Um official paraguayo o descobre e de espada em punho se atira furioso sobre o intrepido general.

Como era natural, os seus commandados tentaram ob tar o choque o que não conseguiram, porque o bravo chefe brasileiro, cobrindo-se, em perfeita guarda, exclamava:

— Deixem este homem, commigo!

E' facil se imaginar o que de homerico houve nessa scena; o que não é facil é escrevel-a.

Deante de tanta serenidade, de tanta lealdade e de tanto brio, o official inimigo, só teve um recurso: fugir!

São esses os exemplos que dignificam uma raça, enriquecem as paginas de uma Historia e traçam com energia a estrada por onde deve palmilhar um Exercito.

Cultuemos a memoria de nossos antepassados porque, queiram ou não os vivos serão sempre governados pelos mortos.

(Collaboração)

—

INSTRUCÇÃO DA SECÇÃO

Feio Tenente Assis, do 22.º B. C.

1) De que é composta a Secção?

A Secção é composta de duas Peças e um G. Ext.

2) Quem commanda a Secção?

A Secção é commandada por um official subalterno (Asp., 2.º ou 1.º tenente).

3) Qual o material da Secção?

A Secção se compõe do material de duas Peças e de um apparelho de carregar.

4) Quaes as formações da Secção?

A Secção forma em: linha em uma fileira, linha em duas fileiras, columna por um, columna por dois, formação para inspecção do pessoal e material.

5) Quem assegura o remuniciamento da Secção?

O remuniciamento da Secção é assegurado pelos remuniciadores, carregueiros conductores.

6) Quem dirije o grupo do remuniciamento

E' o cabo conductor.

7) Si os homens da Secção forem poucos para o remuniciamento qual a providencia a tomar?

Pdem-se homens ás Cias. Fz. para o serviço de remuniciamento.

8) Quaes as posições em que ficam os homens nas diversas formações?

Linha em uma fileira: os homens e animaes ficam como foi ensinado para as Peças, sendo aqui, a 2.ª Peça se vem collocar á esquerda da 1.ª. O comte. da Secção fica á direita a dois passos; o cabo conductor fica á esquerda a 2 passos do 3.º cargueiro da 2.ª Peça; o 3.º sargento auxiliar fica á esquerda do cabo e a 2 passos; o ordenança fica á rectaguarda do cabo conductor, ainhado pelos serventes das peças.

Linha em duas fileiras: — As peças em linha em uma fileira, a segunda a 3 passos á rectaguarda da primeira; o comte. da Secção á direita e 3.º sargento auxiliar á esquerda da 1.ª Peça; cabo conductor e ordenança na mesma formação anterior, porém na 2.ª Peça.

Columna por um: — As peças em columna por um, a 1.ª quatro passos á rectaguarda da 2.ª; cabo conductor á direita do ordenança, dois passos atrás do cargueiro; o sargento auxiliar, por ultimo, a dois pasos correspondendo ao centro do intervallo: cabo conductor—ordenança.

Columna por dois — As duas peças em columna por um, segunda Peça á esquerda da primeira, ordenança, cabo conductor e sargento auxiliar na mesma formação anterior.

Formação para inspecção do pessoal e material — Parte-se da formação linha em duas fileiras. Todo material descarregado na seguinte ordem, a partir da direita: telemetro sobre reparo, metralhadora sobre reparo, cerro sobresalente, caixa de accessorios, cofres de munição. Fica a 1.ª Peça sete passos á frente do 1.º cargueiro e a 2.ª na mesma distancia, porém correspondente ao 3.º cargueiro: caixas de accessorios e cofres de pé. Os conductores com os muares; os demais homens em linha em duas fileiras, 1.ª Peça á testa, três passos á rectaguarda do material, 1.º municiador cobrindo a Metralhadora; Comte. da Secção a pé, dois passos á direita da primeira fileira; sargento auxiliar dois passos á esquerda; cabo conductor dois passos á esquerda do 3.º cargueiro da 1.ª peça; ordenança, segurando o cavallo do comte. da Secção.

9) Quaes os homens do G. ext.?

Um 3.º sargento auxiliar, um soldado telemetrista, um soldado armeiro, um soldado agente de transmissão, um cabo ordenança, um cabo coductor e um soldado conductor do animal de muda.

10) Onde forma o agente de transmissão?

Forma onde o comte. da Secção determinar.

11) De quantas peças é composta uma Secção?

De três em tempo de guerra, sendo uma de reserva.

12) Onde vae a 3.ª peça?

Na viatura de munição da Cia.

13) Como pode ser empregada essa 3.ª Peça?

Pode ser considerado como de soccorro, mantida um pouco á rectaguarda, abrigada, ou empregada em missão especial.

14) Qual a distancia de uma Peça á outra, quando a Secção está em posição?

As peças podem ficar de 40 a 80 metros a criterio do comte. da Secção, que se deverá collocar de modo a poder commandar as duas Peças ao mesmo tempo.

15) Estando a Secção em posição quantos cofres ficam juntos ás Peças?

Quatro.

16) Podem-se fazer a limpeza das duas peças ao mesmo tempo?

Não; a limpeza é feita de per-si.

17) Quem comanda a limpeza?

O comte. da Secção.

18) Si houver incidente de tiro o que faz o cabo?

Grita "tal peça — Incidente de tiro".

19) Qual a formação normal da Secção?

Columna por dois, para reunião e marcha.

(Continúa)

—

NOTA — A resposta da pergunta 9 do trabalho de domingo passado, leia-se, no lugar respectivo, telemetro sobre tripé, metralhadora sobre reparo, cano sobresalente, caixa de accessorio, etc.

DESPORTOS

A ULTIMA RODADA DO PRIMEIRO TURNO DO CAMPEONATO DE FOOT-BALL DE 1937
"UNIÃO" CONTRA "PYTAGUARES"

Hoje a *L. D. P.* encerrará o 1.º turno do seu certamen official de 1937.

O "União" e o "Pytaguares" estão encarregados de fechar com chave de ouro a rodada inicial do campeonato da cidade.

Por todos os motivos, espera-se seja brilhante a tarde de hoje pois a assistencia, numerosa e cavalheiresca, que ultimamente tem prestigiado os jogos da nossa Mentôra Maxima e a disciplina impeccavel dos amadôres litigantes, são fortes razões para o brilho esportivo da porfia que será travada entre os linotypistas e os pytaguarenses.

Os primeiros continuam confiados na *performance* do seu "onze", que já obteve este anno uma bella victoria e dois empates contra *teams* valorosos. E os tricolôres affirmam que estão certos de subirem agora 2 pontos, uma vez que em nada lhes está agradando aquelle numero 1 na tabella.

Dias, Alceu, Mathias e Bae agraciarão o publico com a segurança de suas defesas, emquanto, do outro lado estarão Synesio e o "eixo" Plancó, que é o maior *player* pytaguarense.

O jogo entre as esquadras secundarias também vem interessando bastante, principalmente ás torcidas botafoguenses e felippeense, cujos 2.os quadros secundam o do "Pytaguares", até hoje invicto no campeonato.

Para juizes a Entidade Maxima designou os srs. Gilberto Stuckert, nos primeiros *teams*, e Venelyppe de Almeida, segundos *teams*, sendo representante o director Luiz Spinelli.

—

OS "TEAMS" DO "PYTAGUARES"

1.º "TEAM"

Macaquinho
Manuel da Neves — Gradim
Synesio — Plancó — Theophilo
José Henrique — João Magliano — Chocolate — Biu — Baptista.

2.º "TEAM"

Aprigio
Jabura — Lyra
Gazolina — Xixi — Luiz Gonzaga
Gamaliel — Vavá — Rivaldo — Chinez — Hemeterio.

—

SECRETARIA DA L. D. P.

Na Secretaria da *Liga Desportiva Parahybana* precisa-se falar com os amadores abaixo, no primeiro expediente das 12 ás 13 horas, e no segundo, das 19 ás 21 horas, todos os dias uteis, para effeito de regularização de inscripção dos mesmos amadores:

Botafogo: — Appolo Miranda, Edgard Fernandes e Adolpho Fernandes Pereira (3).

Felippéa: — Severino do Nascimento (1).

Sol Levante: — Paulo Carvalho da Vasconcellos e José Cardoso de Amorim (2).

—

O QUE VAE PELA ENTIDADE MAXIMA

Até esta data a directoria da *Liga Desportiva Parahybana* não cedeu a tarde do proximo domingo, 22 do corrente, a club nenhum para a realização de festivaes sportivos.

Na secretaria da Entidade Maxima há um officio do "Santa Cruz" sobre o caso e existe também uma solicitação do "Botafôgo", "União" e Casa Ferreira, ainda a respeito do mesmo assumpto, nada havendo sido resolvido.

Na proxima terça-feira a *L. D. P.* resolverá tudo, certo de que todos serão satisfeitos.

—

"AMARO COUTINHO" X "REPUBLICA"

No campo do "Libertador" haverá, hoje, um jogo entre os clubs "Amaro Coutinho" e "Republica".

O quadro deste ultimo é composto dos amadores Genival, Gustavo, Clovis, Bio, Paezinho, Bezinho, Pagão, Zé I, Olavo, Zé II e Imbono.

—

"PYTAGUARES SPORT CLUB"

Reunir-se-á hoje, ás 8 horas, este club, em sessão de directoria, a fim de tratar de assumptos de alto valor, para a qual são convidados todos os directores e socios.

—

"SÃO LOURENÇO" X "TEAM NEGRO"

Em virtude do "São Lourenço" ter desistido de jogar, hoje, com o "Team Negro", conforme estava annunciado, deixa de se realizar esta pugna.

Haverá, no entretanto, treino dos quadros juvenis do "Team Negro".

—

"SPORT CLUB UNIÃO"

De ordem do sr. presidente, convido todos os associados, a comparecerem, hoje, ás 10 horas, em nosso séde social á Avenida Vasco da Gama n.º 64, para se tratar de assumptos de grande importancia. — *Francisco Dionisio da Silva*, 1.º secretario.

CAMPEONATO JUVENIL DE FOOT-BALL DA CIDADE

Jogarão, hoje, pela manhã as turmas do "Botafôgo" x "Onze"

A praça de sport do "Sol Levante" hoje, pela manhã, apanhará, de certo, uma grande assistencia, para assistir mais um embate do campeonato juvenil, que vem realizando a L. J. D. P., entre os clubs "Botafôgo" x "Onze".

Os preliantes da manhã de hoje são dois conjunctos homogeneos, e, que, não se poderá palpitar para que lado pende a victoria.

Comtudo, a *performance* obtida pelo "Botafôgo, no torneio, nos dá como certa a sua victoria.

Entretanto, o "Onze" não se deixará abater, com facilidade, tudo fazendo para obter os louros da manhã de hoje.

Os jogos começarão, impreterivelmente, ás 7 e meia horas.

O ingresso será cobrado á razão de 500 réis.

—

"AMERICA VOLLEY-BALL CLUB"

Acaba de se reorganizar o "America Volley-ball Club", composto de bons elementos da cidade.

Hoje haverá um treino entre os seus dois *teams*, que estão assim organizados:

1.º "TEAM"

Ederlindo — Geraldo — Carrinho
Ponzi — Jurandyr — Cecy

2.º TEAM

Edson Antonio — Oliveira
Lucio — Domingos — Assis

NOVO REMEDIO ACABA COM A TOSSE DO FILHO

UM UNGUENTO VAPORIZANTE

Seu filho de três annos de idade estava soffrendo de uma tosse tão severa que nem podia dormir, diz o sr. M. Sant'Anna, de Campo Grande, Rio de Janeiro. E diz mais: "Depois de experimentar muitos xaropes sem melhora alguma para o menino, decidi, finalmente, friccionar seu peito e garganta com o Vick VapoRub. Nessa noite elle dormiu tranquillamente e, desde então, se acabou a tosse que tanto o torturava".

Se o seu filho se despertar durante a noite com um accesso de tosse, proveniente de uma constipação, basta que friccione seu peito, garganta e costas com o Vick VapRub. Instantaneamente o VapoRub começa a agir atravez da pelle como um emplastro e, ao mesmo tempo, a desprender vapôres medicinaes que são aspirados pelo paciente. Esta acção dupla do remedio allivia a irritação da garganta, descogestiona o peito, facilita a respiração, allivia a tosse e, assim, a criança pode dormir tranquillamente.

VIDA RELIGIOSA

N. S. DA BÔA MORTE

Estará exposta, hoje, na Ordem 3.ª do Carmo, a tradicional imagem de N. S. da Bôa Morte até ás vinte horas.

Será velada pelos irmãos e irmãs do Carmo e grande numero de fieis, como nos annos anteriores.

Por isso não haverá sessão da Ordem 3.ª, ficando transferida para o proximo domingo, termino do retiro a ser pregado de quarta-feira em deante pelo padre José Estorch.

—

SEGUNDA EGREJA BAPTISTA: — No templo desta Egreja Evangelica, á avenida Capitão José Pessôa, haverá, hoje, das 9 ás 12 horas, Escola Dominical, com a leitura de importante trecho biblico.

A's 19 horas terá logar culto divino, com recitação de textos evangelicos, terminando as solennidades do dia com um sermão doutrinario pelo pastor da Egreja.

—

EGREJA PRESBYTERIANA

Em commemoração ao 33.º anniversario da "Auxiliadora Feminina", sociedade que arregimenta o elemento feminino da Egreja Presbyteriana desta capital, para fins piedosos, será celebrada significativa festa religiosa em que se fará ouvir, como orador official, o rev. dr. Almeida, doutor em theologia pelo Union Seminary of Virginia, U. S. A., lente do Seminario Evangelico do Norte, do Recife, onde é pastor de duas egrejas presbyterianas, conhecido pregador e exegeta, no templo da alludida egreja, hoje, ás 19 horas.

A entrada será franqueada ao publico.

Pelo "Centro Estudantal do Estado da Parahyba"

O preparatoriano Damasio Franca, presidente do *Centro Estudantal do Estado da Parahyba*, entrou, hontem, em entendimento com a importante firma cinematographica desta praça, R. Wanderley, proprietaria do Cine-Theatro "Plaza", sobre o abatimento nas entradas de estudantes alli, ficando o mesmo devidamente ajustado.

Assim, o serviço de fiscalização mantido pelo referido Centro terá o seu raio de acção no "Plaza", pois a firma R. Wanderley attenderá a todos os seus associados da melhor forma posivel, com a gentileza de costume.

Cobranças feitas por conta propria, nem sempre dão resultados positivos. Confie suas contas ao Escriptorio de Procuradoria MINERVA. Serviço rapido e garantido. Rua Maciel Pinheiro, n.º 306, sala do 4.º Cartorio do Tabellião Travassos.

CENTRO ESTUDANTAL PARAHYBANO
Uma circular dirigida ao C. E. P. pelo dr. Gustavo Armbrust

Realizou-se, hontem, mais uma sessão do "Centro Estudantal Parahybano".

No expediente, foi lida uma circular dirigida ao presidente do C. E. P. pelo dr. Gustavo Armbrust, da Cruzada Nacional de Educação, que abaixo transcrevemos:

"Illmo. sr. Eugenio de Oliveira, presidente do "Centro Estudantal Parahybano".

Meu illustre compatriota.

Refiro-me ao seu estimado officio de 5 de maio pp., e desejo apresentar ao "Centro Estudantal Parahybano", as minhas mais sinceras felicitações pelo excellente trabalho que tem desenvolvido em prol da campanha contra o analphabetismo e pelo exito da patriotica collaboração de todos nas commemorações de 13 de maio.

Congratulo-me com os meus illustres collaboradores pelo grande interesse e patriotismo que estão demonstrando pela obra da Cruzada.

Ainda não recebemos nenhum pedido de material didactico para as escolas ahi inauguradas em 13 de maio, pedido esse, que segundo o nosso regulamento, deverá ser feito por intermedio da Directoria Regional da Cruzada cujo presidente é o illustre dr. Matheus de Oliveira.

E'-me grato participar que pretendo fazer-lhes uma visita no proximo mês de agosto e nessa occasião terei immenso prazer de, á viva voz, transmittir os agradecimentos da Cruzada Nacional de Educação e apresentar-lhes, também, um grande plano que posto em execução, dará para custear muitas escolas.

Aguardo com prazer as suas noticias, e apresento-lhe os protestos de minha mais alta estima e apreço, com as minhas cordiaes saudações. — *Dr. Gustavo Armbrust*, presidente".

Na ordem do dia, o sr. presidente, disse algumas palavras referentes á sua missão de representante do C. E. P. ao 2.º Congresso Estudantal, realizado em Natal, no dia 9 deste.

Ainda na ordem do dia, o sr. Cesar Leite prestou contas referentes aos mêses de junho e julho, da thesouraria do C. E. P.

Na hora litteraria, o sr. Amilcar Neves discorreu sobre a "Litteratura Brasileira", e o socio Waldemar Lellis, sobre o "Folk-lore" brasileiro; ambos discorreram com aprumo sobre os themas referidos, tendo recebido unanimes applausos dos presentes.

Sorria sempre... um sorriso bonito e perfumado! Use diariamente a

PASTA ORIENTAL

O dentifricio ideal!
A' VENDA EM TODO O BRASIL
NUMERO 151

TENHA JUIZO

GRANDE CRIME

CASAR DOENTE

Grande numero de homens casados, que em solteiros adquiriram doenças secretas, ficaram com ellas chronicas; eis a razão por que milhares de senhoras soffrem sem saber a que attribuir a causa; nestes casos, para recuperar a saúde bastam 3 vidros de

Elixir 914

Com o seu uso nota-se em poucos dias:
1 — O sangue limpo de impurezas e bem estar em geral.
2 — O desapparecimento de manifestações cutaneas de origem syphilitica.
3 — Desapparecimento completo de RHEUMATISMO, dôres doc ossos e cabeça.
4 — Desapparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incommodos de fundo syphilitico.
5 — O apparelho gastro intestinal perfeito, pois o ELIXIR 914 não ataca o estomago e não contém iodureto.

E' o unico Depurativo que tem attestados dos Hospitaes, de especialistas dos Olhos das Dyspepsia syphilitica.

COMPANHIA NACIONAL DE OPERÊTAS

Definitivamente marcada para a proxima sexta-feira, no "Santa Rosa", a sua estréa

A culta platéa de João Pessôa vem aguardando, com ansiedade, a estréa da Companhia Nacional de Operêtas, no palco do "Santa Rosa".

Agora, melhor informados, pela sua direcção, podemos annunciar que será a mesma na proxima sexta-feira, 20.

O tenor Vicente Cunha

A peça, que já ser levada á scena, intitula-se "Casta Suzana", original de Jean Gilbert, em 3 actos.

Na Europa, onde já tem sido exhibida, repetidas vezes, "Casta Suzana" alcançou verdadeiro successo de bilheteria.

Nella actuarão como figuras de primeiro plano, a magnifica soprano Luiza Oliveira e o applaudido tenor Vicente Cunha, artista sobejamente conhecido em nossa terra.

O publico pessoense, numa justa comprehensão do esforço para trazer a Companhia Nacional de Operêtas á esta cidade, tem accorrido á "Casa Penna", á procura de assignaturas para os espectaculos.

"Cabôcla Bonita", a peça escolhida para a segunda récita, terá em Lenita Lopes, que recebeu tantos applausos quando a Companhia de Comedias Barrêtto Junior aqui esteve, uma de suas marcadas interpretações.

Lenita Lopes

Auspicia-se, assim, brilhante, a estréa da referida Companhia, pois que, ha sete annos, esta capital não era visitada por uma companhia de operêtas.

MATERIAES SANITARIOS, electricos, ferragens, azulêjos e vidros, aos melhores preços, vendem á rua Barão do Triumpho n.º 271.

SABONETE DE EUCALYPTO

BEIJAFLOR

é mesmo de eucalypto!
LEGITIMO E INCONFUNDIVEL
A' VENDA EM TODO O BRASIL

DISTRIBUIDORES EXCLUSIVOS DOS PRODUCTOS "DANNEMANN" NO ESTADO DA PARAHYBA:
FERREIRA AMORIM & CIA. — FABRICA POPULAR
Praça Antonio Rabello, 85 —::— JOÃO PESSÔA

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

Districto Federal

RIO, 14 (A União) — Tendo o Ministerio da Viação solicitado a distribuição á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, da importancia de ..... 200:000$000, á disposição do chefe do Districto da Inspectoria de Obras contra as Sêccas, á conta da verba 1.ª, sub-consignação n.º 45, o Tribunal de Contas ordenou o registro da despesa.

Piauhy

THEREZINA, 14 (A União) — Desabou o tecto da matriz de Amparo.

Não houve victimas pessoaes. As imagens tambem nada soffreram.

O desastre occorreu no momento em que os operarios já haviam sahido do edificio.

Os prejuizos são calculados em .... 100:000$000.

Maranhão

SÃO LUIZ, 14 (A União) — A Côrte de Appellação decidiu importante acção de Alves Junior & Cia. contra o Banco do Brasil, condemnando este a pagar áquella firma a indemnização de seiscentos contos.

Sergipe

ARACAJU', 14 (A União) — No povoado de Barra dos Coqueiros, municipio desta capital, foi batida a quilha do primeiro barco a vapor construido em estaleiros sergipanos, e de propriedade de um negociante deste Estado.

Por informações prestadas pelo constructor soubemos que a futura embarcação terá capacidade para duzentas toneladas de carga e acommodações para quarenta passageiros.

Terá o barco o nome de **São Paulo** e será movido por motores allemães, estando a sua construcção creada em cerca de seiscentos contos de réis.

Bahia

S. SALVADOR, 14 (A União) — Segundo communicação da Bolsa de Mercadorias deste Estado, nas jazidas de petroleo do Lobato, neste Estado, já se encontra a primeira perfuradora remettida pelo Ministerio da Agricultura.

Já Estão sendo iniciadas as perfurações, debaixo da orientação technica do director do Serviço Geophysico do Ministerio da Agricultura, dr. Irnack do Amaral, do auxiliar, dr. Waldemar Veiga, do perfurador machnista, sr. Ernesto Antonelli e do sr. Oscar Cordeiro.

Rumania

BUCAREST, 14 (A. B.) — O ministro do Interior, em companhia do seu collega do Ministerio das Communicações, acaba de assignar um contracto com a fabrica italiana "Savoia-Marchetti", para fornecimento de seus apparelhos quadri-motores, typo S-73, que serão utilizados nas linhas aéreas da companhia de Navegação Nacional Rumena.

Inglaterra

LONDRES, 14 (A. B.) — O **Daily Telegraph** publica alguns dados estatisticos e faz previsões, relativamente á aviação naval da Inglaterra.

Até 1940, será mais que triplicado o numero actual de aviões da Marinha, passando de 220 a 685 ou mais, si fôr necessario. Além disso, serão modernizados os 5 porta-aviões que existem com 170 apparelhos ao todo.

Serão construidos ainda 5 outros porta-aviões, de 23.000 toneladas cada um, com capacidade para transportar 350 apparelhos.

Cogita-se ainda de dotar todos os couraçados e cruzadores de 2 a 4 aviões. Será estabelecida, assim, uma nova forma de collaboração entre a aviação e a marinha, com nova tactica de defesa e ataque.

Abyssinia

ADDIS ABEBA, 14 (A. B.) — O general Graziani, vice-rei da Africa Oriental Italiana, chegou hoje á região de Debra-Sima, depois de ter permanecido 48 horas na cidade de Dessie. O vice-rei da Africa Oriental está realizando uma viagem de inspecção através as mais importantes provincias daquella colonia, interessando-se sobretudo pelo desenvolvimento da construcção das grandes estradas de rodagem, que representam, na própria opinião do marechal Graziani, a chave do futuro economico da Ethiopia.

Palestina

JERUSALEM, 14 (A. B.) — Para reprimir as desordens na provincia de Jesireh, no norte da Syria, perto da fronteira turca, dois aviões francêses despejaram algumas bombas.

Os distrubios foram provocados pela população de Jesireh, que atacou a commissão franco-syria incumbida de apurar as responsabilidades das primitivas desordens occorridas na mesma provincia.

Com a actuação dos aviões, os atacantes fugiram.

Tambem em Antiochia produziram-se desordens, sendo necessaria a intervenção de tropa. Diversas pessôas ficaram feridas.

Mesopotamia

BAGDAD, 14 (A. B.) — Urgente — O chefe do estado maior do Irak, Beks Sidoi e o commandante em chefe da aviação militar, general Mamud Ali Jawaud, no momento em que estavam para subir num avião militar que devia levantar vôo rumo a Ankara, alli assistindo ás grandes manobras militares, foram assassinados por dois soldados do campo de aviação. Faltam outros pormenores.

BIBLIOGRAPHIA

"Correio Estudantil" : — Acaba de apparecer no Rio de Janeiro, sob a direcção do sr. Mathias Haas Junior, o *"Correio Estudantil"*, orgam da mocidade estudiosa do Brasil.

Hebdomadario destinado á defesa dos interesses da classe estudantina, o referido periodico apresenta-se com um excellente feitio, nos moldes do jornal moderno.

Registamos, com sympathia, o apparecimento do *"Correio Estandantil"* e agradecemos a remessa do exemplar que nos foi enviado pela sua redacção.

—

Mensario Brasileiro de Contabilidade : — Esta redacção acaba de receber, do Rio, o numero 243 do *Mensario Brasileiro de Contabilidade*, correspondente a julho deste anno e que se edita na capital da Republica como orgam official do Instituto Brasileiro de Contabilidade, sob a direcção do sr. Carlos Domingues.

O *Mensario Brasileiro de Contabilidade* traz farta materia sobre assumptos commerciaes em geral do Brasil, relatorios, etc., além de grande numero de artigos assignados.

—

Vida Domestica : — Offertado pelo sr. A. Baptista de Araújo, recebemos o luxuoso numero correspondente a este mês, dessa grande revista da familia brasileira.

Como sempre acontece, *Vida Domestica* insere, no presente exemplar, abundante e selecta materia e farto serviço de *clicherie*, vindo a melhorar, entretanto, consideravelmente, no aprumo de sua esthetica e feição geral de publicação unica no seu genero.

Trazendo suas secções costumeiras com muito brilho, *Vida Domestica* publica a sua de figurinos de um realce incommum, impondo-se pela bela de seus côres e variedade dos ultimos modêlos.

Vida Domestica está á venda, ao preço de 4$000 e promette, já, um sensacional numero de 500 paginas em homenagem ao progresso e cultura brasileiros.

NECROLOGIA

Sr. Alfredo Nielsen de Araujo Soares

Veiu a fallecer, hontem, na Casa de Saúde S. Vicente de Paulo, onde se submettera a delicada intervenção cirurgica o sr. Alfredo Nielsen de Araujo Soares, antigo funccionario do Departamento dos Correios e Telegraphos, aqui.

O extincto, que contava 65 annos de idade, era casado com a sra. Maria do Carmo Soares de cujo consorcio deixa os seguintes filhos: Annibal Nielsen de Araujo Soares, alto funccionario do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro; Paulo de A. Soares, funccionario do Serviço do Algodão, em Nictheroy; Accacio de Araujo Soares, funccionarios dos Correios e Telegraphos, na capital da Republica; sra. Elba de Soares Galliza, esposa do sr. Eduardo Galliza, guarda-livros da firma Abilio Dantas & Cia., desta capital e o dr. Helio de Araujo Soares advogado em nosso fôro.

O seu enterramento effectuou-se, hontem mesmo, á tarde, no cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, com vultoso acompanhamento.

—

Falleceu hontem, em Barreiras, desta capital o menino Nicolino, filho do sr. Joaquim de França, mechanico alli residente e de sua esposa sra. Rosa de França Ciraulo.

Nicolino contava apenas um anno de idade.

O seu sepultamento effectuou-se hontem mesmo, ás 10 horas, no Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, com regular acompanhamento.

—

Sra. Clotilde Kesselring — Falleceu no dia 12 do corrente, no Rio de Janeiro, a sra. Clotilde Horta Kessel ring, esposa do sr. Rudolf Kesselring, industrial no Estado de São Paulo.

Era de importante familia mineira e succumbiu a um ataque de uremia.

Era sogra do nosso conterraneo dr. Genard Nobrega livre docente da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado da Parahyba)

No sentido de tratar-se de assumptos de importancia da Ordem, convoca-se uma reunião dos membros do Conselho, para amanhã, ás 19 e meia horas, no local do costume.

Roupinhas para creanças

Novo e variado sortimento a preços sem concurrencia, na CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 160

BOLSAS PARA SENHORAS — Modelos elegantes, confecção esmerada, acaba de receber a CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 160.

MALES DO ESTOMAGO E ANEMIA

Nem todos sabem que os seus males de estomago, ditos benignos si se quer, mas em todo o caso penosos, provêm muitas vezes dum estado de debilidade geral, isto é, da anemia. Com effeito uma pessôa anemica naturalmente acha-se num estado de falta de resistencia. Os musculos, a circulação do sangue, os nervos do estomago como os do resto do organismo, funccionam mal; mas o estomago, esse orgão eminentemente delicado, soffre a reacção duma maneira mais sensivel. Cada refeição chega a ser um verdadeiro tormento; cada digestão, um supplicio. Para acalmar em três minutos os seus incommodos do estomago: gazes, azias, crispações, tome a Magnesia Bisurada. Essas enxaquecas, esses pesadumes e essa somnolencia, que tambem são devidas a uma digestão muito lenta e difficil, cessarão como por encanto, desde que se tome uma pequenina dóse de Magnesia Bisurada ou algumas tabletas. Então, graças ao exercicio physico, aos reconstituintes a uma alimentação saudavel, senão abundante, dentro em pouco ficará V. S. renovado. Tome sem perda de tempo a Magnesia Bisurada, que ella lhe alliviará instantaneamente. A' venda em todas as pharmacias, em pó e em tabletas.

Garanta o seu negocio registrando seus livros e firma na Junta Commercial por intermedio do Escriptorio de Procuradoria MINERVA, rua Maciel Pinheiro n.º 306, sala do 4.º Cartorio do Tabellião Travassos.

Pondo a Bocca no Mundo!

AS CREANÇAS NÃO CHORAM SEM CAUSA

NUNCA maltrate suas creanças por chorarem sem causa apparente. Vai nisso uma grande injustiça dos paes. As creanças são naturalmente alegres, se estão com saude e bem alimentadas.

Uma alimentação deficiente, com farinhas impropriaa, torna-as doentias e irritaveis. Consulte o seu medico sobre a conveniencia de uma alimentação *phospho-vitaminada* para o seu filhinho.

A "Farinha das Creanças" realiza integralmente esse typo de alimentação. E', entre os productos de real valor, o mais barato: peça-o immediatamente ao seu forne

Gratis! Enviaremos gratuitamente para Uma ALIMENTAÇÃO. Mande-nos 1$200 em sellos, lhe enviaremos 1 pacote para 10 alimentações

PEDIDOS á Caixa Postal, 40 João Pessôa — Parahyba

FARINHA das CREANÇAS

* Alimento Racional Phospho-Vitaminado *

A' venda nas principaes Pharmacias e Mercearias desta praça.

PREFEITURA DA CAPITAL

GABINETE DO PREFEITO

Sendo o domingo dia consagrado ao descanço, a Prefeitura espera que, em observancia ás leis em vigor, o commercio desta capital não abra suas portas nesse dia, evitando, assim, as penalidades a que estão sujeitos os infractores.

Nesse sentido, a Prefeitura acaba de fazer ao seu corpo de exactores da Lei as mais rigorosas recommendações.

As ruas comprehendidas na obrigatoriedade pela ultima lei, são as seguintes:

ZONA CENTRAL — Comprehende as praças Alvaro Machado, 15 de Novembro, Anthenor Navarro, Pedro Americo, Aristides Lobo, Venancio Neiva, João Pessoa, 1817, Vidal de Negreiros; as ruas 5 de Agosto, Barão da Passagem até a praça Antehnor Navarro; Maciel Pinheiro até a avenida Barão do Triumpho, Cardoso Vieira, Gama e Mello, Duque de Caxias; e avenidas Barão do Triumpho, Guedes Pereira, General Osorio e Beaurepaire Rohan, até a Rua da Republica.

ZONA URBANA — Comprehende a area limitada pelas seguintes vias publicas: 4 de Novembro, Caldas Brandão, Juarez Tavora, Bento da Gama, João Machado, Coremas, Alberto de Britto, 24 de Maio, Floriano Peixoto, Paulino de Albuquerque, Profa Anna Borges, Avenida A B C, Avenida Buenos Ayres, Cruz de Armas até o quartel do Exercito Nacional, voltando por Saturnino de Britto, São Miguel, Visconde de Itaparica, (travessa), Republica, Sanhauá, Santos Dumont, D. Vital, S. Francisco, (ladeira), Mira-Mar, até encontrar o ponto de partida da rua 4 de Novembro. As avenidas Epitacio Pessôa, Cabo Branco e João Mauricio consideram-se como pertencentes á zona urbana.

ASSOCIAÇÕES

Confederação Trabalhista — Hoje ás 19 1/2 horas, reunir-se-ão na séde da Sociedade Beneficente de Operarios e Trabalhadores, á rua Eugenio Toscano, 39, as diversas associações proletarias e syndicatos que, convidados pelo conego José Coutinho, vão tratar de organizar uma COMMISSÃO CENTRAL TRABALHISTA ou mesmo uma CONFEDERAÇÃO que trate em conjuncto dos interesses pessoaes collectivos locaes dos nossos proletarios.

Espera o director do Instituto "São José" que compareçam delegações de todos os gremios operarios desta capital, sem compromisso de adhesão.

A Commissão Central Trabalhista ou a CONFEDERAÇÃO PROLETARIA, si fôr organizada definitivamente, não terá caracter politico, tratará apenas do bem commum dos nossos operarios seja pessoal, collectivo ou de qualquer maneira ligado aos bairros em que residem.

—

Sociedade de Professores — (Commissão Fiscal) — No intuito de proceder a tomada de contas da thesouraria da administração passada, reune-se hoje, ás 11 horas, a Commissão Fiscal da Sociedade de Professores no Grupo Escolar "Thomaz Mindello".

A grandiosidade de que se vae revestir 2.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA, a realizar-se nesta capital, em dezembro deste anno, haverá de marcar successo notavel nos annaes da vida activa do povo parahybano.

CAMPANHA

CONTRA A CONTAMINAÇÃO DO AR

LONDRES, British New — O governo britannico acaba de fazer uma investigação por todo o pais sobre a contaminação do ar e os resultados verificados mostram, que ultimamente tem havido uma melhoria de facto, em muitos dos districtos industriaes. Nos annos recentes teem-se feito observações com a maior regularidade em differentes centros, por todo o pais, a fim de se medirem as impurezas suspensas na atmosphera e a nalysar os depositos trazidos pelas aguas pluviaes. Os engenheiros chimicos estão trabalhando para se conseguir a suppressão de fumaças e gazes nocivos, e um grande numero de firmas, sempre crescente, está preparando machinismos para a sua eliminação.

Ao que parece, as fontes de contaminação sulfurosa não são necessariamente as mesmas que causam a contaminação pela fumaça; as fornalhas industriaes, que não teem qualquer forma de absorver os gazes sulfurosos, são uma das principaes causas da deterioração da pedra dos edificios nas cidades industriaes, e ao mesmo tempo constituem um perigo para a saúde publica. A este assumpto tem-se devotado muito trabalho de investigação scientifica. Na nova estação geradora de electricidade, em Fulham, uma das maiores de Londres, fez-se a provisão de uma planta de um typo novo, para lavar os gazes das fornalhas, e resulta em que os gazes emittidos pelas chaminés, que teem 300 pés de altura, são absolutamente inofensivos. A responsabilidade pelas nuvens de fumaça que existem sobre as cidades modernas, cabe até certo ponto, aos fogões domesticos, e por isso está-se a recommendar a todas as donas de casa para desistirem dos foguões que cuimam hulha substituindo-os pelos de antracite, o qual ardem sem fazer fumo. Este typo de carvão não é geralmente apreciado pelo publico, e embora em Galles do Sul haja uma area de carvão antracite que cobre quasi 2.000 milhas quadradas e de qualidade que é geralmente reconhecida a melhor que existe, cerca de 75 por cento da sua producção é para exportação, da qual só o Canadá absorve annualmente cerca de um milhão de toneladas.

Pela Inspectoria Geral de Trafego Publico e da Guarda Civil

Estão sendo convidados a comparecer á Inspectoria Geral de Trafego Publico e da Guarda Civil os motoristas dos vehiculos de numero abaixo, em virtude das seguintes infracções:

Excesso de velocidade:
Autos placas ns. 28 Pb. e 412 Pb; caminhões ns. 30 Pb., 411 Pb. e 2.042 Pb. e auto placa n. 2.828 Pb., de 1936.

Falta de precauções:
Auto placa n. 2.828 Pb., de 1936; e caminhão n. 456 Pb.

Desobediencia ao signal de parada:
Autos placas ns. 13 Pb. e 412 Pb.; barata n. 11 Pb. e caminhões ns. 213 Pb. e 456 Pb.

Falta de attenção para com o publico:
Autos placas ns. 28 Pb. e 2.523 Pb.

Contra-mão por editaes:
Autos placa n. 163 Pb. e barata n. 11 Pb.

Estacionar contra-mão:
Auto placa n. 346 Pb.

Falta de carteira de matricula:
Auto placa n. 2.828 Pb., de 1936.

Falta de matricula do conductor:
Caminhão placa n. 386 Pb.

Recuar mais de 5 metros:
Auto placa n. 455 Pb.

Desobedecer os encaregados da fiscalização:
Motocycleta placa n. 15 Pb.

Passar entre o meio fio e o bonde parado no poste:
Auto placa n. 318 Pb.

João Pessôa, 13 de agosto de 1937.

Tenente João Alves de Farias, inspector.

Nota do Gabinête do Secretario da Fazenda

DOCUMENTOS IRREGULARES EXISTENTES NA SECÇÃO DE EMENTA DA SECRETARIA DA FAZENDA:

Antonio Menino dos Santos, J. Minervino & Cia., Antonio E. Mendes, The Great Western, Imperiano Guimarães, João Gomes Vieira, Daniel Araujo, J. F. Nobre, C. Pereira & Cia., Nicola Consentino, Posto de Fornecimento do Estado, José Luiz do Rêgo Luna viuva Nicola Porto, Nelson Fonsêca, Antonio Miranda, dr. Octavio Oliveira, J. Barros & Filho, Demosthenes Barbosa J. Ursulo & Irmãos, L. Pinto de Abreu, Roldão Guedes Alcoforado, José Moura Filho, Severino Baptista Freire, F. Mendonça & Cia. Ltda., AEG — Cia. Brasileira de Electricidade, Weskott & Cia., Manuel Pessôa, Chaves & Cunha, Miguel Seraphim da Silva, Fernando Seixas, João Joaquim de Oliveira, Standard Oil Company, Heraclito Ribeiro, Roberto Dias, Cunha Rêgo Irmãos, Directoria dos Correios e Telegraphos, Clotides de Figueirêdo Torres de Araujo, Cia. Parahyba de Cimento Portland, Ariel de Farias, Directoria de Saúde Publica, Williams & Cia., Angelina Maria da Conceição, Instituto Sericicola — Jandyra Pinto de Oliveira, major Manuel Viégas.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DA CAPITAL

Plantão de Pharmacias durante o mês de agosto

Brasil	1—11—21—31
Pôvo	2—12—22
Central	3—13—23
Minerva	4—14—24
Londres	5—15—25
Mercês	6—16—26
S. Antonio	7—17—27
Teixeira	8—18—28
Confiança	9—19—29
Véras	10—20—30

O 1.º ANNIVERSARIO DO "COLLEGIO PADRE ROLIM"

As expressivas commemorações que serão realizadas em Cajazeiras no dia 22 do corrente — Um triduo civico-cultural — A solidariedade do Govêrno do Estado ás homenagens civicas ao Padre Rolim

Expressivas commemorações estão sendo projectadas para o dia 22 do corrente, na cidade de Cajazeiras, pela passagem do 1.º Centenario da fundação do **Collegio Padre Rolim**, hoje Escola Normal daquella cidade.

Em entrevista concedida a esta folha, o mês passado, o exmo. dom João da Matta Amaral, bispo de Cajazeiras, teve a occasião de nos falar acerca dessas solennidades, que terão um cunho particularmente civico, assignalando a gratidão e homenagem da familia cajazeirense ao grande educador, que foi o Padre Mestre Ignacio Rolim, de quem beberam os primeiros ensinamentos os membros das mais tradicionaes familias do Estado, sem falar na figura do Cardeal Joaquim Arcoverde, que foi tambem alumno do notavel sacerdote.

Igualmente, á sombra do **Collegio Padre Rolim, fundado**, officialmente em 1843, começaram a se edificar as primeiras casas de Cajazeiras, inclusive a capellinha, que hoje é a cathedral, sendo, deste modo, o Padre Rolim considerado o fundador da cidade.

Por esse motivo, se revestirão do mais significativo realce as festas que alli se realizarão no proximo dia 22, em homenagem ao benemerito educador, precedidas de um triduo civico-cultural.

Entre outras manifestações de civismo com que Cajazeiras evocará a memoria do seu grande fundador, destaca-se a inauguração de um monumento ao Padre Rolim, no dia 22, cuja execução se deve á iniciativa do Bispo dom João da Matta com o apoio dos elementos mais expressivos do importante municipio.

Emprestando a sua solidariedade ás commemorações do centenario do **Collegio Padre Rolim**, o Govêrno do Estado decretará feriado o dia 22, tendo, igualmente cedido a emissora da P. R. I.-4, **Radio Tabajára**, para a divulgação do programma das solennidades e realizações de palestras sobre a vida do Padre Rolim, que alli serão pronunciadas por intellectuaes conterraneos, nos dias 19, 20 e 21, devendo falar no dia 22, ao microphone da P. R. I.-4, o sr. arcebispo dom Moysés Coêlho.

Publicamos, a seguir, na integra o programma das commemorações do centenario do **Collegio Padre Rolim**:

TRIDUO CIVICO—CULTURAL EM HOMENAGEM AO PE. ROLIM

De 19 a 21 de agosto de 1937

(PROGRAMMA GERAL)

1.º — Dia das Escolas, Collegios e Professores — 5 horas — Salva de 21 tiros.

5 1/2 horas —Passeata do Collegio Pe. Rolim e Tiro de Guerra.

17 horas — Sessão solenne — I. Discurso inaugural — II. These: Pe. Rolim, pioneiro da educação da Juventude sertaneja. — III. Saudação ás autoridades da cidade. — IV Poesia — V. Voz das Escolas.

2.º — Dia da cidade (Poderes Publicos e Classes Organizadas)

8 horas — Sessão sportiva no Campo do Collegio Pe. Rolim.

17 horas — Sessão solenne — I. These: Pe. Rolim, fundador de nossa civilização. — II. Saudação a Cajazeiras. — III. Poesia — IV. Um quadro da vida do Pe. Rolim. — V. Representação das autoridades. — VI. Representação das classes.

3.º — Dia da Acção Catholica.

17 horas — Sessão solenne — I. These: Pe. Rolim, apostolo da fé e da Educação. — II. Saudação á Mãe Anninha. — III. Poesia. — IV. Representação da Acção Catholica. — V. Gratidão de Cajazeiras.

NOTA — Cada dia haverá outros numeros no programma os quaes serão publicados previamente. As sessões serão realizadas no grande salão do Collegio Diocesano Pe. Rolim.

DIA 22:

5 1/2 horas — Salva de 21 tiros.

6 1/2 horas — Missa campal com sermão.

8 horas — Parada Militar pelo Collegio Pe. Rolim e Tiro de Guerra.

13 horas — Sessão civica no Paço Municipal em homenagem ao Pe. Rolim, fundador da cidade.

16 horas — Concentração popular na praça Cardeal Arcoverde, donde se fará marcha triumphal até o monumento.

17 horas — Inauguração do Monumento — Discurso official.

20 horas — Sessão do Excelsior Club.

A commissão encarregada da realização das solennidades é a seguinte:

D. João da Matta, Bispo Diocesano.

Sr. **Joaquim Mattos**, prefeito municipal.

Sr. **Fausto Maia**, presidente da A. Commercial.

Sr. **Christiano Cartaxo**, presidente do Conselho.

Sr. **Antonio Carvalho**, presidente da A. E. Commercio.

Pe. **Manuel Vieira**, vigario.

Pe. **Gervasio Coêlho**.

Dr. **Celso Mattos**, deputado estadual.

Dr. João Jurema, presidente do Excelsior Club.

Pe. Vicente Freitas, director do Collegio Pe. Rolim.

Madre Rodrigues, directora da Escola Normal.

Sr. **Enéas Bezerra**, presidente do Gremio Artistico.

Sr. **João Cruz**, presidente do Circo São José.

Madre Maria José, directora da Escola Profissional.

Adalgisa Reis, directora do Grupo Escolar.

O CONFLICTO SINO-JAPONÊS

Noticias de ultima hora informam que os japonêses evacuaram o consulado nipponico em Shanghai, duramente alvejado pela artilharia chinêsa — O marechal Chiang-Kai-Chek é o commandante supremo do Exercito Chin

CHEGA A SHANGHAI UM DESTACAMENTO DA 88.ª DIVISÃO DO EXERCITO DE NANKIN

SHANGHAI, 14 — (A. B.) —URGENTE — Acaba de chegar nos arredores immediatos desta capital o primeiro destacamento da 88.ª Divisão do Exercito chinês de Nankin.

CONFERENCIAM O PREFEITO DE SHANGHAI E O CONSUL GERAL NIPPONICO

SHANGHAI, 14 — (A. B.) — URGENTE — Logo depois da conferencia entre o prefeito da cidade de Shangai e o consul geral do Japão, o primeiro declarou aos jornalistas internacionaes o seguinte:

"Em nenhuma hypothese os chinêses abrirão fôgo antes de serem atacados. Não queremos a guerra".

Poucos minutos depois o consul geral do Japão fazia aos jrnalistas exactamente identicas declarações.

BELLONAVES NIPPONICAS EM AGUAS CHINÊSAS

SHANGHAI, 14 — (A. B.) — Acham-se actualmente em aguas territoriaes chinêsas quatro cruzadores, três torpedeiros, quatro canhoneiras e seis submarinos, todos pertencentes á frota nipponica.

PEKIN ISOLADA DO EXTERIOR

PEKIN, 14 — (A. B.) — Desde as primeiras horas da madrugada de hoje Pekin está completamente isolada do exterior, tendo sido cortadas todas as communicações telegraphicas e telephonicas. A situação não podia ser mais grave.

GRAVISSIMA A SITUAÇÃO DE SHANGHAI

SHANGHAI, 14 — (A. B.) —URGENTE — A situação augmenta de hora em hora de gravidade. Considera-se imminente a ruptura definitiva das relações diplomaticas entre a China e o Japão.

TOMAM RUMOS DESCONHECIDOS ALGUNS NAVIOS DE GUERRA JAPONÊSES

SHANGHAI, 14 — (A. B.) — Durante as primeiras horas da tarde de hoje alguns dos navios de guerra nipponicos, que se achavam ancorados neste porto levantaram ferro sahindo barra afóra com rumo desconhecido. Immediatamente os chinêses approveitarm a opportunidade, pondo a pique três pequenos navios de carga e numerosos veleiros velhos na extremidade septentrional do rio Wahang-Poo, que praticamente constitue o porto de Shanghai, tentando assim collocar obstaculos naturaes á entrada de grandes navios de guerra nipponicos neste porto. Toda a população chinêsa considera-se desde já em estado de guerra contra os invasores nipponicos. Milhares de voluntarios se offerecem a cada hora promptos a trabalhar, dia e noite, na construcção de obras de defesa.

PELA DEFESA DA CHINA

NANKIN, 14 — (A. B.) — Na imminencia da declaração de guerra ao Japão, todas as forças politicas partidarias da China reconhecem a necessidade urgente de abandonar os odios pessoaes, reunindo os proprios esforços na defesa do territorio nacional. Generaes, hontem irreconciliaveis, examinam juntos os planos de militares da resistencia. O Partido Communista

Marechal Chiang-Kai-Chek, commandante em chefe do Exercito Chinês.

resolveu convocar para as proximas semana uma assembléa plenaria do Comitê Central Executivo para fixar as directrizes da classe na imminencia de uma guerra sino-japonêsa.

A SORTE DAS CONCESSÕES ESTRANGEIRAS NA CHINA

TIENTSIN, 14 — (A. B.) — A Inglaterra a França e a Italia deverão, nos proximos dias, enfrentar fatalmente as consequencias do conflicto sino-japonês com a desagradavel certeza de que as suas concessões nesta cidade, até agora valiosos auxiliares para o intercambio commercial no Extremo Oriente, serão, dentro de poucos dias, cousa sem valor, cravadas na zona do mais rigoroso controle militar do Japão e em completo isolamento.

Em reunião official do corpo consular do Tientsin foi officialmente annunciado que o quartel general do exercito japonês estava decidido a utilizar todos os meios necessarios para obter completa censura de todos os cabos telephonicos, telegraphicos, cartas e communicações de qualquer especie. As 20 emprêsas telephonicas e telegraphicas que têm esta cidade como centro não poderão obter communicação alguma com as agencias telegraphicas chinêsas situadas na concessão franceza, salvo na hypothese de se permittir que funccionasse ahi um censor nipponico, dotado dos mais irrestrictos poderes.

Actualmente as unicas agencias chinêsas do correio que funccionam neste territorio são as que se encontram em concessões inglêsas e francêsas, sendo provavel que mesmo essas agencias venham a ser submettidas á censura. Existe ainda a possibilidade que o correio chegue em Tanku por meio do vapor, e possa chegar dalli pelo rio por meio de rebocadores ou lanchas exhibindo pavilhão italiano ou inglês.

Actualmente a unica via commercial de communicação telegraphica é uma pequena estação de radio chinêsa que o Japão poderá utilizar quando quizer e com a maior facilidade.

Em Pekin o controle japonês é ainda mais completo. Todo o pessoal chinês foi expulso. Os unicos occupantes do edificio dos correios são 148 soldados japonêses. Cada uma das embaixadas e legações dos paises estrangeiros em Pekin continuam tendo a sua estação de radio, naturalmente clandestina, mas as mesmas não são facilitadas ao publico e aos correspondentes dos grandes jornaes.

OS FERROVIARIOS DE NANKIN DEIXAM O SERVIÇO

SHANGHAI, 14 — (A. B.) — Telegrammas de ultima hora procedentes de Nankin asseguram que todos os ferroviarios da Estação Norte de Nankin abandonaram o serviço considerando-se em perigo de vida imminente. Todos os ferroviarios de nacionalidade japonêsa serão repatriados á custa da representação diplomatica daquelle pais.

O COMMANDO MILITAR DE SHANGHAI OCCUPOU A ESTAÇÃO NO. ROESTE

SHANGAI, 14 — (A. B.) — URGENTE — O supremo commando militar da provincia de Shangai resolveu, hoje, occupar militarmente a estação ferroviaria noroeste desta capital. Os primeiros destacamentos das tropas rigulazes chinêsas penetraram na estação situada perto das concessões estrangeiras, ás 13,20 horas.

HORRIVEL

COLLISÃO DE UM AUTOMOVEL COM UMA COMPOSIÇÃO DA "GREAT WESTERN"

Dois mortos e três feridos — A nossa reportagem no Prompto Soccorro

Verificou-se, hontem, á tarde, um lamentavel desastre de automovel, no trecho da estrada de ferro comprehendido entre Santa Rita e esta capital.

O carro de placa 25-89, da praça de Campina Grande, dirigido pelo *chauffeur* Odilon Victoriano Guimarães, conduzia como passageiros os srs. João Marques de Almeida, alto commerciante de algodão em Campina Grande, Zacharias Leite, Hildo Barretto e Francisco Leon da Costa.

Não presentindo a approximação do trem que trafega desta capital ao Rio Grande do Norte, o *chauffeur* Victoriano Guimarães lançou o vehiculo no primeiro desvio da linha ferrea em Varzea Nova, justamente no momento em que o trem se approximava do referido desvio, apesar do signal vermelho collocado pelo vigia da G. W. B. R.

O *chauffeur* do automovel, pela grande marcha desenvolvida por este, certamente não poude evitar o choque com o comboio, de que resultou o amassamento completo do vehiculo.

Do sinistro, sahiram feridos o *chauffeur* com fractura no braço direito e ferimento contuso na região frontal; Zacharias Leite, chefe do Serviço de Classificação do Algodão em Campina Grande, com hemorragia interna e que ainda se encontrava em estado de *schok* no momento em que foi feita esta ligeira reportagem; e João Marques de Almeida, chefe da firma Marques de Almeida & Cia., com fractura exposta de uma côxa, subcutanea da outra e do humeru direito e escoriações generalizadas.

Em virtude da situação em que se achavam no momento do desastre morreram, instantaneamente, Hildo Barretto e Francisco Leon da Costa.

No Prompto Soccorro foram os feridos promptamente attendidos pelos medicos presentes, drs. Aloysio Raposo, que estava de plantão, Oscar de Castro, director da Assistencia Publica Municipal; Ariosvaldo Espinola, Josa Magalhães e Osorio Abath, medicos daquelle serviço; e Mendonça Filho, Moniz de Aragão, Hygino Britto e João Medeiros.

Os demais se encontram internados no Prompto Soccorro, sendo lisonjeiro o respectivo estado de saúde.

"SYNDICATO DOS BANCARIOS" DE JOÃO PESSÔA

Assumiu hontem a presidencia dessa sociedade o sr. Orlando Dantas de Mello

Em virtude da renuncia, por motivos superiores, do presidente e do vice-presidente do "Syndicato dos Bancarios de João Pessôa", assumiu hontem a presidencia da mesma sociedade, na qualidade de 1.º secretario do Syndicato, o sr. Orlando de Mello, funccionario de categoria da agencia do Banco do Brasil nesta capital.

José Americo não é uma esperança, é uma realização!

A proposito de um telegramma do director de Estatistica Geral do Ministerio da Justiça

O dr. Meira de Menezes, que acaba de representar o Estado no Conselho Nacional de Estatistica, reunido recentemente, no Rio de Janeiro, telegraphou nos termos infra ao sr. dr. Heitor Bracet, director de Estatistica Geral do Ministerio da Justiça e presidente substituto do I. N. E., agradecendo referencias que o mesmo lhe fizéra em despacho dirigido ao sr. Governador do Estado:

"Orgam official publicou telegramma dirigistes ao Governador do Estado sobre a minha humilde cooperação no Conselho Nacional de Estatistica a visita aos orgãos centraes do serviço federal. Generosidade dos vossos conceitos valem por forte estimulo, sobretudo para quem como eu, não deseja que ver honestidade propositos esforços empregados melhor sentido ser util, reconhecidos e proclamados. Peço-vos acceitar mais sincera expressão meu reconhecimento. Cordiaes saudações".

23 DE AGOSTO... O QUE SERA'

E' a inauguração do Armazem VICTORIA que vae expôr o seu grande sortimento de meias, perfumarias, lenços, gravatas, etc. Todos ao Armazem VICTORIA de J. Elihimas.

Rua Maciel Pinheiro, 163.

CHEFATURA DE POLICIA

O dr. Chefe de Policia recebeu o seguinte officio do Consulado da Belgica:

"Por solicitação da Embaixada Belgica no Rio de Janeiro, rogo-vos a especial fineza de informar-me, se possivel, com brevidade, se consta dos registros dessa Secretaria, algo sobre o cidadão belga Hector Adolphe Liagre, que, segundo informe da mesma Embaixada, tendo deixado a Belgica em março ou abril do anno de 1912 embarcara no Havre (França) com destino ao Brasil, desapparecendo em seguida, sem deixar em seu pais natal nenhuma noticia sobre o seu paradeiro. Grato de antemão pela attenção que puderdes dispensar ao assumpto da presente, aproveito a opportunidade para apresentar-vos as minhas cordiaes saudações".

FADA...

O RADIO PARA TODAS AS CORRENTES ELECTRICAS

(Continua e Alternada de 110 e 220 Volts.)

MODELO 272-W

Modêlos para 1938:

272-W — 7 valvulas

280-T — 8 valvulas

1262 — 6 valvulas — Bakelite em 6 côres differentes

Condições de vendas muito vantajosas — Officina para concertos

Radio para funccionar com Bateria WILLARD

EM EXPOSIÇÃO NA "AGENCIA ALBERTO AMARAL" — de Alcindo Assis

Rua Barão da Passagem n.º 13 — 1.º andar — João Pessôa — Parahyba

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

Os integralistas continuam perturbando a ordem, no país — O general Lucio Esteves assumiu hontem, o commando da 4.ª R. M. com séde em Juiz de Fóra — Voltou a aggravar-se o estado de saúde de Pio XI

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 14 (A União) — O sr. Julio Teixeira, advogado do "scroc" Dadiani, dirigiu ao chefe de policia do Recife o seguinte telegramma:

"Na qualidade de advogado de Henrique Dadiani, tomo a liberdade de solicitar ao illustre patricio a fineza de envidar os melhores esforços no sentido de ser esclarecido o recente e mysterioso desapparecimento occorrido a bordo do "Raul Soares"

PARANA'

PONTA GROSSA, 14 (A União) — Registou-se grave conflicto no comicio integralista realizado no lugar denominado Bom Retiro.

A reunião foi dissolvida e os integralistas retiraram-se para Iraty.

RIO G. DO NORTE

NATAL, 14 (A União) — Ao inspector da Alfandega remetteu o administrador da Mesa de Rendas de Areia Branca uma relação dos pagamentos effectuados, durante o mês de julho ultimo, relativos á quota de 10% sobre o imposto de consumo de sal nacional, procedente daquella cidade, o qual attingiu 5.142.234 kilos, na importancia de 113:129$000

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 14 (A União) — Assumiu o commando da 4.ª Região Militar, com séde em Juiz de Fóra o general Lucio Esteves, ex-commandante da Região Militar do Rio Grande do Sul.

Após tomar posse do seu novo posto de commando, o general Lucio Esteves falou aos jornalistas presentes ao acto, tendo feito as seguintes declarações:

"Cumpri o meu dever, no Rio Grande do Sul, sempre possuido do desejo de servir ao Brasil. Confirmo o que já disse anteriormente, sobre a questão do armamento, cedido ao meu Estado, e posso affirmar que qualquer exigencia contra o Rio Grande só se justifica em vista de documentos que não tenham sido do meu conhecimento. E o que posso affirmar é que, durante a minha estada na região do Sul não encontrei um só motivo para duvidar dos intuitos pacificadores do general Flôres da Cunha".

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 14 (A. B.) — Embora a Commissão das Relações Exteriores do Senado tenha resolvido suspender a discussão do arrendamento dos "dystroyers" os circulos diplomaticos ainda acreditam na possibilidade do arrendamento.

ITALIA

ROMA, 14 (A. B.) — A saúde de Pio XI está novamente preoccupando os circulos catholicos.

O coração de S. Santidade está se tornando fraco. Augmentam tambem, as dôres nas pernas.

RUSSIA

MOSCOW, 14 (A. B.) — Foi prorogado para o dia 15 de setembro o prazo final para pedidos de inscripção nas escolas militares sovieticas, anteriormente fixado para o dia 1.º de agosto.

Até o presente momento, segundo as informações officiaes do Ministerio da Guerra, foram recebidas seis inscripções por cada logar vago.

O resultado dos exames preliminares porém não correspondeu ás espectativas, obrigando, assim, o Commissariado do Povo da Guerra a prorogar o prazo para novas acceitações.

Quer alugar, vender ou comprar casa ou terreno? Procure o Escriptorio de Procuradoria MINERVA, á Rua Maciel Pinheiro, 306, sala do 4.º Cartorio do Tabellião Travassos.

SAIBAM TODOS

Nos ultimos dias de maio esteve reunida em Londres uma conferencia internacional, na qual se representaram 11 paises, com o intuito de estudar as medidas a serem adoptadas para luctar contra a extincção das baleias. A Inglaterra e a Noruega é que tiveram a iniciativa da convocação da conferencia pois são esses paises os mais interessados nas medidas de protecção dos cetaceos. Inaugurando a reunião, o sr. W. S. Morrison, ministro da Agricultura e da Pesca expoz os perigos da exterminação systematica das baleias. E accentuou que o augmento do preço do oleo do figado da baleia induz os pescadores a captural-a mesmo violando as convenções internacionaes que regem a respectiva pesca.

—

E' interessante conhecer os habitos e a vida da rã... Na Europa. Eil-os. — A rã é noctambula. De dia, ella se occulta quanto possivel mas vae e vem, caçando insectos e lesmas, que são o seu alimento. Ao vir do outomno, sáe do seu terreno de caça, nos campos e bosques, e refugia-se na vizinhança dos charcos e dos açudes. Sómente aos quatro ou cinco annos a rã é adulta. Passa o inverno á margem dos riachos ou na lama, no fundo dos açudes, para sahir pela primavera. Nesse momento, machos e femeas reunem-se em grande numero, e a obra de reproducção começa. Dura de 3 a 30 dias. Da fecundação á postura, a rã não come absolutamente nada, salvo, por vezes a propria pelle, quando muda periodicamente. Após a postura, as rãs abandonam a humidade e voltam para os campos e bosques. Em regra é quando são apanhadas. Podem ser alimentadas, em captiveiro, com insectos e vermes da terra.

—

Constituiu-se ha pouco tempo nos Estados Unidos uma commissão de controle do crime, destinada a luctar contra os "gangsters". Foi o prefeito de Nova York, o sr. La Guardia, que, após alguns processos sensacionaes contra os "racketters", organizou a commissão, cujo presidente é o sr. Harry Suggenheim. 200.000 dollares serão necessarios para emprehender a lucta por um periodo de 3 annos. Ultimamente, a commissão já tinha collectado 93.000. O ultimo cheque recebido trazia a assignatura de Lindbergh. Longe da patria onde não póde mais viver o vencedor solitario do Atlantico pensa no terrivel drama da sua vida...

O BAILE DA PRIMAVERA NO "CABO BRANCO"

Realizar-se-á na primeira quinzena de setembro — Tocarão duas "jazz - bands"

A directoria do "Sport Club Cabo Branco" vem ultimando os preparativos para a realização do grande baile da Primavéra, na primeira quinzena de setembro, em dia que será previamente marcado.

A sociedade parahybana aguarda com justa ansiedade a festa que o sympathizado alvi-celeste pretende realizar, com o concurso de duas orchestras, na certeza de que a sua realização alcançará um extraordinario successo, maior ainda do alcançado pelo grande baile de sabbado gordo, no Carnaval deste anno, que impressionou vivamente os nossos circulos sociaes.

Todas as providencias estão sendo tomadas, a fim de que nada falte ao brilhantismo do Baile da Primavéra, que será verdadeiramente um acontecimento social.

Ainda este mês, a Directoria providenciará quanto aos cartões-ingressos, para facilitar o comparecimento dos elementos representativos de nossa sociedade que ainda não fazem parte do quadro social dessa elegante organização social, que vem se impondo em nosso meio.

Todas as mêsas serão reservadas, para evitar confusão, a exemplo do que se tem feito em outras festas, o que proporcionará aos convivas, um ambiente de grande animação e requintado, dentro de uma ordem absoluta.

Novos detalhes iremos divulgando pelas nossas columnas, á medida que nos forem fornecidos pela Directoria do "Cabo Branco".

A Guerra Civil Na Espanha

BARCELONA E VALENCIA DESENTENDEM-SE COM A ONDA ANARCHISTA QUE VEM DOMINANDO AQUELLAS CIDADES

MUNIÇÃO RECEBIDA POR ACASO PELOS NACIONALISTAS

SALAMANCA 14 — (A. B.) — Hoje, os nacionalistas espanhóes receberam por acaso importante carregamento de armas, munições e material bellico destinados ao Governo de Valencia e de Madrid. O navio de carga "Haricabu", pertencente á frota mercante governamental, carregado completamente de armas e material sovietico, estava navegando nas aguas mediterraneas com rumo a Barcelona. Uma parte da tripulação daquelle navio, sympathisando com o general Franco, resolveu obrigar pela força o capitão e os officiaes a mudarem de rumo, dirigindo o cargueiro para o porto nacionalista de Pasajes, alli entregando todas as armas e munições ás autoridades nacionalistas.

DISSOLVIDO O COMITE' DE DEFESA ANARCHISTA DE ARAGÃO

VALENCIA 14 — (A. B.) — Por ordem do sr. Indalecio Prieto, ministro do Interior do novo Govêrno, foi dissolvido o Comité de Defesa Anarchista da frente de Aragão. O general commandante das forças governamentaes daquella frente foi telegraphicamente chamado para Valencia, não tendo sido ainda substituido. Essa medida "extraordinariamente violenta", provocou em toda a Catalunha uma extraordinaria onda de indignação, contribuindo para aggravar as divergencias existentes entre Negrin e Companys.

ANARCHISTAS "VERSUS" COMMUNISTAS

BARCELONA 14 — (A. B.) — Na cidade de Caspo os anarchistas resolveram acabar de uma vez com os communistas seus maiores inimigos politicos. Durante a noite, todas as residencias de individuos partidarios do governo de Valencia foram incendiadas e os seus inquilinos assassinados a tiros, no momento em que tentavam abandonar os seus lares em chamma. A policia alertada nada conseguiu fazer, devido á extraordinaria superioridade numerica dos anarchistas.

COMMUNICADO DO Q. G. NACIONALISTA

SALAMANCA, 14 — (A. B.) — O quartel general do exercito nacionalista publicou hoje ás 16 horas, o seguinte communicado:

"O contra-ataque desencadeado pelas forças governamentaes no sector de Caramanchel, hoje, ás 9 horas da manhã, foi facilmente repellido pelas forças nacionaes que alli se achavam installadas. Setenta por cento dos arredores immediatos de Madrid, acham-se em poder das forças nacionaes. As forças commandadas pelo general Franco occuparam definitivamente durante as primeiras horas da tarde de hoje, a aldeia de Villanueva de la Canada. Os vermelhos foram obrigados a abandonar trincheiras de cimento armado, até consideradas inexpugnaveis.

A SITUAÇÃO AUTHENTICA DA AVIAÇÃO MILITAR ESPANHOLA

LONDRES 14 — (A. B.) — O jornal "Daily Telegraph" examina hoje, no seu artigo de fundo, baseando-se sobre certas e determinadas communicações do seu enviado especial em Madrid a situação authentica da aviação militar espanhola, isto é, das forças aéreas que actualmente obedecem ao governo de Valencia e de Madrid. O observador diplomatico do mesmo jornal affirma simplesmente que 95% dos aviadores militares da Espanha vermelha são officiaes das forças aéreas sovieticas. Os pilotos do campo militar de Madrid são todos russos sem a minima excepção. Nestas condições, accrescenta o "Daily Telegraph" a guerra na Espanha poderá continuar ainda por muitos mêses ainda, porque as forças aéreas governamentaes seriam actualmente superiores ás forças aéreas nacionalitas que não dispõem, pelo menos apparentemente, de auxilio estrangeiro.

DADOS PHANTASTICOS SOBRE O CONFLICTO ESPANHOL

LAUSANNE, 14 — (A. B.) — A "Gazeta de Lausanne" publica, sob o titulo "Phantasia e realidade", um artigo em que mostra os exaggeros do noticiario fornecido pelos vermelhos da Espanha sobre a guerra civil. A serem verdadeiras essas informações, os nacionalistas teriam perdido, em 10 mêses de guerra, 2.680.000 homens, 13.455 aeroplanos, 600 canhões e 80.000 automoveis. Os communistas teriam conquistado um territorio duas vezes maior que a Espanha e o Marrocos juntos.

Segundo os communicados vermelhos Oviedo foi conquistada 20 vezes, Toledo 16, Saragoça 9, Huesca 33.

Contrastando com essas phantasias, diz o jornal, eis a realidade: Os nacionalistas conquistaram uma vez só, porém, definitivamente, as seguintes cidades: Badajoz, Irun, San Sebastian, Talavera, Toledo e Malaga.

REGISTO

FIZERAM ANNOS ANTE-HONTEM:

Occorreu, ante-hontem, o anniversario natalicio do joven preparatoriano Gilvandro Rosa, estudante do Gymnasio "Carneiro Leão, desta cidade.

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A menina Therezinha, filha do sr. Severino Francisco de Toledo, funccionario dos Correios e Telegraphos, na secção deste Estado.

FAZEM ANNOS HOJE:

Transcorre hoje o anniversario natalicio do joven commerciario sr. Humberto de Luna Freire, auxiliar de escriptorio da firma João Vasconcellos, desta praça, devendo ser, pela data, muito cumprimentado por seus amigos e collegas.

— A sra. Maria José Beiriz Grizi, esposa do sr. Dante Grizi, escripturario da Prefeitura Municipal de João Pessôa.

Pela data, receberá, de certo, o distincto casal muitos cumprimentos.

A senhorita Leonidas de Barros, filha do sr. Manuel de Barros, residente em Barra de Santa Rosa.

— Festeja, hoje, o seu anniversario a menina Carmen Sylvia de Lyra, filha do sr. José Appolonio de Lyra, residente nesta capital.

— A sra. Maria Dalva Pereira Caldas, esposa do sr. Americo Caldas, funccionario do Serviço do Algodão, nesta capital.

— O sr. Geminiano Chrispim, commerciante em Teixeira.

— A sra. Virginia Magno de Lima, esposa do sr. João Magno Bacalhão, proprietario em Ingá.

— A menina Maria Assumpção, filha do sr. Olympio Gomes, proprietario em Alagôa do Monteiro.

— A sra. Esther Fernandes de Oliveira, esposa do sr. Manuel Rodrigues de Oliveira, commerciante em Esperança.

— A sra. Olindina Costa, esposa do sr. Alfredo Costa, commerciante nesta capital.

— A sra. Aurora Cruz Cunha, esposa do sr. José Pereira da Cunha, residente em Serra Redonda.

— O sr. José Cabral Filho, commerciante em Mulungú.

— A senhorita Iracema Cartaxo, irmã do dr. Moacyr Cartaxo, prefeito de Pedras de Fôgo.

— A senhorita Maria do Carmo Farias, filha do sr. Severino José de Farias residente em Patos.

— A senhorita Geny Lyra de Carvalho, filha adoptiva do sr. Manuel de Carvalho, residente em Duas Estradas.

— O menino Valdecy, filho do sr. Severino Pereira, empregado na Prefeitura Municipal desta cidade.

— O menino Helio, filho do sr. Antonio Gondim, residente nesta capital.

— Anniversaria, hoje, o sr. Reynaldo França, gerente da filial da "Soberania Parahybana", nesta cidade.

— O sr. Antonio Silvestre da Silva, empregado da firma Fernandes & Irmãos, desta praça.

Sr. Carmello Ruffo: — Defluê, hoje, o anniversario natalicio do sr. Carmello Ruffo, constructor em João Pessôa e cavalheiro muito relacionado nesta capital.

FAZEM ANNOS AMANHA:

A sra. Camerinda Cavalcante de Albuquerque, professora publica de Ribeira, municipio de Santa Rita.

— A pequena Therezinha, filha do sr. Augusto Francisco da Silva, funccionario do Departamento de Classificação do Serviço de Algodão desta capital.

NASCIMENTOS:

Nasceu, no dia 12 do corrente, nesta capital, o menino Aldo, filho do sr. Severino Florentino de Britto, musico do 22.º B. C. e de sua esposa sra. Joaquina da Silva Britto.

— Chama-se Antonio Ronald, o filhinho do sr. João B. Loureiro e de sua esposa sra. Marina P. Loureiro, cujo nascimento occorreu a 1.º do fluente em Fortaleza.

Dos paes de Antonio Ronald recebemos um cartão de participação.

— Nasceu, hontem, nesta capital, a menina Zelia, filhinha do sr. Severino B. de Lucena e de sua esposa sra. Francelina C. de Lucena.

— Occorreu em São Paulo, a 25 do mês p. passado, o nascimento da menina *Nilda*, filha do sr. Otto Vasconcellos e de sua esposa sra. Leonor Vasconcellos.

CASAMENTOS:

Realizou-se ante-hontem, em Mamanguape, o enlace matrimonial do sr. Amaro Cavalcanti de Lima, tabellião publico e correspondente desta folha, naquella cidade, com a senhorinha Zamir Medeiros de Almeida, filha do saudoso sr. Oscar de Almeida e da sra. Maria do Carmo da Silva, residente nesta cidade.

Serviram de paranymphos por parte do noivo, o sr. Durval Campos de Góis Teles e por parte da noiva o sr. Catupian José da Costa Cavalcanti, ambos funccionarios publicos residentes em Rio Tinto.

VIAJANTES:

Acha-se nesta capital, a passeio, o sr. Luiz Cavalcante Ribeiro, commerciante em Pocinhos.

S. s. que é hospede do seu parente sr. Luiz Ribeiro dos Santos, commerciante nesta praça, regressará amanhã ao centro de suas actividades.

— Visitou-nos, hontem, á noite, o sr. Isomar Fabricio d'Avila, agente geral da "Sociedade de Seguros do Brasil".

O sr. Isomar Fabricio, fôra ao Rio de Janeiro e a São Paulo, a convite da "Sociedade de Sorteios do Brasil", tratando de interesses daquella empreza.

— Vindo de Nova Cruz, acha-se nesta capital o sr. Firmino Alves dos Santos, agricultor naquella cidade, que veio em visita a pessôas de sua familia.

Sr. Conrado de Almeida: — Está nesta cidade, chegado hontem, de Piancó, onde é politico influente e pessoa muito relacionada, o sr. Conrado de Almeida.

S. s., está hopedado no Parahyba-Hotel onde tem recebido visitas de amigos e correligionarios.

— Regressou, ante-hontem, de Natal, aonde fôra, como representante do C. E. E. P., tomar parte no Congresso Estudantal Potyguar que alli se realizou de 8 a 11 do corrente, o preparatoriano Alberto Diniz, reporter-revisor desta folha.

— Retornou, hontem, a esta capital, procedente de Natal, o preparatoriano Eugenio Oliveira, do corpo de revisores desta folha, que, alli, fôra participar representando o C. E. P. do Congresso Estudantal Potyguar.

Dr. Miguel Baptista: — Em visita a pessôas de sua familia, esteve, hontem, em João Pessôa, o dr. Miguel Baptista, illustre magistrado em Alagôas.

S. s. que, ha alguns annos se encontrava ausente do nosso Estado, deu-nos o prazer de sua visita pessoal, acompanhando-o, também, o escriptor Pedro Baptista e os professores Francisco Salles e José Baptista de Mello, seu irmão.

— Depois de alguns dias de permanencia nesta capital onde se encontrava a passeio, volveu ante-hontem a Picuhy, a senhorita Alzira Alice da Costa, filha do sr. Marcelino da Costa, agricultor alli.

— Retornou hontem a Pedra Lavrada, a senhora Corina Neves, esposa do sr. Elysio Neves, commerciante naquella localidade.

— Para Nova Palmeira, neste Estado, viajou hontem, a sra. Francisca Sabino, que se encontrava nesta capital em tratamento de sua saúde, fazendo-se acompanhar de sua filha senhorita Maria Sabino.

VARIAS:

Homenagem ao dr. Alves de Mello: Amigos e admiradores do dr. Alves de Mello, regosijados com a sua recente nomeação para delegado do 2.º Districto desta capital, vão lhe promover, no proximo domingo, um almoço em sua homenagem, no *Restaurant Werner*.

A lista de adhesões que se encontra em poder do jornalista Anchises Gomes e do sr. Flodoaldo Peixôto, já conta com assignaturas de innumeras pessôas de representação politica e social de João Pessôa.

Já possue o seu titulo de eleitor? Não perca tempo: não custa nenhum vintem

AGUARDEM "ROSE MARIE" A INCOMPARAVEL CINTA DA "METRO", QUE INAUGURARÁ O "PLAZA" -- O "SEU CINEMA"!

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Domingo, 15 de agosto de 1937

PAGINA FEMININA

Dirigida pela "Associação Parahybana pelo Progresso Feminino"

"MANAÍRA"

ANALICE CALDAS

Muita cousa já se tem dito sobre o livro do professor Coriolano de Medeiros, autorizado escriptor que tem dado ás letras patricias utilissimas publicações.

"Manaíra" tem sido analysada sob diversos aspectos, maximé na sua contextura historico-geographica.

O sr. Lauro Borba, engenheiro e intellectual, levantou um mappa curioso e completo do roteiro Garro, desde o littoral ao sertão parahybano. Essa idéa bôa teve egualmente o sr. Florentino Junior, tornando dest'arte mais proveitosa e interessante á curiosidade do leitor, acompanhar a escalada do bandeirante nordestino pelo traçado cartographico dos estudiosos patricios.

Frisa ainda o sr. Lauro Borba numa larga apreciação sobre o valor da publicação conterranea: "Novella "Manaíra" é a propria historia em estylo leve e ameno, onde muito me agrada rever aquellas regiões que tanto tenho procurado comprehender, mas que ainda não havia achado um guia conhecedor dos episodios que marcam em definitivo a physiographia daquellas teras".

"Manaíra" não é um livro commum, um romance banal de sentimentalismo, sem correspondencias reaes, que crêa um mundo de abstracções artificiosas de cousas illusorias e nattingiveis.

Também não participa desse néo-realismo tão em voga, onde tudo, mais das vezes é apanhado superficialmente, tomando-se ao acaso um episodio aqui, outro acolá, levando-se a detalhes factos prosaicos, realidades mesquinhas deformidades, mais proprias de figurar em tratados pathologicos de especialistas que em bôas paginas de litteratura. Deformando-se, muitas vezes, o valor artistico da obra que não póde prescindir da elevação do sentimento, do senso poetico das cousas na sua belleza trancendente e superior. A poesia, como conceitúa Affonso Arinos, num seu estudo critico, é aquillo que differencia a vida humana das outras vidas.

"Nas trilhas da Conquista", ou "Manaíra", é no seu genero um livro sadio, interessante e util.

Recommendavel ao recreio da mocidade que precisa de muita cousa proveitosa e elevada para a sua formação intellectual, que as deformidades mal traduzidas dos M. Delys, e quantas series bôbas de aventuras que andam por ahi sobrecarregando sabeças e estantes.

Ha nesse livro que é geographia e historia suavemente contada, paginas descriptas que são verdadeiras photographias.

Em falando sobre o sertão após o inverno, tudo renasce e vive: a pujança da terra virgem onde o aninho e a enxada não abriram ainda ás mésses laboriosas e activas do trabalho. A grandeza suggestiva desse ambiente de solidão indevassada, as florestas immensas açoutadas pela ventania em que apenas se ouve o urro das féras e a caudal dos rios cheios.

Debuxa quadros de emoções, que o pensamento desdobra além dos córtes e contornos das serranias esbatidas pelas distancias.

Esses sertões asperos, esses cariry pedregosos onde vicejam mattas inteiras de cataceas de garras pontudas, como braços angustiosos para o Céu que, aos olhos surpresos do littoraneo são de uma belleza e originalidade sem par. E' pena que o pincel dos bons artistas da téla embebidos em nossas marinhas e urbanismos não se lembrassem de fixar ainda.

Em todo o livro que é uma bella paysagem, se lêem trechos assim bonitos e de rara novidade: "O dia estava a findar. Uma parte da concavidade celeste se empastava de côres acinzentadas. A outra se encrustava de escamas de tons acobredos. O sol baixava seus raios. Poliu-se, enrubesceu-se e sumiu-se. Houve uns momentos de escuro. Depois a lua cheia como que emergiu do dorso da montanha e se equilibrou no infinito!"

Forte, eloquente é o capitulo que lhe deu o nome. Um tocante episodio da vida selvagem em sua dramatica plenitude, culminando com o sacrificio da flôr da tribu, como um penhor de dignidade para que não ficasse maculado o nome do grande chefe e a tradição de honra de sua gente.

Ha ainda nesse livro lendas interessantes, de tal engenho e graça que só mesmo uma penna affeita ao jogo complicado do pensamento seria capaz de engendral-as tão bonitas! E' essa uma das feições mais curiosas desse bellissimo trabalho do festejado escriptor.

Lendas, como a do avestruz "que parece mulambos a correr", como a do rio das Bruxas, do canto monotono e sentido da jurity e larga copia de curiosidades authenticas da vida animal que dá largueza ao valor da obra.

Esse livro tem despertado uma corrente primacial de admiração, não só dos que mourejam nas lettras, dos que prezam antes de tudo o feitio da phrase, os arrojos da rhetorica, como tem merecido uma acclamação espontanea de pessôas outras, cujo tributo manifestado em numerosas cartas e pessoalmente ao autor, é tanto mais expressivo e vale tanto melhor, que o artigo do critico profissional, que desseca, esmiúça, escapella, pondo de parte muitas vezes o verdadeiro valor da publicação, porque não tem affinidade com a obra ou qualquer ligação sympathica com o autor.

O professor Coriolano de Medeiros, como se sabe, tem dedicado toda a sua vida, que não tem sido sempre um mar de rosas, ás asperezas do magisterio e á burocracia que lhe engolem o melhor do seu tempo.

Mesmo assim, o esforçado patricio se atira quando é possivel ás actividades intellectuaes em todas as suas modalidades, á conferencia, ao jornalismo, ao romance, ao theatro e até ao verso.

A sua feição principal de historiographo já o tornou, ha muito, um nome conhecido e acatado no Brasil inteiro. São constantes as solicitações á sua pessôa quando se trata de qualquer publicação autorizada, no dominio da Historia e da Geographia.

Assim como em todo movimento intellectual da terra, o seu nome figura sempre como paranympho da idéa que surge ou do projecto que triumpha.

A sua bôa vontade, a sua collaboração está sempre franca desde o mas insignificante ao mais dispendioso trabalho, mesmo que isto lhe custe fadigas e canceiras.

O autor de "Manaíra" deve se sentir compensado e ufano com este seu novo triumpho nas lettras, concorrendo ainda uma vez com tão valioso depoimento, para o accrescimo do nosso pequeno patrimonio historico.

A DESPEDIDA

MARIA FALCONE

O sino na torre da igreja badalava. A rua estava completamente deserta. Um frio tiritante envolvia a noite.

Embuçado em grossa capa, pela cidade adormecida, vagava a figura insinuante de Aristeu Marques. Que levava aquelle homem rico e festejado a procurar na calada da noite refugio para toda a dôr estampada em seu rosto? Por que abandonara o conforto de sua bella casa, a maciez de sua cama fôfa, para estafar-se assim num exercicio tão desnecessario?

A recordação... Um anno era passado e no entanto, tudo estava tão vivo em sua memoria! Aquella cena humilde Rôsel morta, elle a seus pés impotente.

. . . . . .

Rôsel! Poderá haver quem tenha sido mais querida? Criança ainda foi elevada ao pedestal de ouro por aquelle coração sem jaça que não mediu sacrificio para fazel-a venturosa. E quando um dia no auge do enthusiasmo, julgou possuir a flôr perfumosa de sua vida, surgiu em seu caminho um outro, mais poderoso, mais bello, mais rico, por quem era impossivel luctar...

Cedeu. Ao menos restava-lhe a dôce illusão de recordar um sonho que cada dia se lhe apresentava mais bello, mais desejado... O seu amôr por Rôsel, transcendia á proporção que sua falta fazia.

Já não vivia sonhava... A's vezes quedava-se em absolutismo tamanho e a fantazia de sua imaginação a sentia pertinho de si a envolvel-a com o seu olhar puro; a embriagal-o com o perfume de seu corpinho lindo; a acaricial-o com as suas mãozinhas de menina-moça...

O quadro trabalhado pelo pincel de sua imaginação tomava então um aspecto sumptuoso. A paysagem era a que mas ditava o seu coração: era sempre dia. A casinha apparecia na curva da éstrada pittoresca e linda. O sol gargalhava cascata de luzes... No jardim flôres muitas flôres e no meio dellas Rôsel, a sempre-viva de seu coração. A soleira da porta aguardava a sua chegada. Mas quando exultante preparava-se para recebel-a nos braços, ella fugia ao dôce aconchego de seu abraço. Em vão tentava alcançal-a. Ella desapparecia na curva da estrada...

A casinha parecia então abandonada e triste... Uma melancholia invadia toda ella. A realidade apavorante se apoderava de si e de tudo que o circumdava... Sentia impetos de gritar, de chorar de enlouquecer...

. . . . . .

Tudo succedeu como nesta noite... O sino na torre da igreja badalava. A rua estava completamente deserta. O presentimento de uma desgraça horrivel se apoderara de si... Não poderá conciliar o somno por mais que o desejasse. Decidira andar, andar... Subito, ao virar uma esquina uma voz vinda do interior de um velho casarão o fez parar e se approximar.

— Doutor, doutor, accuda depressa, Irmã Maria Angelica está á morte.

— Que ha? Quem é você?

— Sou empregado do convento da Immaculada Conceição, ia agora mesmo procurar um medico.

— Pois seja. Leve-me até a doente.

Mas, que viu? Naquella cela humilde na frouxidão de escassa luz jazia em seu leito de morte, Rôsel, ou Irmã Maria Angelica.

Como estava irreconhecivel! Outrora graciosa, mimosa como uma flôr. Agora um cadaver envelhecido, desfigurado, victima innocente daquella nefanda tysica. Que commoção estranha! Todos os recursos da sciencia eram impotentes para dar-lhe vida. Que lhe adiantavam o seu saber, seus estudos, sua brilhante carreira, se não conseguia dar vida ao ente que lhe era caro?

— Rôsel!

— Aristeu! E' você o medico? Para que estas lagrimas? Não depores a minha partida. A vida é o que me espera. A felicidade eterna, o céu. Canta com a minh'alma a ventura que lhe está preparada. Quiz Deus que fosse espectador do meu derradeiro momento na terra. Vê em que ficou reduzida a minha mocidade. Tudo é passageiro nesta vida, excepto as nossas bôas acções. Sê util, Aristeu, sê util.

— Rôsel!... Rôsel!...

O FEMINISMO E A SUCCESSÃO PRESIDENCIAL

A. C. L.

A mulher nacional, que em todas as phases da historia patria, tem dado vivas provas de civismo, não ficou, para gaudio nosso, alheia ao grande movimento politico, que se opera na Nação para a escolha do supremo chefe.

Em todas as unidades da Federação, nossas patricias se movimentam em significativo afan e enthusiasmo, organizando grupos politicos ou creando postos de alistamento eleitoral.

Além da LIGA ELEITORAL INDEPENDENTE, que é um partido nacional, outras de egual finalidade têm sido fundadas em quasi todos os Estados. No nosso, ainda não foi possivel a creação de uma Liga dessa natureza. *Roma não se fez em um dia.*

Comtudo, é-me grato registar que alguns elementos de nossa Associação, numa nitida comprehensão de dever civico, visando intensificar o alistamento, em prol da candidatura do exmo. dr. José Americo de Almeida, abriram um "bureau" eleitoral, que funcciona á rua Duque de Caxias, n.º 550, onde têm affluido muitos alistandos.

Outra não poderia ser a nossa attitude, sem fugir ao objectivo da agremiação e ás nossas proprias tradições patrioticas, principalmente por ser o candidato nacional um benemerito filho da gloriosa Parahyba e que reune as melhores credenciaes para fazer o Brasil feliz e cada vez maior, no concerto das nações civilizadas.

O RAMALHETE DE ROSAS

LUBA COSTA

Certa vez, na historia, um simples ramalhete de rosas já decidiu a sorte de um throno!...

Quando a princêsa Victoria recebeu de Guilherme IV a corôa da poderosa Inglaterra, em todos os meios diplomaticos era grande a curiosidade em saber a quem as "razões de Estado" concederiam o privilegio de desposar a joven rainha.

Os pretendentes não faltaram, embora as circumstancias tornassem a condição de "marido da rainha" muito delicada.

Os casamentos reaes na grande maioria não consultam os dictames do coração e por isso mesmo nem sempre são felizes. Poder-se-ia também dizer que muitas uniões feitas sob a protecção exclusiva do coração têm fracassado inexplicavelmente! São os contrastes da vida!

Felizmente para aquella a quem o destino abençoaria com um reinado de meio seculo de grandezas e prosperidades para o seu povo, estava ainda reservada uma dadiva inestimavel, que poucos reis e rarissimas princêsas têm conseguido: um casamento por amôr.

Foi em um baile na côrte que, certa vez a graciosa e joven rainha quiz demonstrar publicamente sua preferencia, offerecendo, á vista de todos, um ramalhete de rosas ao seu primo o principe Alberto Saxe de Coburgo Gotha. Na Inglaterra, como em outros paises, a offerta de rosas vermelhas significa o penhor de um compromisso ou diria melhor — o penhor do coração.

O principe, vestido á moda de seu pais, — a Allemanha — não trazia casa á lapella; mas não foi isto razão para que deixasse de usar logo alli aquellas flôres privilegiadas de tão alto valor symbolico. Radiante de felicidade tirou do bolso um canivete e bem na altura do coração fez pequeno córte no casaco, onde collocou triumphantemente o precioso trophéu...

Estava decidida a sorte do throno inglês, quanto á escolha daquelle que depois seria chamado o "principe consorte"...

ORIENTAL COM GAZ

SÃO AS LAMPADAS ELECTRICAS QUE SE PODE USAR COM GARANTIA.

Vendas em grosso e a retalho na ILLUMINADORA

Rua Maciel Pinheiro, 145

Unico distribuidor neste Estado
ALFREDO CHAVES

IMPORTANTE REDE DE CANAES

Muita gente ignora existir no rim humano cerca de dez milhões de pequenos canaes finissimos e cujo comprimento em geral não passa de 3 centimetros.

E que complicações nos póde trazer ao organismo a obstrução de uma parte desses importantes canaes filtradores do sangue!

Trabalhando incessantemente, os rins das pessôas sadias devem extrahir por dia cerca de litro e meio de secreção composta de agua, uréa, acido urico, materia corante e detrictos celulares. Quando a urina se torna escassa, é signal de que os tubos filtradores dos rins se acham obstruidos por venenos. Isso é seria ameaça á saúde. O paciente começa a sentir dôres lombares, ciatica, lumbago, inchação nas mãos, sob os olhos ou nos pés, dôres reumathicas, tonteiras, perturbações visuaes e cansaço.

E' necessario cuidar dos rins, descarregando-os e purgando-os de vez em quando. Para limpar, desinflamar e activar os rins enfraquecidos por excesso de trabalho, não ha como as Pilulas de Foster, remedio aconselhado por uma longa experiencia de varias gerações.

A collectividade parahybana recebeu com grande entusiasmo a iniciativa do Nucleo da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, sobre a realização da 2.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA e o Governo do Estado deu todo o apoio para que o certamen se revista do maior brilhantismo.

A SITUAÇÃO ECONOMICA BRITANNICA

LONDRES, British News — Segundo a opinião dos peritos mais qualificados para se expressarem, a expansão actual no commercio da Grã-Bretanha, tem probabilidades de continuar. Todas as medidas, por meio das quaes se póde calcular as tendencias prevalecentes — circulação fiduciaria, balanços das grandes companhias, vendas a retalhos, depositos nos bancos economicos, receitas dos caminhos de ferro, etc. — nos testemunham o regresso da prosperidade. O numero de desempregados foi reduzido a 50 por cento, e as receitas do Estado durante os ultimos dois annos augmentaram £ 73.000.000.

Não obstante o sentimento optimista geral, o Governo Nacional está fazendo o possivel para se prevenir contra a repetição de uma crise como a de 1931. E' natural para o commercio ter os seus periodos de prosperidade e crise, porém os membros do "Statutory Committee" ao estudarem a incidencia do desemprego, chegaram á conclusão de que quando chegar o proximo periodo de crise, esta não será nada parecida com a ultima. Actualmente ha uma tal procura para aço, cimento e outros materiaes, bem como para braços, que reconstrucção de estradas e outros programmas semelhantes talvez tenham de ser adiados até que outras obras mais urgentes estejam concluidas. No caso da repetição de uma crise como a ultima, não se dependerá na creação de trabalhos publicos para a sua solução. A politica do Governo Nacional é promover a paz economica entre as nações, crear incentivos para os commerciantes procurarem novos mercados, e elevar mais as condições da vida do povo. De facto, devido á melhoria no credito do pais, já se está poupando a quantia de £ 50.000.000 nos juros da Divida Nacional, comparado com 1931, e a quantia poupada está a ser devotada a despesas maiores com os Serviços Sociaes.

PEÇA NECTAR DOS DEUSES (SUCCO DE CAJO SEM ALCOOL) Incomparavel. A' venda em todas as casas da cidade. L. CARVALHO & CIA

E D I T A E S

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 45 — COMMISSÃO DE COMPRAS —Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material, destinado ao INSTITUTO DE EDUCAÇÃO.

Carteiras escolares com pés metalicos, typo grande para ensino secundario, individuaes, com assento levantavel, encosto curvo, em madeira compensada e folheada a imbuia, na côr nogueira escura, sendo: 66 fretes, 462 centros e 66 trazeiras.

120 pranchetas para desenho com armação em madeira de lei e tampo em cedro não envernizado, medindo 0,80 x 0,60 cada, com movimento para frente na extensão de 0,25 e para traz na de 0,30. Movimento giratorio da mesa até a vertical, tendo parafusos fixadores para estabilisar fortemente todo systema. Dispositivo para supportar um chassis com téla para pintura mas de modo a não interromper trabalhar com o pé em qualquer das faces e em condições de poder adoptar o desenhador universal. Altura variavel até 1,85 (desenho n.º 1 nesta Commissão).

120 mochos para as pranchetas, envernizados na côr nogueira escuro, com os pés revestidos de borracha expressa.

120 Tés (esquadrados) em madeira flexivel com 0,80 tendo na maior regua superiormente uma saliencia de 0,002 e inferiormente na menor regua uma de 0,010.

120 esquadros em madeira flexivel de 60º com 0,20 cada um.

120 ditos idem, idem, de 45º tendo 0,30 no maior cattête.

3 camaras claras "Universal" para desenho.

351 poltronas para o auditorio, em cedro compensado e folheadas a imbuia, envernizadas na côr nogueira escura, com assentos moveis sobre mancaes e braços.

1 installação sonora com um projector para films de largura universal, conforme detalhes em projecto a disposição dos interessados nesta Commissão (modêlo n.º 2).

1 projector mudo de 0,016 com marcha avante e a ré e dispositivo para fixar o quadro. Ventilador para refrigerar a lampada filtro especial para projecção em cores e objectiva para ambiente aberto.

1 "ecran" de vidro despolido reforcado para projecção por transparencia com chassis de 2,20 x 2,20.

14 auto-falantes magnetico dynamico para auditorio (50 pessôas) com interruptor especial a fim de funccionar em salas de 8 x 9 metros, tendo 5,50 de pé direito.

1 receptor de radio com pik-up e amplificador com sahida de 500 ohms para attender a 14 alto-falantes e transmittir por intermedio da Radio Diffusôra Official, aulas radiophonicas.

1 microphone para o serviço interno do estabelecimento e irradiações por intermedio da Radio Difusôra Official.

1 projector fixo "Litz" ou semelhante, com objectiva para uma distancia de 5 metros.

48 bancos de jardim com pés de ferro, assento e encosto de talisca de 1" de espessura, em madeira de lei invernizado a pincel.

100 poltronas de recitação para os amphiteatros das salas de aula theorico praticas de physica e chimica com braços de 0,50 x 0,30, tinteiro, assento movel com para-choque para evitar ruidos.

1 fogão electrico para a cantina com 4 boccas, e caldeiras para esterilisar louça.

8 bebedouros electricos para agua gelada, a fim de serem ligados ao encanamento.

1 balcão com 3,80 de tampo em marmore vitrine barra protectora conjugada com sorveteiras para 30 kilos, 2 torneiras para agua gelada e porta com 0,80 (modêlo n.º 3).

1 armação de ferro para bateria de cosinha.

3 desenhadores "Universal".

2 christaleiras para a cantina.

6 mesas quadradas com tampo de marmore, de 0,65 x 0,65, para café.

24 cadeiras com assento e encosto de madeira para café.

14 "bureaux" para professores, com 2 taboas de correr, em cedro compensado e folheado a imbuia na côr nogueira escura, medindo cada 1,30 x 0,75 x 0,80.

25 cadeiras de braço com assento empalhado e patinado encosto em cedro compensado e folheado a imbuia, na côr nogueira escura.

120 cadeiras de guarnição, no typo das de braço, em cedro compensado e folheado a imbuia.

14 estrados com 2 degraus de 0,15 x 0,30 na frente e nos lados, e altura total de 0,45, tendo em cima 2 x 3 metros, c|desenho n.º 4 nesta Commissão.

9 porta-modelos para desenho em altura variavel de 0,80 a 1,60 em cedro, com mesa de 0,45 x 0,45 sobre uma haste central apoiada em base que lhe garanta perfeita estabilidade.

2 cabides com tornos numerados em secções de 5,50 de comprimento, com dispositivo estanque para guarda-chuva.

1 espelho com 5,00 x 0,35 bisoutado, tendo inferiormente uma pedra marmore para objectos de toilette.

1 divan estufado em couro, para soccorro medico de urgencia.

2 poltronas no estylo do divan.

1 mesa de centro no mesmo estylo.

1 biombo para velar o divan e poltrona.

1 bureau para o vestiario, com duas series de pequenas gavetas para fichas no intuito de identificar objectos dos alumnos, deixados no vestiario, em cedro compensado e folheado a imbuia na côr nogueira.

3 grupos estufados a couro, com 4 peças cada um, para a inspectoria de ensino secundario e sala dos professores, tendo poltronas e sofá com os lados abertos.

9 "bureaux" meio ministro de 1,10 x 0,80 x 0,80, c|5 gavetas e uma taboa de correr, em cedro compensado e folheado a imbuia.

7 estantes envidraçadas de 1,70 x 0,35, com portas corrediças sobre espheras prateleiras graduaveis, em cedro compensado e folheado a imbuia.

2 porta-chapéos no estylo dos grupos da inspectoria do ensino secundario e sala dos professores.

1 toilette no mesmo estylo, para sala dos professores.

9 estantes envidraçadas, com 1,70 de altura x 2,10 x 0,35 de fundo, portas corrediças sobre espheras, prateleiras graduaveis, em cedro compensado e folheado a imbuia, na côr nogueira.

10 estantes envidraçadas nas frentes e nos lados, com espelho nos fundos, 3 prateleiras graduaveis em vidro armado, com 1,70 de altura, 2,00 de largura 0,35 de fundo portas corrediças sobre espheras em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizado na côr nogueira.

1 bureau ministro para a Directoria, com 1,70 x 0,85 x 0,80 com 5 gavetas uma porta e duas taboas de correr, tendo por traz da porta 2 prateleiras, tampo de vidro de 5 m|m de espessura, em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizado na côr nogueira.

2 estantes para jornaes e revistas, do estylo dos grupos da sala de professores.

10 estantes para a orchestra, com dispositivo para lampada.

12 cadeiras de guarnição para a orchestra, com encosto de madeira e assento empalhado.

1 estante para o regente da orchestra, c|desenho n.º 5 nesta Commissão.

1 cadeira e estrado para o mesmo, c|desenho n. 6 nesta Commissão.

4 estantes curvas, em arco de circo com o raio de 5 metros, tendo 1,75 de altura, 1,60 de largura e 0,35 de fundo, 1 para publicações theatraes, outra para partituras, outra para discos e outra para films, tudo em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizados na côr nogueira.

4 armarios para archivo, com portas de madeira, de 1,80 de altura x 2,10 de largura e 0,35 de fundo, em cedro, envernizado na côr nogueira.

2 mesas de 1,30 x 0,75 x 0,80 c|2 gavetas cada, em freijó envernizado na côr nogueira.

1 conjuncto de archivo de aço com fichas "Kardex" ou semelhante, para o registro do movimento didactico do estabelecimento.

2 cabides para 15 mappas cada um, conforme desenho nesta Commissão.

2 mesas de centro c|0,75 de altura, tampo circular, perfeitamente estaveis, para globo geographico.

3 estantes para atlas, com altura graduavel, mesa em plano inclinado, c|0,80 x 0,65, em cedro, com haste em sicupira ou masasranduba.

2 estantes de revista para bibliotheca c|2 lados, em plano inclinado e a parte central em plano horizontal, cada uma com 3,50 de comprimento, c|desenho n. 7 nesta Commissão.

14 mesas para consulente de 0,90 x 0,60 x 0,80, para bibliotheca, tendo do lado direito uma taboa de correr para notas, com pés em madeira de lei e tampo de cedro, envernizado na côr nogueira.

2 guarda-aventaes c|espelho, para medico e dentista.

1 grupo de 4 peças, estufado a couro com os lados fechados, para sala da Directoria, em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizado na côr nogueira.

1 cadeira gyratoria para o bureau da Directoria.

1 mesa para machina de escrever, de 0,75 x 0,45 c|uma taboa de correr de lado e 2 gavetas, para o gabinete da Directoria.

1 porta-chapéo c|6 tornos e espelho bisouté, no estylo do grupo do gabinête da Directoria.

4 mesas para laboratorio de chimica, conforme desenho n.º 8 nesta Commissão.

2 meias mesas para o laboratorio de chimica, c|desenho n. 9 nesta Commissão.

4 mesas para o laboratorio de physica, c|desenho n. 10 nesta commissão.

2 mesas para o amphitheatro, conforme desenho n. 11 nesta Commissão.

4 armarios para o amphitheatro conforme desenho n. 12 nesta Commissão.

1 armario para vidros a reactivos conforme desenho n. 13 nesta Commissão.

40 poltronas de recitação, typo superior, com encosto curvo, assento movel sobre mancaes, em madeira compensada folheada a imbuia para a sala da Congregação.

1 amphitheatro para a sala da Congregação, para comportar 40 poltronas.

1 estrado especial envernizado, para a Directoria, conforme desenho n. 14 nesta Commissão.

1 bureau especial para o presidente da Congregação c|5 gavetas, taboa de correr, com 1,40 x 0,80, em cedro compensado e folheado a imbuia.

3 cadeiras de espaldar alto, no estylo do bureau da Directoria da Congregação.

1 bureau meio ministro para o Secretario, com 5 gavetas, taboa de correr, de 1,40 x 0,80, em cedro compensado e folheado a imbuia.

1 cadeira gyratoria para o Secretario.

Para o gabinête medico:

1 balança secca para adulto.

1 mesa metallica para exame de alumnos.

1 mesa com tampo de vidro de 5 m|m c|0,70 x 0,40.

1 esterilisador electrico.

1 mesa com tampo de marmore, de 1,30 x 0,80.

1 estante de metal, para material clinico e cirurgico, c|desenho n.º 15 nesta Commissão.

1 mesa para machina de escrever, de 0,70 x 0,45.

1 machina de escrever com carro de 0,32 e tabulador decimal.

Para a sala do dentista:

1 cadeira operadoria "Odonto" com 2 pistões.

1 motor electrico "Siemens".

1 motor a pedal.

1 cuspideira fonte limpa.

1 angulo recto chromado.

1 braço com mesa S. S. W.

1 armario para ferro.

12 Soticões chromados.

6 pinças chromadas para algodão.

6 extractores de tartaro, sortidos, chromados.

1 seringa para agua.

1 seringa para ar quente.

1 broqueira com meia groza de brocas.

1 sonda dupla chromada.

1 lampada para alcool.

1 apparelho para raio ultra-violeta

1 duzia de estirpa nervos.

2 grae completos.

2 lancetas.

1 placa de vidro.

2 alavancas para extracção.

1 esterilisador a alcool.

1 esterilisador electrico.

1 porta-algodão.

1 porta-residuo.

1 mocho.

1 apparelho "Tulipy".

200 copos "Tulip".

2 espatulas de agth.

1 espatula de metal.

1 seringa Fischer.

2 vidros para seringa.

6 espelhos medios.

3 caldeiras para amalgama.

3 colutas de ferro.

1 estante com 12 vidros para medicamentos.

1 abridor de bocca.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta, ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada. (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão apresentar catalogos e indicar o prazo para entrega do material offerecido, o qual não deverá exceder de 120 dias, após a abertura das propostas.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes fechados até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 17 de agosto p. vindouro.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional ou nacionalisados postos na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira C. I. F. CABEDELLO.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pagos os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 16 de junho de 1937.

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA RAHYBA — EDITAL — O desembargador Flodoardo Lima da Silveira, presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, faz saber que o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em sessão de 5 do corrente, approvou para todos os effeitos, o plano de divisão eleitoral do Estado, com as alterações feitas por este Tribunal Regional, em sessão de 12 de maio deste anno, que é o seguinte:

"Alteração do plano de divisão do territorio do Estado da Parahyba em zonas eleitoraes em virtude da creação do municipio de Serra do Cuité e transferencias do termo de Ingá, que pertencia á comarca de Itabayana e do termo de Cabaceiras, que pertencia a S. João do Cariry, para a comarca de Campina Grande; e do termo de Serraria, que pertencia á comarca de Areia, para a de Bananeiras, de accôrdo com a Lei de Organização Judiciaria do Estado".

1.ª *ZONA* — Municipios de *João Pessôa*, comprehendendo a sub-prefeitura de Cabedello.

Juiz eleitoral — O dr. Juiz de direito da 2.ª vara da comarca da Capital.

Cartorio eleitoral — o do official do registro civil.

2.ª *ZONA* — Municipios de *Mamanguape e Sapé*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Mamanguape.

Cartorio eleitoral — o do escrivão do 2.º cartorio.

Juiz e cartorio preparador — o dr. juiz municipal do termo de Sapé, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

3.ª *ZONA* — Municipios de *Itabayana e Pilar*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Itabayana.

Cartorio eleitoral — o do escrivão do registro civil.

Juiz e cartorio preparador — o dr. juiz municipal do termo de Pilar, servindo o cartorio do official do registro civil.

4.ª *ZONA* — Municipios de *Guarabira e Caiçára*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Guarabira.

Cartorio eleitoral — o do escrivão do 2.º cartorio.

Juiz e cartorio preparador — o dr. juiz municipal do termo de Caiçára, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

5.ª *ZONA* — Municipios de *Alagôa Grande e Alagôa Nova*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

Cartorio eleitoral — o do official do registro civil.

Juiz e cartorio preparador — o dr. juiz municipal do termo de Alagôa Nova, servindo o cartorio do official do registro civil.

6.ª *ZONA* — Municipios de *Areia e Esperança*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Areia.

Cartorio eleitoral — o do escrivão do 1.º cartorio.

Juiz e cartorio preparador — o dr. juiz municipal do termo de Esperança, servindo o cartorio do official do registro civil.

7.ª *ZONA* — Municipios de *Bananeiras, Araruna e Serraria*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Bananeiras.

Cartorio eleitoral — o do official do registro civil.

Juizes e cartorios preparadores — os drs. juizes municipaes dos termos de Araruna e Serraria, servindo os cartorios do official do registro civil e do escrivão do jury, respectivamente.

8.ª *ZONA* — Municipio de *Umbuzeiro*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Umbuzeiro.

Cartorio eleitoral — o do escrivão do 1.º cartorio.

9.ª *ZONA* — Municipios de *Campina Grande, Soledade, Ingá e Cabaceiras*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Campina Grande, da 1.ª vara.

Cartorio eleitoral — o do escrivão do 2.º cartorio.

Juizes e cartorios preparadores — os drs. juizes municipaes dos termos de Soledade, Ingá e Cabaceiras, servindo o cartorio do official do registro civil no 1.º dos referidos termos e os primeiros cartorios nos dois ultimos.

10.ª *ZONA* — Municipios de *Picuhy e Serra do Cuité*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Picuhy.

Cartorio eleitoral — o do official do registro civil.

Juiz e cartorio preparador — o dr. juiz municipal do termo de Serra do Cuité, servindo o cartorio do official do registro civil.

11.ª *ZONA* — Municipio de *Alagôa do Monteiro*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro.

Cartorio eleitoral — o do escrivão do 2.º cartorio.

12.ª *ZONA* — Municipios de *Patos, Teixeira e Santa Luzia do Sabugy*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Patos.

Cartorio eleitoral — o do escrivão do 1.º cartorio.

Juizes e cartorios preparadores — os drs. juizes municipaes dos termos de Teixeira e Sta. Luzia do Sabugy, servindo os respectivos officiaes do registro civil.

13.ª *ZONA* — Municipio de *Pombal*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Pombal.

Cartorio eleitoral — o do escrivão do 2.º cartorio.

14.ª *ZONA* — Municipios de *Catolé do Rocha e Brejo do Cruz*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Catolé do Rocha.

Cartorio eleitoral — o do escrivão do 2.º cartorio.

Juiz e cartorio preparador — o dr. juiz municipal do termo de Brejo do Cruz, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

15.ª *ZONA* — Municipio de *Piancó*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Piancó.

Cartorio eleitoral — o do official do registro civil.

16.ª *ZONA* — Municipio de *Princeza*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Princeza.

Cartorio eleitoral — o do official do registro civil.

17.ª *ZONA* — Municipios de *Souza e Anthenor Navarro*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Souza.

Cartorio eleitoral — o do official do registro civil.

Juiz e cartorio preparador — o dr. juiz municipal do termo de Anthenor Navarro, servindo o escrivão do 2.º cartorio.

18.ª *ZONA* — Municipios de *Cajazeiras e São José de Piranhas*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Cajazeiras.

Cartorio eleitoral — o do escrivão do 2.º cartorio.

Juiz e cartorio preparador — o dr. juiz municipal do termo de S. José de Piranhas, servindo o escrivão do 2.º cartorio.

19.ª *ZONA* — Municipios de *S. João do Cariry e Taperoá*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de S. João do Cariry.

Cartorio eleitoral — o do official do registro civil.

Juiz e cartorio preparador — o dr. juiz municipal do termo de Taperoá, servindo o cartorio do official do registro civil.

20.ª *ZONA* — Municipios de *Misericordia e Conceição*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Misericordia.

Cartorio eleitoral — o do escrivão do 1.º cartorio.

Juiz e cartorio preparador — o dr. juiz municipal do termo de Conceição, servindo o cartorio do official do registro civil.

21.ª *ZONA* — Municipios de *Santa Rita e Pedras de Fôgo*.

Juiz eleitoral — o dr. juiz de direito da comarca de Santa Rita.

Cartorio eleitoral — o do official do registro civil.

Juiz e cartorio preparador — o dr. juiz municipal do termo de Pedras de Fôgo, este ultimo com séde na villa de Espirito Santo, servindo o cartorio do escrivão do Jury.

E, para constar, mandou passar o presente edital, que será affixado á porta deste Tribunal e publicado no jornal official do Estado durante o prazo de 15 dias consecutivos, de accôrdo com o art. 119, § 4.º do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, capital da Parahyba, aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, o fiz dactylographar.

(ass.) *Flodoardo Lima da Silveira*, presidente.

—

DELEGACIA FISCAL — Edital n. 7 —De ordem do sr. Delegado Fiscal, ficam convidados as pessôas abaixo mencionadas, a virem recolher á Thesouraria desta Delegacia Fiscal, no prazo de 10 dias, a contar da data do presente edital, os coupons das apolices typo "AO PORTADOR" de que são proprietarios e que se encontram caucionadas na mesma thesouraria, com os respectivos coupons:

José da Silva Pessôa Sobrinho, ex-collector federal de Umbuzeiro; Octavio Lyra Pedrosa, ex-escrivão federal de Guarabira; Luiz Sobreira Cartaxo, ex-collector federal de Cajazeiras; Durwal Espinola da Silva, ex-despachante da Alfandega local; Miguel Severino Bastos Lisbôa, ex-despachante da Alfandega local; (afiançador — Fernandes & Cia.); Pedro Meira de Vasconcellos, ex-collector federal de Patos.

Delegacia Fiscal na Parahyba, 13 de agosto de 1937 — *Arnaldo de Figueiredo*, Chefe do Gabinête.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 5 — Aluguel de casa — Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que acceitam-se propostas para aluguel do predio do Estado, sito á praça Venancio Neiva, 73, nesta capital.

As propostas deverão ser enviadas a esta Secretaria em envelopes fe-

O QUE E' O CREME DE ALFACE

E' um moderno e scientifico producto destinado ao cuidado da cutis: é um crême de belleza de formula especial e que possúe as vitaminas dos succos da alface e outras propriedades tonicas par aa pelle.

As vitaminas que contém o Crême de Alface, estimulam e acceleram o processo de reproducção das cellulas com as quaes a pelle experimenta uma renovação completa; suas cellulas, necessitadas de vida, são substituidas por outras novas, sans e vigorosas. Em resumo: affirmamos que o Crême de Alface "Brilhante":

1.º — Imprime uma alvura sadia á tez.

2.º — Suavisa e refresca a cutis, protegendo-a contra os effeitos do sol, do ar e da poeira.

3.º — Supprime a côr encardida as manchas e os pannos da pelle.

4.º — Evita e previne a tendencia á formação de rugas.

5.º — Permitte uma "maquillage" perfeita e mantem o pó de arroz por muitas horas, com uniformidade.

Experimente o Crême de Alface "Brilhante" e ficará maravilhada

DR. ISAAC FAINBAUM

Ex-assistente de Clinica Medica do Hospital do Centenario, Medico do Hospital Santa Izabel e do Instituto de Protecção á Infancia.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS

Doenças do adulto: Coração, aorta, estomago, intestino, figado, rins, sangue e nutrição. Tratamento da neurasthenia sexual, syphilis.

Consultorio: RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.º 420 — 1.º andar.
(Por cima do Banco Central).

Consultas: — De 15 ás 18 horas, diariamente.

Residencia: — Rua Barão do Triumpho, 353

ACCEITA CHAMADOS A QUALQUER HORA

chados, convenientemente sellados, até o dia 20 do corrente mês.

Secretaria da Fazenda, 13 de agosto de 1937. — *Chromacio Caval_canti*, respondendo pela Secção de Expediente.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 2-A — Aforamento de um terreno Proprio Nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que d. Eulalia Vianna de Oliveira requereu o aforamento do terreno proprio nacional, beneficiado com o predio n.º 76 da rua Mons. Walfredo Leal, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 2, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 16 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 16 de julho de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 9-A — AFORAMENTO DE UM TERRENO PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que D. Josephina de Freitas requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa nº. 79, antigo 6, da rua Monsenhor Walfredo Leal, outr'ora da Lagôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam o edital n.º 9, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 6 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 6 de julho de 1937.

Sabino de Campos — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

—

Administração do Dominio da União na Pararyba — EDITAL N.º 10-A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado faço publico que o sr. Pedro Lopes Guimarães requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.º 195, antigos ns. 177 e 199, da rua dr. João da Matta, esquina da antiga Travessa do Mercado, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 10, publicado no jornal official " A União ", desta capital, em sua edição de 2 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 2 de julho de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

Administração do Dominio da União na Parahyba — EDITAL N.º 12-A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Pedro Lopes Guimarães requereu o aforamento do terreno proprio nacional, situado no Largo da Egreja, ao norte da casa n.º 1, da rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 12, publicado no jornal official " A União", desta capital, em sua edição de 2 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 2 de julho de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 11-A — AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA E PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. João Celso Peixoto de Vasconcellos requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, beneficiado com a casa n.º 264, situado á praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 11, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 23 de junho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 23 de junho de 1937.

Sabino de Campos — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

—

Ministerio da Marinha — Capitania dos Portos da Parahyba — EDITAL — De ordem do sr. Capitão dos Portos, communico aos interessados que, durante o mês de agosto corrente, estão abertas, nesta capitania as inscripções para exame de praticantes em geral, arraes e motoristas de pequenas embarcações. Outras informações serão fornecidas, diariamente, na capitania, de 12 ás 17 horas.

Capitania dos Portos do Estado da Parahyba, 1 de agosto de 1937.

Eliseu Candido Vianna, secretario.

—

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz, dr. Sizenando de Oliveira, Escrivão, Sebastião Bastos.

De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, torno publico, para os effeitos legaes, que foram qualificadas por despacho do dr. juiz, as seguintes pessôas:

8.498 — Francisco Marinho de Oliveira.
8.499 — José Rodrigues da Silva.
8.500 — Arnaud dos Anjos Brandão.
8.501 — Francisca Barbosa da Silva.
8.502 — João Gomes de Lima.
8.503 — Josadak Oliveira Santos.
8.504 — Maria Augusta Tavares.
8.505 — Rachel Siqueira Rocha.
8.506 — José Gaspar da Cunha.
8.507 — Antonio Correia de Vasconcellos.
8.508 — Irinêo Joffily Netto.
8.509 — Flavio Freire Maranhão.
8.510 — José Firmino de Mendonça.
8.511 — Manoel Cardoso Netto.
8.512 — Antonio Correia de Azevedo.
8.513 — Severino Ramos de Oliveira.
8.514 — José Antonio de Sant'Anna.
8.515 — Americo Bernardino de Araujo.
8.516 — José Virginio de Aguiar.
8.517 — Esther Pereira da Costa.
8.518 — Alayde Oliveira da Silva.
8.519 — Cleuton Soares de Araujo.
8.520 — Pedro José de Sousa.
8.521 — Dolayde de Mello Ribeiro.
8.522 — Feliz Guilhermino dos Santos.
8.523 — João Araujo da Silva.
8.524 — Maria José Rodrigues.

João Pessôa, 14 de agosto de 1937. — O escrivão eleitoral, *Sebastião Bastos*.

—

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da capital e Sub-Prefeitura de Cabedello. — Juiz, dr. Sizenando de Oliveira. Escrivão, Sebastião Bastos.

De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, Capitulos I, II e III, torno publico, para os effeitos legaes, que estão sendo processadas as inscripções e requerimentos das pessôas seguintes:

10.074 — Miguel Clemente de Almeida, filho de Antonio Clemente de Almeida e d. Josepha Maria da Conceição, nascido aos 8|12|1911, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, agricultor. (Qualificação n.º 8.416).

10.075 — José Alcantara Sobrinho, filho de Felippe Alcantara e d. Sebastiana Christina de Mello, nascido aos 10|12|1910, em Guarabira, deste Estado, solteiro, auxiliar do commercio ,domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.121).

10.076 — Josepha Maria da Conceição, filha de Manoel Marcellino de Macêdo e d. Sabina Maria da Conceição, nascida aos 15|8|1914, em Pedra Lavrada, deste Estado, solteira, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.283).

10.077 — Pedro Correia de Mello Pessôa, filho de Marçal Emiliano Carmelio Pessôa e d. Zulmira Correia de Mello Pessôa, nascido aos... 25|10|1905, no Estado de Pernambuco, casado, motorista, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.277).

10.078 — Hilda Mendes Pinto, filha de Manoel Felicio Pinto e d. Josina Ferreira Pinto, nascida aos..... 17|8|1911, no Estado de Pernambuco, casada, córte (modista), domiciliada e residente nesta capital. (Transferencia da 1.ª zona, Recife, Estado de Pernambuco, para a 1.ª zona desta capital).

10.079 — Jacob Feldman, filho de José Feldman e d. Sther Feldman, nascido aos 20|3|1891, em Odessa (Russia), (brasileiro naturalizado, casado, commerciante, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 1.ª zona, Recife, Estado de Pernambuco, para a 1.ª zona desta capital).

3.892 — João Cardoso da Silva, filho de Cantonilla Cardoso da Silva, nascido aos 27|3|1909, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, graphico. (Pedido de novo titulo (4.ª via).

Nos termos do artigo 66, § 7.º, do referido Codigo Eleitoral, torna-se publico a entrega dos novos titulos (4as. vias), aos eleitores seguintes:

Luis Miguel da Silva.
Nelson Wanderley.

BOMBAS CENTRIFUGAS PARA IRRIGAÇÃO REX

COM MOTOR CONJUGADO A OLEO CRU', GASOLINA OU ELECTRICO

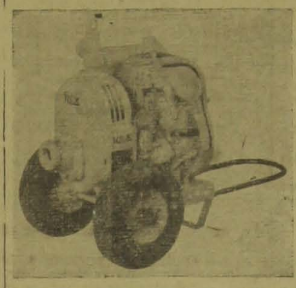

PEÇAM CATALOGOS E DEMAIS INFORMAÇÕES
Representante
F. REIS
RUA BARÃO DA PASSAGEM, 12
João Pessôa — Parahyba

João Pessôa, 14 de agosto de 1937. — O escrivão eleitoral, *Sebastião Bastos*.

—

EDITAL DE CITAÇÃO A HERDEIROS AUSENTES — O dr. Edgar Homem de Siqueira, juiz municipal do termo de Santa Luzia do Sabugy, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação virem, delle noticia tiverem e interessar possa, que iniciado neste juizo o inventario dos bens deixados por fallecimento de João de Moraes Rocha, foi declarado pelo inventariante João Marinho de Moraes que se acham ausentes os herdeiros Manoel Clementino de Medeiros, viuvo, residente no logar Riacho de Santa Anna, do municipio de Caicó, José Maria de Medeiros e sua mulher, Mancel Maria de Medeiros e sua mulher, residentes em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, pelo que ordenei em despacho nos autos que se passasse edital de citação com o prazo de 60 dias, pelo qual os cito e hei por citados para dentro do prazo de 48 horas que correrá em cartorio, após a ultima citação, dizer sobre as declarações do inventariante, ficando todos citados para todos os termos até final sentença, pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que se affixasse o presente na porta dos auditorios, publicando-se no orgão official do Estado. Dado e passado nesta villa de Santa Luzia do Sabugy, em 10 de agosto de 1937. Eu, Jovino Machado da Nobrega, escrivão o dactylographei. (a.) Edgar Homem de Siqueira. Conforme o original. Data supra. — O escrivão, *Jovino Machado da Nobrega*.

EDITAL DE CITAÇÃO A HERDEIRO AUSENTE — O dr. Edgar Homem de Siqueira, juiz municipal do termo de Santa Luzia do Sabugy, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, delle noticia tiverem e interessar possa, que, iniciado o inventario dos bens deixados por fallecimento de Maria Tertulina da Conceição, foi declarado pelo inventariante João Alves Limeira, que se acha ausente a herdeira Maria Tertulina da Conceição, viuva, residente no sitio "Cachoeira", do municipio de Misericordia, neste Estado; pelo que ordenou em despacho nos autos que se passasse edital de citação com o prazo de 30 dias, á herdeira acima referida, para dentro de 48 horas após a ultima citação, dizer sobre as declarações do inventariante, em cartorio, pelo qual cito e hei por citada para todos os termos de inventario até final sentença, pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou que se affixasse o presente na porta dos auditorios, publicando-se no orgão official do Estado. Dado e passado nesta villa de Santa Luzia do Sabugy, em 4 de agosto de 1937. Eu, Jovino Machado da Nobrega, escrivão o dactylographei e subscrevo. (a.) Jovino Machado da Nobrega. Edgar Homem de Siqueira. Conforme o original. Data supra. — O escrivão, *Jovino Machado da Nobrega*.

—

EDITAL — Cia. Commercio e Prensagem de Algodão — Assembléa Geral Extraordinaria — 2.ª Convocação — A Directoria da Companhia Commercio e Prensagem de Algodão, desta cidade, em face de não ter comparecido numero legal para as deliberações da Assembléa Geral Extraordinaria, em primeira convocação, dentro dos motivos do Edital de 14 de julho ultimo, vem fazer a segunda convocação para a mesma Assembléa, que terá lugar no proximo dia 21 do corrente, ás quatorze horas, com os accionistas que comparecerem.

João Pessôa, 14 de agosto de 1937. **Antonio Soares de Oliveira**, director-presidente.

João de Vasconcellos, director-secretario.

—

SERVICO ELEITORAL — Edital — Dilação probatoria — O dr. Orlando Publico que, por despachos do exmo. sr. dr. Juiz Eleitoral desta 1.ª zona da Capital, exarados nos respectivos processos, foi assignada a dilação probatoria de dez (10) dias ao dr. 1.º Promotor Publico desta Comarca, ora denunciante e aos eleitores e réos faltosos á eleição de 9 de setembro de 1935, pelo que ficam intimados dos referidos despachos de concessão da dilação probatoria assignada e neste aviso publicada. Os eleitores e réos são os seguintes: Antonio Pereira dos Anjos, Bertholdo Correia Nobrega, Custodio Augusto Santiago, Elias Teixeira de Carvalho, Ezequiel Mathias de Oliveira, Esmeralda Moreira dos Santos, Francisco Guedes Cardoso, Francisco Paulo Neves, Firmino Pacheco Lyra, Francisco Ribeiro de Albuquerque, Francisco Gomes da Silva, Genival Barretto do Nascimento, Galdino Ferreira de Araújo, Hemeterio Pinto de Carvalho, Horacio Domingos Dias, Ismael Olegario de Lima, Ignacio dos Prazeres Neves, João Bonifacio da Costa, João de Albuquerque Gadelha, Julio Augusto de Mello, José Bezerra Alves, José Medeiros da Silva, José Pereira Borba, João Carneiro da Silva, João Paiva, João Baptista Barbosa, João Alves Feitosa, José Asperem de Moura, José Francisco da Silva, Lazaro Vicente de Vasconcellos, Luiz Antonio de Lucena, Manuel Oliveira, Manuel Antonio de Oliveira, Manuel Domingos de Araújo, Manuel Moraes Martins, Manuel José dos Santos, Manuel Pinheiro da Silva, Mario Henriques de Vasconcellos, Manuel Soares Peixoto Filho, Manuel Baptista Leite, Moysés Ferreira da Silva, Mario de Sousa Correia, Manuel Joaquim de Sant'Anna, Manuel Aureliano da Silva, Manuel Marcelino dos Santos, Milton Alencar de Oliveira, Miguel Soares dos Santos, Mariano Lins de Albuquerque, Manuel Gomes Barbosa, Minervino Honorio de Britto, Maximiano Luiz da Cruz, Manuel Policarpo da Silva, Manuel Feliciano de Araújo, Manuel de Medeiros Lima, Manuel Alves de Vasconcellos, Manuel Aprigio de Macêdo, Manuel Avelino da Silva, Manuel Feliciano de Araújo, Mariano Francisco da Cunha, Manuel Soares Junior, Manuel Ferreira de Araújo, Manuel de Aguiar Gusmão, Manuel Rodrigues de Sousa, Manuel Delfino de Oliveira, Manuel Ferreira da Silva, Manuel Nery de Oliveira, Manuel Cavalcanti de Oliveira, Manuel Francisco da Silva, Manuel Brasiliano Gomes, Manuel Bezerra de Albuquerque, Manuel Gomes da Silva, Manuel Maciel, Manuel Fernandes da Silva, Manuel Felix, Manuel Ayres do Nascimento, Manuel José Gonçalves, Manuel Bernardino da Silva, Manuel Medeiros da Silva, Manuel Galdino dos Santos, Manuel Vicente Ferreira, Manuel Tiburcio de Miranda e Silva, Manuel Mathias Soares Filho, Manuel Vicente Ferreira, Manuel Aureliano da Costa, Manuel Pereira da Costa, Manuel Antonio de Carvalho Costa, Moreyr Alves, Mario Delgado, Manuel Alexandre Marinho, Manuel Marcelino da Silva, Manuel Francisco Bezerra, Manuel Vicente Ferreira Moysés Pinheiro de Sousa, Manuel Joaquim de Aguiar, Mario Souto Maior Rosas, Manuel Grangeiro Sobrinho, Manuel Rodrigues de Sousa, Manuel da Costa Filho, Napoleão Gomes Gadelha, Nelson Alves do Nascimento, Narciso Ferreira da Silva, Nelson Eladio Cardoso, Nilo de Oliveira, Nicodemus Ignacio de Sousa, Nestor Egydio de Figueirêdo, Nemercio Dantas da Silva, Octavio Dantas de Moura, Octavio Marinho Trigueiro, Octavio Correia Lima, Orlando Calado Espinola, Oscar Cavalcanti Serrano Oliveira, Francisco Xavier, Octacilio Elias Barbosa, Ovidio Cabral de Macêdo, Oscar Lopes Machado, Ormezino Mario das Neves, Octavio Salles, Oscar Ribeiro de Amorim, Octavio Francisco Rozendo, Oscar Rodrigues de Sousa, Oliveiro Rodrigues de Lucena, Octavio Carvalho, Orlando Xavier de Oliveira, Odilon Ferreira Lima, Octavio Rodrigues Alves, Oswaldo Pereira da Silva, Oscar Martiniano Ribeiro, Onofre de Barros, Honorio Rodrigues dos Santos Octavio Teixeira de Carvalho, Octacilio Abilio Medeiros, Olivar Coutinho de Araújo, Orlando Cabral, Olivier Baptista Peixoto, Orlando Paiva, Oscar Luiz de Franca, Oscar Sousa Nobrega Noronha, Olympio Torres, Oscar Simplicio dos Santos, Osorio de Britto Pereira, Pedro Joaquim da Silva, Paulo Modesto dos Santos, Pedro Jorge de Carvalho, Possidonio Pereira de Oliveira, Pedro Luiz dos Santos, Pedro Maximo Borges, Pedro Gomes Moreira Pedro Marques Mello, Pedro Pereira da Costa, Pedro Lopes da Costa, Pedro Toscano de Britto, Pedro Domiciano Meira, Perileles Leal Bezerra, Pedro Pereira de Lima, Paulo Dias Cardoso, Pedro Gonçalves dos Santos, Pedro Guimarães, Porciano Francisco de Oliveira, Pedro Jeronymo de Albuquerque, Ponciano Correia da Silva, Paulino Jacome Cavalcanti, Pedro Freire do Nascimento, Paulo Ayres Cavalcanti, Pantaleão Derbous, Paulo de Oliveira, Pricillo Nunes Alves, Pedro Cesetino de Figueirêdo, Pedro Bernardo de Sousa, Paulo Lins Renovato, Paulino Ferreira da Costa, Paulino Firmino Pereira, Pedro Alves dos Santos, Paulo Cunha, Pedro Baptista da Costa, Pedro Baptista Dias, Pedro Vieira Martins, Paulo Emilio do Rosario, Pedro Florentino das Chagas, Raul Germiniano de Assis, Ricardo Evangelista Santos, Renovato Gonçalves da Silva Junior, Ressini Carrazoni, Raphael Varella, Romulo Eurasio da Silva, Raymundo Francisco de Andrade, Raul Barretto Madeira, Raphael da Motta, Romulo Neiva de Andrade, Rodolpho de Moraes Rêgo, Romeu Castello Branco e Silva, Ruy da Silva Bezerra, Raymundo Daurindo, Raul Lopes da Silva, Severino Bezerra da Silva, Severino Francisco das Neves, Severina Alves de Vasconcellos, Sergio Joaquim da Silva, Sebastião José dos Santos, Severino da Costa Nogueira, Severino Gomes Barbosa, Siznato Gomes da Silva, Sindulpho de Assumpção Santiago, Severino dos Santos Mello, Simplicio Pinto de Carvalho, Severino Buril Irmão, Severino Gomes da Silva, Severino Clementino de Farias, Severino Rabello Rangel, Samuel Dutra Pereira, Samuel Alves Ribeiro, Severino Ramos Freire, Severino Viana da Silva, Severino Tito de Oliveira, Severino da Silva Freire, Tancredo Rangel Dias, Tiburcio Pereira dos Santos, Waldemar Tavares Bezerra, Ulrico José de Magalhães, Umbelino Flôres da Silva, Ubiratãra Ribeiro Mindello, Victor Sampaio das Salvas, Walfredo Belmont, Washington Martins de Sousa, Wiltus Christino Woltes, Zacharias Ribeiro da Silva, Zacharias Moreira Soares e padre José Alcantara Luz.

João Pessôa, 13 de agosto de 1937.

O escrivão eleitoral, *Sebastião Bastos*.

—

GYNASIO PARANAENSE — EDITAL N.º 91 — Concurso para provimento dos cargos de professor cathedratico de Historia da Civilização, Sciencias Physicas e Naturaes, Historia Natural e Chimica da Secção do Externato — De ordem do sr. dr. director do Gymnasio Paranaense e em obediencia ao officio n.º 3.475, de 6 do corrente do exmo. sr. dr. Secretario do Interior e Justiça, de accôrdo com o art. 15.º do decreto federal n.º 21.241, de 4 de abril de 1932 e respectivas instrucções baixadas pelo exmo. sr. ministro da Educação e Saúde Publica em 8 de novembro de 1933 e com a resolução da Congregação do Gynasio Paranaense, em sessão realizada em 13 do corrente, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acham abertas neste Gynasio, pelo prazo de 120 dias contados do dia immediato á publicação do presente edital, as inscripções para preenchimento dos cargos de professor cathedratico de Historia da Civilização, Sciencias Physicas e Naturaes, Historia Natural e Chimica.

Para inscripção no concurso, deverá o candidato apresentar:

a) prova de que é brasileiro nato, ou naturalizado;

b) prova de sanidade e de idoneidade moral;

c) prova de haver completado o curso de humanidade ou diploma de instituto idoneo onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;

d) documentação relativa ao exercicio do magisterio, á actividade literaria ou scientifica do candidato;

e) recibo do pagamento da taxa de inscripção na importancia de ..... 300$000.

O concurso comprehenderá successivamente as seguintes provas:

a) defesa de these;

b) prova escripta para a cadeira de Historia da Civilização e prova experimental para as de Sciencias Physicas e Naturaes, Historia Natural e Chimica;

c) prova didactica;

A these constará de uma dissertação sobre assumpto da cadeira e de livre escolha do candidato.

A prova escripta e a experimental versarão sobre questões ou themas por occasião da prova e relativas ao ponto sorteado de uma lista de vinte.

CIRURGIA GERAL — PARTOS

DOENÇAS DAS SENHORAS

DR. LAURO WANDERLEY

CHEFE DA CLINICA GYNECOLOGICA DA MATERNIDADE
CHEFE DA CLINICA CIRURGICA DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A' INFANCIA. CIRURGIÃO DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

TRATAMENTO MEDICO CIRURGICO DAS DOENÇAS DO UTERO, OVARIOS, TROMPAS E DAS VIAS URINARIAS DA MULHER

Diathermia — Electrocoagulação — Raios violetas

RUA DIREITA, 389 —:— DAS 3 A'S 6 HORAS
PHONE DA RESIDENCIA, 20

CLIMACO XAVIER DA CUNHA

ADVOGADO

ACCEITA CAUSAS NESTA CAPITAL E INTERIOR

Rua da Palmeira, 358 — João Pessôa

QUANDO SE TRATA DA SAÚDE DE SEUS FILHOS...

Ao adquirir productos medicinaes para seus filhos, a senhora não deve vacillar nem um momento: nada que não seja o melhor é sufficientemente bom para elles. A saude de uma criança não tem preço! A mãe prudente é a que não se arrisca a comprar preparados "baratos", que podem prejudicar a saude.

E é por isso que quando seus filhinhos soffrem de qualquer dessas inevitaveis desordens do apparelho digestivo — colicas, prisão de ventre, vomitos, etc. — a senhora, mãe de familia recorre com inteira confiança ao Leite de Magnesia de Phillips.

Os medicos recommendam o Leite de Magnesia de Phillips para regularizar o delicado apparelho digestivo das crianças. E' admiravelmente efficaz e, ao mesmo tempo, suave e inoffensivo, até para os mais tenros bebés.

Na proxima vez que seu filhinho estiver indisposto — triste, choroso, com dôr de estomago, colicas ou prisão de ventre — dê-lhe Leite de Magnesia de Phillips. A senhora ficará admirada e agradecida pelo rapido allivio que se obtem com este acreditado producto.

Economise, preferindo o vidro maior: três vezes a quantidade do menor, pelo dobro do preço, apenas.

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistencia Publica e do Hospital Santa Izabel.
OPERAÇÕES E Vias
—— URINARIAS ——
Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroscopias.
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas.
Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 460.

— JOÃO PESSOA —

QUER V. S. FORTIFICAR-SE ?

Use Vigonal que é o melhor fortificante para as pessoas anemicas, nervosas ou enfraquecidas.

O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o appetite, robustece o organismo.

Vigonal é 58% mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.

Alvim & Freitas

S. Paulo

Vigonal

Dr. Arnaldo Di Lascio

Ex-interno do Hospital de Alienados (Serviço do Prof. Ulysses Pernambucano). Medico Interno do Sanatorio Recife

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentaes
Consultorio: Rua João Pessôa, 378 — 2.º andar (Edificio d'A Primavera). De 15 ás 18 horas
Resid. — Sanatorio Recife — R. Pereira da Costa, 293
Phone 2072
—— RECIFE ——

Dr. Francisco Porto

Medico da Assistencia Publica e dos Hospitaes de Prompto Soccorro e Santa Izabel.

Doenças do Intestino, Anus e Reto. Tratamento das hemorrhoidas sem operação e sem dôr.

Consultas: Diariamente das 13 ás 15 horas.
Consultorio: Rua Barão do Triumpho, 474 — 1.º

Dr. Gonçalves Fernandes

Ex-Aux. Technico da Directoria de Hygiene Mental e Assistente Inst. de Assistencia a Psychopathas de Pernambuco (serviço do Prof. Ulysses Pernambucano). Medico especialista dos Hospitaes Santa Izabel e Juliano Moreira.

Clinica especializada das doenças do SYSTEMA NERVOSO.
Cons. — Rua Ruque de Caxias, 348, — 1.º
Resd. — Av. Monteiro da Franca, 72.

— JOÃO PESSOA —

OPTIMA OPPORTUNIDADE

Caminhões e carros usados

Vendem-se 1 barata Ford 1934, 1 Phaeton V-8 1934, 1 Ford 1929, 1 Chassis International e uma Sedan Baby-Ford.

Tratar com Ottoni & Cia., Praça Alvaro Machado, 15, nesta capital.

SITIO A' VENDA

VENDE-SE um magnifico sitio em terreno proprio, medindo 20.000 m. (2). por modico preço, á rua Abdon Milanês (Bôa Vista de Barreiras), com grande casa principal sob n.º 856 e mais 4 chalets de aluguel, 2 cacimbas, bomba, banheiro, etc. Contém cerca de 350 arvores fructiferas que auferem optima renda.

A tratar na casa acima citada ou á rua Barão do Triumpho, n.º 277 — sobrado, nesta capital.

ALUGA - SE

Um appartamento espaçoso para Escriptorio Commercial, Medico ou Dentista, no ponto mais central da rua Maciel Pinheiro, 74, 1.º andar, com installação sanitaria e agua corrente.

A tratar com o sr. Antonio Menino dos Santos, na portaria da A UNIÃO.

organizada pela commissão examinadora e approvada pela Congregação.

A prova didactica, que terá duração de 50 minutos, será oral e constará de uma dissertação sobre o ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, de uma lista de 30 pontos, organizada no dia do sorteio pela commissão examinadora e approvada pela Congregação.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, 100 exemplares da these, que poderá ser impressa, mimeographada ou dactylographada.

As inscripções para esses concursos se encerrarão no dia 15 de novembro de 1937, ás 17 horas, na Secretaria deste Gynasio, á rua Ebano Pereira n.º 240, onde os interessados poderão obter todas as informações que desejarem.

Secretaria do Gynasio Paranaense, em Curityba, 15 de julho de 1937.

(ass.) **Manuel Diogo Teixeira**, secretario.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 71 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material destinado á *Commissão de Saneamento de Campina Grande*.

2 (dois) caminhões, typo 1937, com capacidade para 1.500 (mil quinhentos) kilos uteis.

Os carros virão com carroseria de sucupira, de dimensões internas minimas de 3, 60 x 1, 80, tendo o lastro de 1 1|2" (um e meia polegada) de espessura, sendo a primeira taboa da caixa com 0,30 (trinta centimetros de altura.

As molas serão reforçadas, e o equipamento será com pneumaticos de fabrica reputada, de 6.50 — 20 (seis e cincoenta — vinte) e 9.00 — 18 (novedezoito), inclusive dois stepners completos, com rodas, dianteiro e trazeiro.

A entrega dos caminhões será dentro de trinta dias da assignatura do contracto, depois de decidida a concurrencia.

Exige-se garantia por seis mêses da substituição gratuita de qualquer peça que apresentar defeito de fabricação, ou mau funcionamento.

Será garantido o rendimento dos carros em kilometros de serviço por litro de combustivel.

Durante três mêses, a caução feita responderá em percentagem pelo quintuplo da falta do rendimento garantido, verificado nesse periodo.

O pagamento será requerido á Recebedoria de Rendas de Campina Grande e será effectuado depois de recebidos os caminhões e verificado que os mesmos não apresentam defeitos e estão em perfeito funccionamento.

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas de Campina Grande, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas, e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas, ou borrões em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de) contendo preço em algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues no escriptorio da Commissão de Saneamento de Campina Grande em envelloppes fechados, até ás 14 horas do dia 24 do corrente mês, para julgamento posterior da referida Commissão.

Em envelloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto no escriptorio da Commissão de Saneamento de Campina Grande, em presença do Promotor Publico daquella cidade, com o prazo maximo de 10 dias, após solucconada a concurrencia, com previa caução abitrada pela mesma Commissão, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo da referida Commissão.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

As firmas não collectadas no Estado, estão sujeitas ao imposto de 3%, sobre o valor do fornecimento.

Commissão de Compras, 7 de agosto de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 72 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Chama concurrentes para o fornecimento de generos alimenticios e outros artigos necessarios a diversas repartições do Estado, durantes os mezes de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1937.

Mercadoria a fornecimento:

Farello de trigo em saccos de 60 kilos — um; marmellada — kilo; chá preto — kilo; sabão "Bon ami" — um; vella Apollo — maço; pães de 110 grammas — um; pães de 160 grammas — um; bolachas finas — kilo; carne do xarque — kilo; carne do sol — kilo; carne secca de porco — kilo; carne verde de porco —kilo; carne verde de boi, com osso —kilo; carne verde de boi, sem osso —kilo; toucinho de porco — kilo; bacalhau — kilo; assucar refinado de primeira qualidade — kilo; assucar triturado de primeira qualidade — kilo; assucar mulatinho de primeira qualidade — kilo; assucar crystal em saccos de 60 kilos — um; café moido —kilo; café em grãos — kilo; arroz nacional de primeira — kilo; manteiga para tempeiro — kilo; manteiga para pães — kilo; pimenta do reino — kilo; massa de tomates — kilo; cominhos — kilo; alhos — kilo; cebollas do reino — kilo; chá matte — kilo; farinha de mandicca — kilo; feijão mulatinho — kilo; sal grosso — kilo; sal refinado — kilo; kerozene — litro; kerozene — caixa; vinagre — garrafa; gallinha — uma; ovos de gallinha — um; tijollos francêses — um; olhos de palha de carnaúba — cento; macarrão — kilo; banha de porco — kilo; farinha de trigo — kilo; araruta — kilo; azeite dôce nacional — kilo; azeite dôce estrangeiro — kilo; côcos seccos — um; colorau — kilo; dôce de goiaba — kilo; phosphoros — maço; batata inglêsa — kilo; queijo de manteiga — kilo; latas de 100 grammas de canella em pó — uma; latas de 250 grammas de crocolate em pó — uma; sabão Sol-Levante — caixa; sabão marmorizado — caixa; sabão palma — caixa; caixas de 1.000 palitos — uma; cruswaldina — lata; sapollos —um; vassouras Cattete n.º 1 — uma; vassouras Cattete n.º 2 — uma; vassouras Cattete n.º 3 — uma; vassouras communs de piassava n.º 3 — uma; vassouras para apparelhos sanitarios — uma; vassourões de piassava — um; vassouras de cabello — uma; maços de 1.000 folhas de papel hygienico — um; lata de aveia estrangeiras — uma; soda caustica — lata de kilo; fubá de milho — kilo; leite de vacca — litro; leite condensado — lata; maço grande de maizene — um; herva-dôce — kilo; folhas de louro —kilo; cravo — kilo; potassa — kilo; alltria — kilo; milho secco — kilo; milho desolhado — kilo; carvão vegetal — kilo; linha branca corrente em carritel — duzia; farello de milho — kilo; torta de algodão — kilo; refinazil — kilo; farello de arroz — kilo; farellinho de trigo — kilo; capim verde de planta — kilo.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão de Compras, receberá em envelloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 24 do corrente mês, propostas para o fornecimento dos materiaes constantes da relação supra, sob as seguintes condições:

a) — As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço em algarismo e por extenso.

b) — Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de aceitação da proposta.

c) — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

d) — Em envelloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

e) — O material proposto a fornecimento, será de primeira qualidade, a julgar pelas amostras que, obrigatoriamente, devem acompanhar as respectivas propostas, sendo recusados os artigos inferiores ás amostras.

f) — Quando os contractantes deixarem de satisfazer qualquer pedido dos artigos constantes da relação acima, não fizerem na forma prescripta pela letra e, ou não substituirem immediatamente os artigos recusados, serão estes, como os não fornecidos, comprados a qualquer firma, por conta dos contractantes, sendo a importancia accrescida da multa de 25% descontada por occasião do pagamento da respectiva conta, e 50% na reincidencia da falta citada, podendo também ser rescindido esse contracto a juizo do Governador do Estado, sem que aos contractantes assista o direito de qualquer indemnização ou restituição.

g) — A entrega do material requisitado deverá ser feita logo após a recepção do pedido da Commissão de Compras.

h) — Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 9 de agosto de 1937. — *J. Cunha Lima Filho*, presidente da Commissão de Compras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 73 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Para o parque "Solon de Lucena":

1 Fonte luminosa, de accôrdo com a especificação abaixo:

1 apparelhagem completa para fonte luminosa a ser installada na Lagôa do parque "Solon de Lucena", devendo obedecer approximadamente ás seguintes caracteristicas:

um jacto principal com 20 metros de altura e cinco jactos secundarios com 10 metros de altura, cada um.

Os proponentes, mediante a planta da lagôa, onde será installada a fonte, deverão indicar em desenho a disposição da apparelhagem, mencionando nas propostas a potencia do grupo electro-bomba de sucção e recalque, bem como o diametro, extensão e natureza do material dos encanamentos, o numero de côres da fonte, incluindo uma relação completa dos demais accessorios necessarios á montagem, taes como jactadores, pharóes, cabos armados, etc. Detalhado e especificado deverá ser tambem tudo que se referir ao apparelho de mudança das côres durante o funccionamento da fonte.

Corrente electrica local: alternada, 220 volts, 50 cyclos.

Nas propostas deverá estar incluida a installação da fonte até o seu pleno funccionamento, com o prazo de execução do trabalho, devendo figurar tambem, em annexo, alem de catalogos e outros detalhes technicos, um desenho cotado da base sobre que assentará a fonte, mostrando os dispositivos de entrada e distribuição do cano de recalque e do cabo de corrente electrica.

Na Directoria de Viação e Obras Publicas está á disposição dos interessados a planta do parque "Solon de Lucena".

Os proponentes deverão informar tambem o prazo de garantia contra defeitos de funccionamento e as condições de pagamento.

Do mesmo modo, deverá constar nas propostas o prazo para entrega do material, cujo preço será indicado C. I. F. Cabedello.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem razuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 14 de setembro vindouro.

Em envelloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 10 de agosto de 1937.

J. Cunha Lima Filho, presidente da Commissão de Compras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 74 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material

Directoria de Viação e Obras Publicas:

Para o Instituto de Educação e Studio da *Estação Radio Diffusora*.

Fornecimento e installação de apparelhagem para ar condicionado de accôrdo com as especificações abaixo:

Ar condicionado no auditorio do Instituto de Educação e no "Studio" da Estação Radio Diffusora do Estado.

Fornecimento e installação de apparelhagem para ar condicionado no Auditorio do edificio central do Instituto de Educação e no "Studio" da Estação Radio Diffusora do Estado, predios que ora se encontram em construcção.

Nas propostas deverá estar incluida a installação de toda a apparelhagem até o seu pleno funccionamento, com o prazo de inicio e conclusão do trabalho, devendo figurar também em annexo, além de catalogos e dos detalhes technicos, um desenho mostrando a distribuição de todo o mechanismo.

No segundo dos edificios citados, a installação deve ser feita apenas na parte referente ao "Studio" propriamente.

Na Directoria de Viação e Obras Publicas estão á disposição dos interessados as plantas e detalhes de ambos os edificios.

Interessam também propostas alternativas para fornecimento e installação de CLIMATISADORES ou de outro systema com finalidade semelhante, uma vez attendam sufficientemente ás necessidades dos locaes alludidos, notadamente quanto ao "Studio", onde a apparelhagem deverá ser de funccionamento rigorosamente silencioso.

Os proponentes deverão indicar o prazo de garantia contra defeitos e imprecisão de funccionamento e as condições de pagamento.

Corrente electrica local: alternada, 220 volts, 50 cyclos.

Preço do material: C. I. F. Cabedello.

Os concurrentes deverão apresentar relação especificada de todo material a fornecer e installar, bem como referencias sobre installações já realizadas com os systemas que propuzerem.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 14 de setembro vindouro.

Em envelloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a

INDICADOR

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

DOENÇAS DAS CRIANÇAS — CLINICA MEDICA EM GERAL

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 812 (De 14 ás 16 hs.)

Telephone, 281

RESIDENCIA: — AVENIDA VIDAL DE NEGREIROS, 171

Telephone, 155

DR. NEWTON LACERDA

CONSULTAS COMMUNS AS SEGUNDA-FEIRAS, QUARTAS E SEXTAS, DAS 9 AS 13 HORAS

Nos demais dias uteis, só attenderá no consultorio, os clientes em hora previamente marcada

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentaes. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENICECTOMIA

Rua Duque de Caxias 504 — Telephone, 172

DOENÇAS DA PELLE E VENEREAS — SYPHILIS

DR. EDSON DE ALMEIDA

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPRA DO D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SYPHILOGRAPHICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

Tratamento por processos especializados de acne (espinhas), pytiriasis versicolor (pannos) eczemas, ulceras, doenças das unhas, affecções do couro cabelludo

Orientação moderna na therapeutica da Syphilis e da Lepra — Physiotherapia dermatologica — (Ultra violeta — Infra Vermelho — Cromayer) — Diathermo coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pelle

DIARIAMENTE DAS 14 1|2 A'S 17 HORAS

Consultorio: — Duque de Caxias, 504 — 1. andar

JOAO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS DE OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

DR. CASSIANO NOBREGA

FORMADO PELA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Especialista do Hospital Santa Izabel, da Inspectoria Sanitaria Escolar e do Dispensario de Tuberculose

DIATHERMIA. ELECTRO-COAGULAÇÃO, RAIOS INFRA-VERMELHOS E VIOLETAS.

Consultas diarias: pela manhã, das 11 ás 12; á tarde das 16 ás 18 horas

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312, 1.°

Residencia: — Rua General Osorio, 180. — Tel. 259

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. H. COSTA BRITTO

EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OLHOS DO PROF. SANSOU NO RIO DE JANEIRO

OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL

Tratamento medico e operatorio das doenças dos olhos

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312 (Alto da Pharmacia Véras, 1.° andar)

Residencia: — Avenida Juarez Tavora, 613

Consultas: — Das 10 1|2 ás 12 e das 16 ás 17 horas

DRA. EUDESIA VIEIRA

— MEDICA —

Tratamento pela chimiotherapia associada á physiotherapia: (Ultra-violêta, ondas longas, curtas, ultra-curtas e hydrotherapia).

Residencia e Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 516.

Consultas: Segundas, quartas e sextas das 8 ás 11 e das 14 ás 17 horas.

Terças, quintas e sabbados das 14 ás 17 horas.

V. S. PRECISA DE ADVOGADO?

PROCURE O

DR. JOÃO MANOEL DE MARIA

CAUSAS

COMMERCIAL, CIVIL E CRIMINAL

IRINEU JOFFILY, 218

ACCEITA CHAMADO PARA O INTERIOR

JOAO PESSOA

GABINÊTE ELECTRO-DENTARIO

Da Cirurgiã-Dentista

LINDALVA GAMA

Clinica-Cirurgica e Prothese Odontologica

Odontopedic

Consultorio: — Duque de Caxias, 504 — 1.° andar

CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

CLINICA DE VIAS URINARIAS E DOENÇAS DO RECTO E ANUS

Tratamento especializado da BLENORRHAGIA e suas complicações no homem e na mulher.

VARIZES — HEMORRHOIDAS — cura garantida sem operação e sem dor. Seguro tratamento das fissuras, rectites, estreitamento do recto, etc.

DR. JOSÉ BETHAMIO

(Ex-assistente do serviço de PROTOLOGIA DO HOSPITAL CENTENARIO)

CONSULTORIO — MACIEL PINHEIRO, 211 (altos da Souza Cruz) das 14 horas em deante.

RESIDENCIA: — HOTEL GLOBO

DOENÇAS DE SENHORAS — PARTOS — OPERAÇÕES

DRA. NEUSA DE ANDRADE

Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 333-1.° andar.

CONSULTAS — DE 14 A'S 17 HORAS

Residencia:

RUA EPITACIO PESSOA, 286

DR. JOAO SOARES

CLINICA DE CRIANÇAS

Da Créche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro (Serviço de lactentes)

Medico do Serviço de Hygiene Infantil do Estado e do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia

Consultas diarias das 16 ás 18 horas, á Rua Direita, 348 (Altos da Sorveteria Werner)

RESIDENCIA: — Rua Diogo Velho, 284 (Parque Solon de Lucena).

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultas das 14 ás 16 horas

CONSULTORIO: — Rua Duque de Caxias, 348 - 1.° andar

RESIDENCIA: — RUA DA PALMEIRA, 208

SANATORIO RECIFE

Director: — Prof. ULYSSES PERNAMBUCANO

Rua Pereira da Costa, 257, 293, 331.

End. Teleg. SANATORIO — Teleph. 2072 — RECIFE

Casa de saúde destinada a doentes de clinica medica, convalescentes, necessitados de regimens e repouso, nervosos, mentaes, intoxicados, etc.

PAVILHÕES SEPARADOS PARA AS DIVERSAS CLASSES DE DOENTES. — ENFERMARIAS DE 2 LEITOS, QUARTOS INDIVIDUAES, APARTAMENTO DE LUXO.

Situado no centro da cidade em lugar discreto e tranquillo.

Laboratorio, Metabolismo Basal, Serviço de Electrotherapia e Electrodiagnostico a cargo de especialistas.

Aberto a todos os medicos que poderão dirigir o tratamento de seus doentes

O DIRECTOR E O MEDICO INTERNO RESIDEM NO PROPRIO ESTABELECIMENTO

DR. ALUIZIO AFFONSO CAMPOS

ADVOGADO

Escriptorio: — Epitacio Pessôa, 113

CAMPINA GRANDE

DR. ANTONIO DE MESQUITA

ADVOGADO

Escriptorio: — Rua Maciel Pinheiro, 164

Campina Grande —:— Parahyba

Agrimensura — Cadastro — Vistorias

Arbitramentos

ESCRIPTORIO DE ENGENHARIA

CALZAVARA & CIA.

João Pessôa — Avenida Guedes Pereira n.° 33

Telegr. CALZAVARA — João Pessôa.

Peçam sem compromissos informações e preços.

Optimos descontos para trabalhos de vulto e levantamentos em conjuncto.

Attendem-se chamados de qualquer ponto dos Estados de Parahyba, Rio Grande e Pernambuco.

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Rua Monsenhor Walfredo, 487

TAMBIA' —:— João Pessôa

HORTENCIO DE SOUSA RIBEIRO

ADVOGADO

ACCEITA CHAMADOS PARA QUALQUER PONTO DO INTERIOR DO ESTADO

Residencia: — Avenida João do Matta, 157

CAMPINA GRANDE

BEL. PEREIRA DINIZ

Consultor Juridico do Estado

ACCEITA CAUSAS CIVIS, COMMERCIAES E CRIMINAES NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO

AVENIDA JOAO MACHADO, 848

JOAO PESSOA

Dra. Aracilda Beuttenmuller Medeiros

MEDICA OCCULISTA

Assistente da clinica de olhos do Hospital Gaffrée Guinle

Consultorio: Rua Republica do Perú (Antiga Assembléa) 15-A — 6.° andar — Edificio Brasil.

Diariamente de 4 ás 6. — Telephone 22 — 5687

— RIO DE JANEIRO —

DR. LOURIVAL DE GOUVEIA MOURA

Tisiologista e radiologista do Dispensario de Tuberculose e chefe de clinica da Santa Casa de Misericordia.

Tratamento da Tuberculose pelo pneumothorax artificial, tuberculinotherapia, phreniceptomia, phrenialcoolisação, etc., etc.

Consultorio: 312, Rua Duque de Caxias

Das 11 ás 13 — Das 15 ás 17.

Telephone 196 JOAO PESSOA

ESTRÉA! SEXTA-FEIRA, 20, NO SANTA ROSA

COMPANHIA NACIONAL DE OPERETAS

GRUPO GENTE NOSSA

(Considerada de utilidade publica por lei n.º 176, pelo Govêrno de Pernambuco.)

DA QUAL FAZEM PARTE O QUERIDO TENOR VICENTE CUNHA E A APPLAUDIDA SOPRANO LUIZA OLIVEIRA

RAUL PRYSTON

NOTA: — A "Companhia de Operêtas" dará exclusivamente 4 espectaculos nesta capital, sendo de salientar que não reprisará nenhuma peça.

Peça de estréa:

"A CASTA SUZANNA"

OPERETA VIENNENSE EM 3 ACTOS, DE JEAN GILBERT

Sabbado:

"A CABOCLA BONITA"

A OPERETA QUE MAIOR SUCCESSO TEM ALCANÇADO EM TODO O PAIS, ORIGINAL DE MARQUES PORTO E ARY PAVÃO

Domingo:

"AVES DE ARRIBAÇÃO"

A FORMIDAVEL OPERETA QUE REVOLUCIONOU AS PRICIPAES CAPITAES DO PAIS, DE WALDEMAR DE OLIVEIRA E SAMUEL CAMPELLO.

LENITA LOPES

SEGUNDA-FEIRA: — DESPEDIDA COM A ENGRAÇADISSIMA COMEDIA DE SAMUEL CAMPELLO — "A HONRA DA TIA"

ASSIGNATURA PARA 3 ESPECTACULOS
PREÇOS: — Camarotes — 100$000
" — Cadeira — 22$000

Ingressos á venda com grande procura na CASA PENNA

ENTRADAS AVULSAS — PREÇOS:
Camarote — 40$000 — Cadeira s/n
Cadeira — 8$000 4$000

SECÇÃO LIVRE

MARIA BORBA MARTINS

(7.º dia)

João Martins da Silva, Marisa, Myriam, João e Marinalva, compungidos com a morte de sua esposa e mãe **Maria Borba Martins**, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7.º dia, que mandam celebrar terça-feira, 17, na igreja da Misericordia, ás 6 horas da manhã.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este acto de caridade christã.

PAULA FRANCISCA PINTO RIBEIRO

(7.º dia)

Porphirio Pinto Ribeiro, Francisca Pinto Ribeiro, Joanna Ribeiro Lins de Albuquerque e major Adolpho Ferreira Nobrega, Alfredo Ferreira Nobrega, Paula Ribeiro Sousa (ausentes) filhos, netos, bisnetos, noras, da saudosa **Paula Francisca Pinto Ribeiro** agradecem do intimo d'alma ás pessôas que acompanharam até o campo santo os restos mortaes da mesma e convidam os amigos e parentes da familia enlutada, para assitirem á missa de 7.º dia, que mandam celebrar em suffragio de sua alma na igreja da Misericordia, ás 6 e meia do dia 19, quarta-feira.

Fallencia de Manuel Ferreira dos Santos

AVISO AOS INTERESSADOS

Pelo presente, aviso aos interessados na fallencia de Manuel Ferreira dos Santos, residente em "ALAGAMAR", deste termo, que se acha em meu cartorio a reclamação reivindicatoria requerida pela "A STANDARD OIL COMPANY OIL BRAZIL", por sua filial na cidade de João Pessôa, capital deste Estado, referente á quantia de cinco contos seiscentos e quatro mil réis (6:604$000) valor do preço de mercadorias em poder do fallido, a titulo de commissão de venda, e por elle vendidas antes da fallencia, sendo concedido aos mesmos interessados o prazo de cinco dias, a contar da primeira publicação deste aviso no orgão official do Estado, a contestarem ou allegarem o que entenderem a bem dos seus direitos.

Bananeiras, 9 de agosto de 1937.

O escrivão da fallencia, *José Ramalho Leite*.

CASA A' VENDA

Vende-se uma casa por preço modico, com 4 quartos, 3 salas, 1 corredor, apparelho e banheiro, na rua Silva Jardim 689, em frente ao oitão do Grupo Escolar "Antonio Pessôa". Tratar á rua São Luiz, n.º 41, Cruz das Armas. O motivo da venda é o proprietario querer retirar-se para Recife.

AO COMMERCIO

Declaro que desde 7 de agosto do corrente anno deixou de ser meu auxiliar, de sua livre e espontanea vontade, o sr. Raymundo da Silva Ribeiro, ficando assim, sem effeito a procuração passada por mim ao mesmo senhor Raymundo, para tratar de negocios de minha firma.

João Pessôa, 7 de agosto de 1937.

N. Cosentino.

Confirmo: **Raymundo da Silva Ribeiro.**

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

ALAMBIQUE COMPLETO

Vende-se um novo com capacidade para 25 canadas. Officina Mechanica Vicente Ielpo — Travessa da Bôa Vista n.º 33 — João Pessôa.

ALUGA-SE a confortavel casa da Avenida Epitacio Pessôa, n.º 514, perto da Uzina de Luz. A tratar na casa vizinha.

FAVORITA PARAHYBANA

Club de Sorteios de Ascendino Nobrega & Cia.
Praça Antonio Rabello, n.º 12
(Antiga Viração)

Plano Parahybano — "Diurno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de Sorteios **Favorita Parahybana**, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 14 de agosto, ás 15 horas.

1.º	Premio	3337
2.º	"	9658
3.º	"	1078
4.º	"	7986
5.º	"	6526

Plano "Nocturno"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de Sorteios **Favorita Parahybana**, em sua séde á Praça Antonio Rabello, 12, no dia 14 de agosto, ás 19 roras.

1.º	Premio	6713
2.º	"	1799
3.º	"	4467
4.º	"	2776
5.º	"	4122

J. Pessôa, 14 de agosto de 1937.

ADERBAL PYRAGIBE, fiscal.
ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.

CENTRO DOS CHAUFFEURS DA PARAHYBA DO NORTE

1.ª Convocação

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

De ordem do sr. presidente convido todos os socios quites a se reunirem no proximo dia 15, ás 19 horas, em sua séde, á rua Diogo Velho, 318, a fim de assistirem á posse da nova directoria para o proximo exercicio e leitura dos balanços e relatorios do exercicio findo.

Assembléa Geral Extraordinaria

1.º CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. presidente e para tratar-se de interesses geraes da classe (art. 21) convido todos os socios quites para se reunirem em sua séde á rua Diogo Velho n.º 318, no proximo dia 16 do corrente mês, ás 19 horas.

Josaphat Fialho, 1.º secretario.

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú. Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessôa, 25.

THESOURO DO POVO

Club de Mercadorias de MACEDO & COSTA

Carta Patente n.º 1
Av. Beaurepaire Rohan n.º 267

Plano "Bôlo Sportivo Parahybano"

Resultado dos sorteios para contagem de pontos do plano "Bôlo Sportivo Parahybano", realizado em sua séde, á avenida Beaurepaire Rohan, n.º 267, no dia 14 de agosto, ás 19 1/2 horas.

1.º	Premio	6337
2.º	"	2121
3.º	"	2395
4.º	"	1690
5.º	"	6741

J. Pessôa, 14 de agosto de 1937.

Resultado do "Bôlo Sportivo Parahybano", da semana de 8 a 14, deste:

1.º PREMIO:
Coupon n.º 07337, com 10 pontos
2.º PREMIO:
Coupon n.º 04349, com 8 pontos

Aderbal Pyragibe, fiscal de clubes.
Macêdo & Costa, concessionarios.

Optima opportunidade para se fazer fortuna com pouco capital

Vende-se uma das mais acreditadas industrias parahybanas cujos productos têm a maior acceitação em todo o Estado e deixa um juro de nunca menos de 10% sobre o capital empregado.

Os interessados podem verificar tudo. Agora quem não estiver em condições de fazer o negocio é favor não Tambem se acceita um socio com uma entrada nunca inferior a 50 contos de réis.

Cartas a T. Trindade, nesta redacção.

TERRENOS E CASAS

VENDEM-SE, terrenos proprios, em lotes de 50 e 36 metros de fundo, na prospera Avenida Maximiano de Figueirêdo, proximo ao bairro do Montepio, lugar saudavel e de futuro; agua, luz, esgôto e bonds. Bôas casas no centro da cidade, para diversos preços commodos. Informações na Avenida João Machado, n.º 795.

CASAS — Vende-se a casa n.º 53, á avenida João da Matta, nesta cidade. A tratar com o dr. Camillo de Hollanda ou com a senhorinha Maria José de Hollanda Chaves, residente á avenida General Osorio n.º 113, nesta cidade.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1.ª série

Octavio Vieira de Mello, com 28 annos de idade, casado, funccionario publico, residente á rua Cardoso Vieira n.º 29, nesta capital.

Humberto Ruffo, com 28 annos de idade, casado, estucador e residente á rua da Republica, 889, nesta capital.

D. Aline Ferreira Ruffo, com 31 annos de idade, casada, funccionaria publica, residente á rua da Republica n.º 889, nesta capital.

Chamada de obitos

701 sem multa 15 de setembro
701 com multa 5 de outubro
702 sem multa 30 de setembro
702 com multa 20 de outubro
703 sem multa 15 de outubro
703 com multa 5 de novembro
704 sem multa 30 de outubro
704 com multa 20 de novembro
705 sem multa 15 de novembro
705 com multa 5 de dezembro
706 sem multa 30 de novembro
706 com multa 20 de dezembro
687 sem multa 15 fevereiro
687 com multa 5 de março 1937
688 sem multa 28 de fevereiro
688 com multa 20 de março 1937
689 sem multa 15 de março
689 com multa 5 de abril 1937
690 com multa 30 de março
690 com multa 20 de abril 1937
691 sem multa 15 abril
691 com multa 5 de maio 1937
692 sem multa 30 de abril
692 com multa 20 de maio 1937
693 sem multa 15 de maio
693 com multa 5 de junho 1937
694 sem multa 30 de maio
694 com multa 20 de junho 1937
695 sem multa 15 de junho
695 com multa 5 de julho 1937
696 sem multa 30 de junho
696 com multa 20 de julho 1937
697 sem multa 15 de julho
697 com multa 5 de agosto 1937
698 sem multa 30 de julho
698 com multa 20 de agosto 1937
699 sem multa 15 de agosto
699 com multa 5 de setembro 1937
700 sem multa 30 de agosto
700 com multa 20 de setembro 1937

Quota annual:

Sem multa 31 de dezembro 1937
Com multa 31 de janeiro 1938

Secretaria da A Previdente. — **Mariano J. Martins Botelho**, 1.º secreta.

RADIOS

Concertam-se quaesquer marcas de receptores de radios.

Officina sob a direcção de profissional competente.

Preços modicos e serviço garantido.

Agencia Alberto Amaral
Rua Barão da Passagem, 13, 1.º andar — J. Pessôa

CABELLOS BRANCOS

Evitam-se e desapparecem com "LOÇÃO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura. Use e não mude.
Deposito: pharmacia Minerva
Rua da Republica — João Pessôa

VENDEM-SE terrenos a prestações modicas, de 4$000 a $400 o metro quadrado. A tratar na Fazenda Sta. Julia, em Tambiá.

AMANHÃ no — REX — a génese de todas as dansas no espectaculo allucinante ! ! !

Exotico . . .Embriagante como uma taça de champagne !

— RUMBA — A DANÇA DO AMOR —

Adoravel como um beijo de amor! CUBA, o berço da dansa e do romantismo ! . . .

UMA FESTA ENCANTADORA PARA OS OLHOS !!!

REX

O CINEMA DE TODA A CIDADE CHIC

SOIREE AS 6,30 e 8,30

Um episodio musical sobre a vida de
— LISZT ! —
FRANCK HERTERING — ORGA TSCHECHOWA
— em —
SONHO DE AMOR
Uma maravilha da "Cine Alliança"
COMPLEMENTOS: — Nacional D. F. B. — Fox Movietone News — Jornal recebido por avião — e — "Os Bombeiros do Bico Dourado".

REX — MATINE'E A'S 3 HORAS
Musicas deliciosas pela voz quente do "crooner" enamorado DICK POWELL — em
Gondoleiro da Broadway
UMA COMEDIA DA "WARNER FIRST"
— Preço unico — 1$000 —

FELIPPÉA

SOIREE AS 6,30 e 8,15

A TRAGEDIA DOS GANGSTERS
PAT O' BRIEN — em
MULHER DE GANGSTER
UM DRAMA DA "WARNER FIRST"
COMPLEMENTOS: — Nacional D. F. B. — BUDDY O DENTISTA — desenho.

JAGUARIBE

SOIREE AS 6 e 8 HORAS

ROMANTICO ! DELICIOSO ! ELEGANTE !
GEORGE RAFT — ROSALIND RUSSELL
— em —
A LEI DO DESTINO
UMA PRODUCÇÃO DA 20TH CENTURY FOX
COMPLEMENTOS: — Fox Movietone News — jornal — NACIONAL D. F. B. — e — A CORUJA E A GATA

FELIPPÉA — VESPERAL — JAGUARIBE
A'S 3 HORAS SIMULTANEAMENTE
LARRY BUSTER CRABBE — em
A CERCA INIMIGA
JUNTAMENTE A 6.ª SERIE DE
OS AVENTUREIROS HEROICOS
com — BUCK JONES
— UNIVERSAL —

CINE REPUBLICA

HOJE — Duas sessões ás 6 e 8 horas — HOJE

Reabertura deste Cinema com o empolgantissimo film da METRO

A ESPIÃ 13

com os sympathisados artistas
GARY COOPER e MARION DAVIES
COMPLEMENTOS: — Um Nacional D. F. B. e Quatro Partos — comedia em 2 actos da METRO.
PREÇOS: — 1.ª classe, 1$100; crianças e 2.ª classe, $600.

3.ª feira :

Um film inédito nesta capital, recebido de Recife, especialmente para o CINE REPUBLICA —

O FANTASMA DO DESFILADEIRO

Com o famoso "cow-boy"
KEN MAYNARD

UMA CINTA DE ARROJADAS AVENTURAS NO "FAR-WEST"

MISTERIO ! ACÇÃO ! HEROISMO !

A SEGUIR :
GEORGE BANCROFT — em
NO MUNDO DAS MULHERES
FRANCES LEDERER — em
DIREITO A' FELICIDADE
RANDOLPH SCOTT — em
VENCER OU MORRER
JACK HOXIE — em
SALTEADOR DO ARIZONA
CABOCLA BONITA — Film Nacional
E A GRANDIOSA PRODUCÇÃO DA "PARAMOUNT" —
LANCEIROS DA INDIA
E OUTROS SUCCESSOS

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL
HOJE — A's 6,30 e 8 horas — HOJE

Um romance desenrolado em Hollywood !
REGINALD DENNY — em
EM PLENO ESPECTACULO
Com Frances Drake — Gail Patrick
Um film da PARAMOUNT

COMPLEMENTOS: — PARAMOUNT NEWS — Jornal e VEM CA', PASSARINHO — desenho de Betty Booth.

ALERTA, GURYZADA ! HOJE ! Collossal Matinée ás 3,15 — a 4.ª série de AVENTUREIROS HEROICOS com Buck Jones e mais um film escolhido. — SEGUNDA FEIRA! Todos ao METROPOLE — "Sessão das Moças" — Shirley Temple em A PEQUENA REBELDE.

CABELLOS BRANCOS?

SIGNAL DE VELHICE

A Loção Brilhante faz voltar a côr natural primitiva (castanha, loura doirada ou negra) em pouco tempo. Não é tintura. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, facil e agradavel.

A Loção Brilhante é uma formula scientifica do grande botanico dr. Ground, cujo segredo custou 200 contos de réis.

A Loção Brilhante extingue as caspas, o prurido, a seborrhéa e todas as affecções parasitarias do cabello, assim como, combate a calvice. Foi approvada pelo Departamento Nacional da Saúde Publica, e é recommendada pelos principaes Institutos de Hygiene do estrangeiro

CINE SÃO PEDRO

HOJE — Duas sessões ás 6 1/2 e 8 horas — HOJE

OS NOSSOS "FANS" VÃO APPLAUDIR HOJE O FILM QUE APRESENTAMOS PELA ALEGRIA, PELA MUSICA E PELO SEU ENREDO
— Dick Powell —
o trovador moderno — em
GONDOLEIRO DA BROADWAY
Com Jean Blondell — Adolph Menjou
UMA DELICIOSA COMEDIA !
Preços: — Balcão e salão, 1$000. Crianças, $600.

MATINE'E A'S 2 1/2 — 4.ª SERIE DE
AVENTUREIROS HEROICOS
com BUCK JONES. Juntamente com
EM PALPOS DE ARANHA
e mais um desenho: A RAINHA BORBOLETA
— Preço — 400 réis —

2.ª FEIRA — SESSÃO GIGANTE — $600 réis — AGUARDEM DOIS FILMS

OPTIMA OPPORTUNIDADE

Está á venda o bilhar "Taco de Ouro", casino recreativo, situado no centro do bairro de Jaguaribe, bonde á porta, ponto para qualquer ramo de negocio, garantindo-se uma media de 1:500$000 mensaes no minimo, sendo o motivo principal da venda o proprietario desejar retirar-se para o sul do pais. Alugando-se o predio ao comprador. Como também pratileiras e balcão proprios para o ramo de estivas, depositos, etc.
Avenida Floriano Peixôto, 259.

ALUGA-SE a casa sita á avenida 24 de Maio n.º 638, com oitões livres possuindo ainda agua e um sitio com diversas fructeiras. Preço de occasião. A tratar com o sr. Antonio da Silva Mello, na chacara annexa áquelle predio.

TERRENOS A' VENDA

Paulino Gomes, residente á rua Borges da Fonsêca n.º 144, informa que tem para vender terrenos na Avenida Epitacio Pessôa (Estrada de Tambaú), Avenida Central — Theresopolis (Casa e terreno), Travessa Floriano Peixoto e Rua Floriano Peixoto.

ALUGAM-SE as casas de numeros 791 e 799 sitas á avenida Epitacio Pessôa e recentemente construidas. A tratar na mesma avenida na casa n.º 821.

CERA DE ABELHA, Resina de cajueiro, Chifre de boi. — Compra-se Ernesto Weiner — Praça Pedro Americo, 109. Pensão Pedro Americo.

MUITO BARATO !

Na rua da Republica, n.º 302, vendem-se um grupo de cadeiras, 2 mezinhas de centro, um berço, 1 espelho grande, um consolo com pedra e outros outros objectos usados, porem em perfeito estado.
Preço de ocasião.

PAVILHÃO

Vende-se um pavilhão bem afreguezado, esquina da rua Silva Jardim com a Amaro Coutinho, por bom preço.
A tratar com o proprietario do mesmo, na dita rua n.º 136.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDFNCIA

ACCORDAO N.º 484

Processo n.º 559.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: inscripção do eleitor Manoel Cordeiro da Silva, da 2.ª zona, para effeito de revisão.
Relator: desembargador Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscripção, cuja petição de qualificação não foi totalmente escripta pelo requerente.

Vistos, etc.
Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justica Eleitoral da Parahyba em cancellar a inscripção do eleitor da 2.ª zona, Manoel Cordeiro da Silva, cuja petição de qualificação não foi totalmente escripta pelo proprio requerente, conforme se verificou em diligencia ordenada por esse mesmo Tribunal. Deixam de determinar a instauração de processo criminal contra as testemunhas abonadoras da alludida petição, como incursas no art. 183, n.º 5, do Codigo Eleitoral, por se achar prescripta a acção penal respectiva em virtude do decurso de mais de dois annos e do disposto no art. 192 do citado Codigo.
João Pessôa, 4 de novembro de 1936.
(As.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.
(As.) *Mauricio Furtado* — Relator.

ACCORDÃO N.º 485

Processo n.º 555.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: inscripção do eleitor Constancio Victalino de Sant'Anna, da 2.ª zona, para effeito de revisão.
Relator: desembargador Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção, cuja petição de qualificação não é totalmente do punho do requerente.

Vistos, etc.
Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em cancellar a inscripção do eleitor da 2.ª zona Constancio Victalino de Sant'Anna, cuja petição de qualificação não é totalmente do punho do requerente, conforme se verificou em exame ordenado por este mesmo Tribunal. Deixam de determinar a instauração de processo criminal contra os abonadores da referida petição, como incursos no art. 183, n.º 5, do Codigo Eleitoral, por se encontrar prescripto tal delicto, em virtude do decurso de tempo superior a dois annos (art. 192 do Codigo Eleitoral).
João Pessôa, 4 de novembro de 1936.
(As.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.
(As.) *Mauricio Furtado* — Relator.

ACCORDÃO N.º 486

Processo n.º 1.270.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: fallecimento do eleitor Euclydes da Silva Soares, da 1.ª zona, para effeito de exclusão.
Relator: desembargador Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve excluir do alistamento o eleitor Euclydes da Silva Soares, cujo fallecimento occorreu a 15 de agosto do corrente anno.

Vistos, etc.
Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em excluir do alistamento o eleitor da 1.ª zona, Euclydes da Silva Soares, cujo fallecimento occorreu a 15 de agosto do corrente anno, conforme consta da certidão de fls.
João Pessôa, 11 de novembro de 1936.
(As.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.
(As.) *Mauricio Furtado* — Relator.

ACCORDÃO N.º 487

Processo n.º 313.
Classe 5.ª.

Natureza do processo: inscripção n.º 440, do eleitor José Luis Gomes, da 2.ª zona, para effeito de revisão.
Relator: desembargador Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve determinar o archivamento do processo, visto achar-se prescripta a acção penal.

Vistos, etc.
Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em determinar o archivamento do presente processo, de accôrdo com o parecer do exmo. dr. procurador regional, visto achar-se prescripta a acção penal que caberia contra as testemunhas abonadoras da petição de qualificação a fls., nos termos do art. 192 do Codigo Eleitoral.
João Pessôa, 4 de novembro de 1936.
(As.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.
(As.) *Mauricio Furtado* — Relator.

ACCORDÃO N.º 488

Processo n.º 1.272

Classe 5.ª.

Natureza do processo: fallecimento do eleitor José Martins Cavalcanti, da 3.ª zona, para effeito de exclusão.
Relator: dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão José Martins Cavalcanti, por haver fallecido.

Vistos, etc,
Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão José Martins Cavalcanti, da 3.ª zona, municipio de Ingá, por haver fallecido em 27 de agosto do corrente anno, conforme se vê da representação de fls.
João Pessôa, 11 de novembro de 1936.

(As.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.
(As.) *Braz Baracuhy* — Relator.

ACCORDÃO N.º 489

Processo n.º 1.527.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: fallecimento do eleitor Manoel do Valle de Oliveira, da 2.ª zona, para effeito de exclusão.
Relator: dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Manoel do Valle de Oliveira, fallecido em 12 de setembro do corrente anno.

Vistos, etc.
Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Manoel do Valle de Oliveira, inscripto sob n.º 99, na 8.ª zona, Umbuzeiro, por haver fallecido em 12 de setembro do corernte anno, conforme se vê da informação de fls.
João Pessôa, 18 de novembro de 1936.

(As.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.
(As.) *Braz Baracuhy* — Relator.

ACCORDÃO N.º 490

Processo n.º 1.438.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: inscripção do eleitor Julio Fereira da Silva, da 3.ª zona, para effeito de revisão.
Relator: dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscripção, cujo requerimento de qualificação não tem a letra e firma reconhecidas, além de outras irregularidades.

Vistos, etc.
Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em mandar cancelar a inscripção do eleitor Julio Fereira da Silva, sob n.º 1.011, da 3.ª zona — Itabayanna — visto como o seu requerimento de qualificação de fls. não tem a letra e a firma devidamente reconhecidas e, além disso a attestação das testemunhas abonadoras está irregular e a firma dessas testemunhas também não está reconhecida por notario publico.
João Pessôa 18 de novembro de 1936.
(As.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.
(As.) *Braz Baracuhy* — Relator.

ACCORDÃO N.º 491

Processo n.º 1.117.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: inscripção da eleitora Maria de Lourdes Gomes, da 2.ª zona, para effeito de revisão.
Relator: dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve cancelar a inscripção, visto como o requerimento de qualificação não foi totalmente escripto pela eleitora.

Vistos, etc.
Accordam os juizes do Tribunal Regional Eleitoral, tendo em vista que o requerimento de qualificação não foi escripto totalmente pela eleitora Maria de Lourdes Gomes, da 2.ª zona, Mamanguape, em mandar cancelar a sua inscripção eleitoral, por infracção de dispositivos expressos do Codigo Eleitoral (art. 59, n.º 1.º).
João Pessôa, 18 de novembro de 1936.
(As.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.
(As.) *Braz Baracuhy* — Relator.

ACCORDÃO N.º 492

Processo n.º 1.336.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: inscripção do eleitor Severino Alves de Mendonça, da 2.ª zona, para effeito de revisão.
Relator: dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção, visto não estarem reconhecidas a letra e assignatura do eleitor no requerimento de qualificação.

Vistos, etc.
Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em cancellar, como cancellam, a inscripção do eleitor Severino Alves de Mendonça, da 2.ª zona, Mamanguape (municipio de Pedras de Fôgo), em virtude de não estarem devidamente reconhecidas a letra e assignatura do mesmo eleitor, no requerimento de qualificação, bem como as firmas das testemunhas da attestação de fls., verificando-se assim uma causa de cancellamento (Codigo Eleitoral), art. 76' n.º 1 e 59, ns. 1 e 4).
João Pessôa, 11 de novembro de 1936.
(As.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.
(As.) *Braz Baracuhy* — Relator.

ACCORDÃO N.º 493

Processo n.º 1.580.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: pedido de 4.ª via de titulo do eleitor Gregorio Alves da Silva, da 9.ª zona, para effeito de revisão.
Relator: desembargador José Floscolo.

O Tribunal Regional resolve decretar o cancellamento da inscripção, pelas graves irregularidades no processo de qualificação e inscripção.

Vistos, etc.
Accordam os juizes do T. R. decretar o cancellamento da inscripção do eleitor n.º 3.952, da 9.ª zona, Gregorio Alves da Silva, pelas graves irregularidades verificadas no processo de qualificação e inscripção. Assim, não consta dos autos despacho do juiz, deferindo o pedido de qualificação, nem foi o nome do qualificado publicado em edital; também não foi affixado o edital do pedido de inscripção, nem tão pouco o de expedição do titulo.
Taes omissões, sobre tumultuarem o processo, importam violação de dispositivos regimentaes, de observancia indeclinavel. Pelo que deve o processo ser renovado desde o pedido de qualificação.
Sala das sessões, 18-11-1936.
(As.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.
(As.) *J. Floscolo* — Relator.

ACCORDÃO N.º 494

Processo n.º 1.531.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: fallecimento do eleitor João Fereira da Silva, da 1.ª zona, para effeito de revisão.
Relator: desembargador José Floscolo.

O Tribunal Regional resolve decretar a exclusão do eleitor, por haver fallecido a 20-10 do corrente anno.

Vistos etc.
Accordam os juizes do T. R. decretar a exclusão do eleitor n.º 2.606, da 1.ª zona, João Ferreira da Silva, por haver o mesmo fallecido a 20-X do corrente anno, como consta da certidão de fls.
Sala das sessões, 18-11-1936.

(As.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.
(As.) *J. Floscolo* — Relator.

ACCORDÃO N.º 495

Processo n.º 1526.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: Fallecimento do eleitor José Sebastião Gomes, da 9.ª zona, para effeito de exclusão.
Relator: des. José Floscolo.

O Tribunal Regional resolve decretar a exclusão do eleitor, fallecido a 30 de setembro do corrente anno.

Vistos, etc.
Accordam os juizes do T. R. decretar a exclusão do eleitor n.º 5.050, da 9.ª zona, José Sebastião Gomes, por haver o mesmo fallecido a 30 — 9 do corrente anno, como consta da certidão de fls.

Sala das sessões, 18 — 11 — 1936.

(As.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.
(As.) *J. Floscolo* — Relator.

ACCORDÃO N.º 496

Processo n.º 916.
Classe 5.ª.
Natureza do processo: inscripção do eleitor José Freire, da 2.ª zona, para effeito de revisão.
Relator: des. José Floscolo.

O Tribunal Regional resolve ordenar o cancellamento da inscripção, por não ter sido o requerimento de qualificação escripto, ao todo, pelo proprio punho do alistando.

Vistos, etc.
Accordam os juizes do T. R. ordenar o cancellamento da inscripção do eleitor n.º 526, da 2.ª zona, José Freire, por não ter sido, ao todo, escripta do proprio punho do alistando, o requerimento de qualificação, como se evidencia da certidão de fls.
Cumpra-se o art. 80 do C. E.
Sala das sessões, 18 — 11 — 1936.
(As.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.
(As.) *J. Floscolo* — Relator.

ACCORDÃO N.º 497

Processo n.º 914.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: inscripção do eleitor Severino Guedes da Fonsêca, da 2.ª zona, para effeito de revisão.
Relator: des. José Floscolo.

O Tribunal Regional resolve ordenar o cancellamento da inscripção, por conter o requerimento de qualificação declarações não escriptas pelo qualificando.

Vistos, etc.
Accordam os juizes do T. R. ordenar o concellamento da inscripção do eleitor n.º 323, da 2.ª zona, Severino Guedes da Fonsêca, por conter o requerimento de qualificação declarações não escriptas do proprio punho do qualificando.
Sala das sessões, 18 — 11 — 1936.
(As.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.
(As.) *J. Floscolo* — Relator.

ACCORDÃO N.º 498

Processo n.º 1501.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: inscripção da eleitora Maria das Dôres Figueirêdo, da 3.ª zona, para effeito de revisão.
Relator: dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção porque na petição de qualificação houve omissão de declaração da naturalidade da alistanda.

Examinandos os presente autos, verifica-se que na petição de qualificação houve omissão da declaração da naturalidade do alistanda, o que constitue causa de cancellamento, *ex-vi* do disposto no art. 75, n.º 1, combinado com o art. 59, n.º 2, do Codigo Eleitoral.
Ante o exposto, o Tribunal Regional cancella a inscripção da eleitora Maria das Dôres Figueirêdo, do municipio de Itabayana, 3.ª zona.

João Pessôa, 18 de novembro de 1936.

(As.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.
(As.) *Antonio G. Guedes* — Relator.

ACCORDÃO N.º 499

Processo n.º 641.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: inscripção da eleitora Severina Costa de Araújo, para effeito de revisão, da 2.ª zona.
Relator: des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção, cuja petição de qualificação não foi totalmente escripta pela requerente.

Vistos, etc.
Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em cancellar a inscripção da eleitora da 2.ª zona, Severina Costa de Araújo cuja petição de qualificação não foi totalmente escripta pela requerente.

João Pessôa, 18 de novembro de 1936.

(As.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.
(As.) *Mauricio Furtado* — Relator.

IDENTICOS:
Accordão n.º 500 — Processo n.º 632, referente á inscripção do eleitor Oswaldo Oliveira Costa, da 2.ª zona.
Accordão n.º 501 — Processo n.º 635, referente á inscripção da eleitora Maria Rodrigues dos Santos, da 2.ª zona.
Accordão n.º 502 — Processo n.º 636, referente á inscripção do eleitor Theophilo Ribeiro da Silva, da 2.ª zona.

ACCORDÃO N.º 503

Processo n.º 1583.

Classe 5.ª.

Natureza do processo: pedido de nova via de titulo do eleitor Ariel dos Santos Oliveira, da 9.ª zona, para effeito de revisão.
Relator: dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve cassar o despacho do juiz eleitoral da 9.ª zona, no qual mandou expedir nova via de titulo ao eleitor Ariel dos Santos Oliveira, uma vez que o mesmo eleitor não chegou a requerel-a.

Vistos etc.
Accordam os juizes do T. R. em cassar o despacho do juiz eleitoral da 9.ª zona (Campina Grande), no qual mandou expedir nova via de titulo ao eleitor Ariel dos Santos Oliveira, uma vez que o mesmo eleitor não chegou a requerer ao juiz tal medida, limitando-se, como se vê dos autos, a apresentar, sem qualquer requerimento, as formulas de inscripção devidamente preenchidas e duas photographias, que o juiz recebeu como fôssem pedido idoneo de nova via de titulo eleitoral. Assim decidindo mandam que seja o eleitor intimado a restituir o titulo que irregularmente lhe foi expedido.

João Pessôa, 25 — 11 — 1936.

(As.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.
(As.) *Horacio de Almeida* — Relator.

ACCORDÃO N.º 504

Processo n.º 908.

Classe 5.ª.
Natureza do processo: inscripção da eleitora Theonilla Vieira da Silva, da 2.ª zona, para effeito de revisão.
Relator: des. José Floscolo.

O Tribunal Regional resolve ordenar a exclusão da eleitora, por não ser o requerimento de qualificação escripto, ao todo, pelo seu proprio punho.

Vistos, etc.
Accorda o T. R. ordenar a exclusão da eleitora n.º 497, da 2.ª zona, Theonilla Vieira da Silva, por não ser o requerimento de qualificação escripto, ao todo, do proprio punho da requerente, como attesta a certidão de fls.

Sala das sessões, 25 — 11 — 936.

(As.) *Paulo Hypacio da Silva* — Presidente.
(As.) *J. Floscolo* — Relator.

IDENTICO:
Accordão n.º 505 — Processo n.º 913, referente á inscripção do eleitor José Ferreira de Moraes, da 2.ª zona.

Distribuidores para todo o Estado:
Eugenio Velloso & Cia.
RUA MACIEL PINHEIRO, N.º 199
JOÃO PESSÔA — PARAHYBA

3.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Domingo, 15 de agosto de 1937

CONSOLIDAÇÃO DOS REGULAMENTOS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

TITULO I

CAPITULO I

Regulamento Interno

Art. 1.º — A Policia Militar do Estado da Parahyba do Norte será commandada por um official superior ou capitão do serviço activo do Exercito ou official superior da propria Corporação com o curso da Escola de Armas do Exercito ou da propria corporação.

§ 1.º — O Commando comprehenderá:

a) — Sub-commando;
b) — Secretaria Geral;
c) — Fiscal Administrativo ou Assistente do Material:
d) — Assistencia do Pessoal.

§ 2.º — Constituirão o Estado Maior do Commando:

a) — Sub-commandante;
b) — Fiscal Administrativo:
c) — Assistente do Fessoal;
d) — Ajudante;
e) — Secretario Geral:
f) — Official ou officiaes ás ordens do Governador do Estado

§ 3.º — A tropa constará de batalhões typo caçadores, um (1) Esquadrão de Cavallaria, um (1) Centro de Instrucção e um (1) Corpo de Bombeiros.

§ 4.º — Os serviços soburdinados directamente ao Commando serão:

a) — Contadoria;
b) — Almoxarifado:
c) — Transportes, officinas de reparações, illuminação, transmissão, reparos e conservação affectos ao corpo de serviços auxiliares, como orgãos de execução;
d) — Saude;
e) — Justiça.

Art. 2.º — Funccionarão, immediatamente subordinados ao Commando, as escolas de preparação e aperfeiçoamento militar e policial para officiaes e sargentos.

Art. 3.º — Os commandantes de batalhões, os chefes de repartições e serviços serão officiaes da propria corporação.

Art. 4.º — A instrucção militar será dirigida por officiaes do Exercito, e a policial por official da corporação, consoante programmas approvados pelo commandante geral, na conformidade dos respectivos regulamentos.

Art. 5.º — A Policia Militar, instituição permanente no Estado, subordinada ao Governador, é tambem reserva do Exercito Nacional e, dentro da lei, essencialmente obediente aos seus superiores hierarchicos e rege-se pelas leis federaes na fórma do art. 120 da Constituição Estadual e 167 da Constituição Federal. As patentes e os postos, bem como os vencimentos, são garantidos, em toda plenitude, aos officiaes da activa e aos reformados.

Art. 6.º — A Policia Militar, nos termos da lei, estará á disposição das autoridades policiaes e judiciarias para os serviços que estas requisitarem em bem da ordem e da segurança publica do Estado.

Art. 7.º — O sub-commandante será um tenente-coronel.

Art. 8º — Os chefes dos serviços de pagadoria, almoxarifado e aprovisionamento, terão os postos de 1.º, 2.º tenentes e capitão.

Art. 9.º — O sub-commandante terá as mesmas attribuições dos de Regimento de Infantaria. O fiscal administrativo superintenderá todos os serviços de fundo e material e terá as mesmas attribuições dos do mesmo regimento. O assitente do pessoal e secretario geral terão as attribuições previstas neste regulamento.

CAPITULO II

Das promoções dos officiaes

Art. 10.º — O accesso dos postos será gradual e successivo.

Art. 11.º — Exceptuando-se o coronel commandante geral, os postos da hierarchia na Policia Militar, são:

Aspirante a official;
2.º tenente;
1.º tenente;
Capitão;
Major;
Tenente-coronel;

Art. 12.º — As promoções aos potos de major e tenente-coronel serão dois terços por merecimento e um terço por antiguidade; aos de 1.º tentne e capitão, metade por merecimento, metade por antiguidade.

Art. 13.º — O posto de coronel será provido, conforme a lei, por commissionamento quando se tratar do commandante geral e por promoção, pelo principio de merecimento, quando se tratar de vaga verificada no quadro ordinario.

Art. 14.º — As vagas de medico, 1.º tenente-pharmaceutico, 1.º tenente-dentista ou veterinario e advogado, serão sempre preenchidas por concurso, sendo preferidos, em egualdade de condições, os que tenham servido na Policia Militar em identicas condições. A escolha do Govêrno recahirá, em cada vaga, sobre um dos candidatos classificados nos três primeiro logares.

Art. 15.º — O Governador do Estado, poderá commissionar em postos superiores, os officiaes do Exercito ou da Policia Militar, que assim entender, estes, porém, no caso de guerra externa e commoções intestinas, cessando a commissão logo que tenha terminado o motivo.

Art. 16.º — A vaga de auditor será preenchida pelo promotor e deste pelo advogado, na forma que o Codigo estabelecer.

Art. 17.º — O advogado será um doutor ou bacharel em direito, de comprovada competencia e com quatro annos no minimo de pratica forense.

Art. 18.º — As vagas de 2.º tenente combatente, serão preenchidas por aspirantes a official obedecendo a classificação por merecimento intellectual e precedencia de turmas.

Art. 19.º — As propostas de promoção, serão feitas pelo Commandante Geral ao Governador do Estado, que escolherá um da lista triplice referente a cada vaga.

§ unico — A promoção por antiguidade caberá áquelle que attingir o numero um da escala de seu posto, mediante indicação do Commando Geral, ao Governador do Estado.

Art. 20.º — O official ou aspirante a official que figurar em lista para promoção por merecimento, só será della excluido quando fôr promovido ou quando venha soffrer pena que o colloque em condições inferiores ás de qualquer outro nella ecntemplado ou ainda quando estiver comprehendido nas disposições do artigo 26.º.

§ unico — O Commando Geral fará publicar em ordem do dia os nomes dos officiaes e aspirantes a official que fôrem excluidos da lista de promoção, explicando os motivos dessa exclusão.

Art. 21.º — E' condição indispensavel para a promoção aos postos de capitão e major, ser o official diplomado pela Escola Profissional ou ter sido approvado no curso de Aperfeiçoamento de Official da P. M., ou equivalente.

Art. 22.º — Constitue merecimento para promoção dos officiaes:

a) — capacidade de commando;
b) — subordinação;
c) — moralidade;
d) — valor;
e) — —criterio;
f) — zêlo;
g) — probidade;
h) — intelligencia cultivada;
i) — bôa conducta militar;
j) — bons serviços prestados na paz e na guerra.

Art. 23.º — Em egualdade de condições de merecimento, terão preferencia para promoção:

a) — os que tiverem prestado serviços de guerra, com referencia honrosa;
b) — os que tenham obtido approvação em cursos especializados da propria Corporação ou do Exercito;
c) — os que possuirem titulos de habilitação scientificas

Art. 24.º — Em tempo de paz o interstício para o accesso de um a outro posto será de dois annos, entretanto se não houver o numero sufficiente de officiaes com este interstício para completar a lista de promoção, concorrerão em egualdade de condição aquelles que contarem, pelo menos, o de um anno e satisfaçam as condições de robustez physica e idoneidade moral e profissional.

§ unico — O tempo de commissão em postos superiores será computado na contagem do interstício do posto effectivo

Art. 25.º — O Govêrno do Estado poderá promover por actos de bravura aquelle que em tempo de guerra tiver pelo menos três citações onde fiquem comprovados estes actos, independentemente de interstício e dos principios de antiguidade e merecimento.

Art. 26.º — Os officiaes ou aspirantes a official não serão promovidos:

a) — quando estiverem cumprindo sentença;
b) — quando se acharem respondendo a processo no fôro civil ou militar;
c) — quando tiverem sido julgados em inspecção de saúde incapazes para o serviço militar:
d) — quando se acharem ausente illegalmente.

Art. 27.º — Somente o official immediatamente abaixo, em antiguidade daquelle que houver sido promovido, por este principio, terá direito a reclamar contra essa promoção allegando preterição.

Art. 28.º — Não serão admittidas reclamações sobre promoções por merecimento.

Art. 29.º — Os aspirantes a official promovidos ao posto de segundo tenente e bem assim os medicos, dentistas, pharmaceuticos, veterinarios e musicos, quando nomeados officiaes prestarão perante o Commandao Geral e officiaes logo que tenham de assumir o exercicio das suas funcções, o seguinte compromisso que tambem assignarão no livro respectivo: **"Prometto cumprir fielmente os deveres do meu posto, tornando-me, assim, digno delle".**

Art. 30.º — As promoções dos officiaes da Policia Militar, as nomeações de medicos, pharmaceuticos, dentistas, advogados, veterinarios e musicos, serão feitas por Decreto, á vista da proposta do Commando Geral, ao Governador do Estado.

§ unico — As nomeações do Commandante Geral e officiaes do Exercito instructores, serão feitas pelo Governador do Estado.

Art. 31.º — Na falta ou impedimento do medico, dentista advogado, pharmaceutico, veterinario, musico, o Commandante Geral proporá ao Governador do Estado a nomeação do substituto eventual, se assim julgar necessario, o qual receberá os vencimentos do posto que lhe competir na organização da Policia Militar, de conformidade com a legislação que vigorar.

Art. 32.º — Os concursos para admissão do medico, pharmaceutico, dentista, veterinario advogado e musico, serão regulados por instrucções que o Commando Geral baixar, depois de approvadas pelo Governador do Estado, prescrevendo as condições de inscripção, inspecção de saúde, materia de concurso, natureza das provas escriptas, oral e pratica, julgamento e incompatibilidade.

Art. 33.º — O direito á nomeação do candidato classificado em qualquer dos concursos, não subsistirá além de um anno contado da data em que foram elles prestados.

CAPITULO III

Das Escolas e Cursos da Policia Militar

Art. 34.º — Para a formação dos cabos, sargentos, officiaes e especialistas da Policia Militar, será obrigatorio possuir o curso correspondente.

Art. 35.º — Os diversos cursos funccionarão sobre a direcção de official do Exercito, sendo este instructor chefe auxiliado por tenentes instructores e sargentos auxiliares, todos do Exercito ou da Policia Militar, com habilitações.

Art. 36.º — Esses cursos dividem-se em: cursos para cabos, sargentos, officiaes e especialistas e constarão de duas partes: uma theorica e outra pratica, sendo que aquelle funccionará todo anno e esta em épocas fixadas por periodos no programma geral da instrucção da tropa.

Art. 37.º — A Policia Militar terá uma Escola Profissional de formação que funccionará no quartel destinando-se a habilitar os sargentos a promoção ao posto de aspirante a official.

Art. 38.º — O curso de aperfeiçoamento de officiaes, funccionará annexo a Escola Profissional, destinando-se a desenvolver os conhecimentos technicos e tacticos dos officiaes.

Art. 39.º— As escolas e cursos referidos nos artigos anteriores, reger-se-ão pelos respectivos regulamentos que prescreverão sobre a sua direcção, plano e programma de ensino, duração de curso, condição de matricula, funccionamento das aulas, execução de trabalhos praticos e exercicios technicos e tactivos, realização de exame, penas e recompensas, obrigações de professores, instructores e alumnos.

Art. 40.º — Todas as despesas com a manutenção das Escolas e cursos, dependerão de verbas a serem destindas a esse fim.

CAPITULO IV

Da reforma dos officiaes

Art. 41 —A reforma dos officiaes ou praças será concedida nas mesmas condições da aposentadoria dos funccionarios publicos, por invalidez, incapacidade physica, compulsoria e accidente de trabalho ou ferimento em campanha.

Art. 42.º — Os officiaes que se invalidarem antes de 30 annos completos de serviço, serão reformados com tantas trigesimas partes do respectivo vencimento quantos forem os annos de serviço.

Art. 43.º — Os vencimentos da reforma dos officiaes não poderão ser, em caso algum, inferiores á terça parte do respectivo soldo, nem serão superiores aos do posto effectivo que occupavam no serviço activo na data em que forem reformados.

§ unico — Os officiaes reformados, compulsoriamente, perceberão todos os vencimentos dos seus postos, se contarem trinta ou mais annos de serviços, e os vencimentos proporcionaes ao tempo de serviços prestados, se contarem menos de trinta annos.

Art. 44.º — Deve ser excluido, ficando aggregado ao corpo ou repartição a que pertencer o official que, em inspecção de saúde, fôr julgado incapaz para o serviço militar, e, decorrido um anno, contado da data da inspecção, será novamente inspeccionado, revertendo ao serviço, se estiver restabelecido, ou sendo difinitivamente reformado, si a junta medica confirmar a sua incapacidade physica.

§ unico — Será tambem excluido e aggregado por um anno, indepedente de inspecção, o official que permanecer durante igual prazo em tratamento em algum hospital ou licenciado por molestia devendo, decorrido aquelle periodo, ser inspeccionado de saúde, a fim de reverter ao serviço ou ser reformado conforme o parecer da junta medica.

Art. 45.º — O official que contar 25 annos de serviço a juizo do Govêrno poderá obter reforma, com as mesmas vantagens dos officiaes invalidados, independente de inspecção de saúde. Essa reforma não lhe poderá ser concedida quando estiver respondendo a processo, ou preso disciplinarmente, ou ainda no caso de a requerer logo depois de nomeado para qualquer commissão.

Art. 46.º — O official perderá direito á reforma quando fôr condemnado a mais de dois annos de prisão, ou quando desertar.

Art. 47.º — O official reformado que, por lei ou sentença do tribunal competente, voltar ao serviço activo, deve ser submettido á inspecção de saúde e, si fôr julgado incapaz para o serviço militar será de novo reformado, o mesmo acontecendo si tiver mais de 60 annos de idade.

Art. 48.º — Quando o tempo de serviço dos membros da Policia Militar exceder de 30 annos a reforma será concedida com todos os vencimentos.

Art. 49.º — Aos officiaes da Policia Militar que se acharem commissionados noutros postos, o computo da reforma só será feito sobre os vencimentos do posto effectivo.

Art. 50.º — Serão reformados a juizo do Govêrno:

a) — os segundos e primeiros tenentes, aos 50 e 52 annos de idade, respectivamente;
b) — os capitães, aos 55 annos de idade;
c) — os majores e tenente-coronel aos 60 e 62 annos de idade, respectivamente.

§ unico — Os officiaes que attingirem estes limites de idade serão reformados com todas as vantagens que por lei lhes competirem.

Art. 51.º — Será reformado pelo Govêrno do Estado, com os vencimentos proporcionaes ao tempo de serviço, o official que provar-se em Conselho de Investigação, acção aviltante, máo comportamento, falta de gravidade excepcional, de honestidade, insubordinação reiterada, incontinencia publica e escandalosa, vicios de jogos prohibidos, embriaguez repetida e dessidia habitual no cumprimento dos seus deveres.

§ unico — Será assegurada ampla defêsa ao official no Conselho de Investigação a que se refere este artigo.

Art. 52.º — O posto mais elevado para a reforma dos officiaes da Policia Militar é o de Tenente-coronel.

CAPITULO V

Da reforma das praças

Art. 53.º — A reforma das praças será concedida no mesmo posto:

a) — por invalidez consequente a ferimentos recebidos em campanha, ou dellas proveniente:
b) — por invalidez consequente a molestia adquirida durante o serviço;
c) — a pedido depois de 25 annos de serviço a juizo do Govêrno.

Art. 54.º — Os aspirantes a official, os sub-tenentes os sargentos ajudantes e os primeiros sargentos, serão reformados nas mesmas condições dos officiaes, quando contarem mais de 30 anns de serviço.

Art. 55.º — As praças comprehendidas na letra a do artigo 53.º, serão reformadas com os vencimentos dos seus postos.

Art. 56.º — As praças que vierem a se reformar nas condições das letras b e c do art. 53.º, terão os vencimentos dos seus postos.

Art. 57.º — As praças que, tendo o tempo de serviço estabelecido para a reforma attingirem á idade de 60 annos, serão reformadas com os vencimentos proporcionaes.

Art. 58.º — As praças que se reformarem, depois de excluidas da Policia Militar, perceberão o soldo do seu posto anterior desde o dia da exclusão.

Art. 59.º — Depois de excluida com baixa, a praça só poderá obter reforma si a pedir dentro do prazo de 6 mêses, contados da data da exclusão.

CAPITULO VI

Disposições referentes aos dois capitulos anteriores

Art. 60.º — Perderão direito a reforma, as praças que desertarem ou que forem legalmente expulsas da Policia Militar.

Art. 61.º — O vencimento da reforma dos officiaes, e também o das praças, quando ainda estiverem allistadas, será ab nado desde a data do respectivo decreto.

Art. 62.º — Não dá direito a reforma a invalidez resultante do facto de não querer o official ou praça sujeitar-se a operações de pequena cirurgia, indicadas pela junta medica como meio unico de cura.

Art. 63.º — As fracções excedentes de seis mêses serão contadas como um anno completo para a reforma dos officiaes e praças.

Art. 64.º — O official ou praça que, tendo pedido reforma, com direito a ella, fallecer antes de ser esta decretada, será considerado reformado, para todos os effeitos, desde a data do fallecimento.

Art. 65.º — Os officiaes e praças reformados poderão residir onde lhes convier, dando sciencia, entretanto, á repartição competente, para os fins convenientes.

Art. 66.º — Não terão direito á reforma os civis que exercerem cargos na Policia Militar, ainda que tenham honras militares.

Art. 67.º — A aposentadoria dos funccionarios civis á

CUIDADO! VINHO SEM ALCOOL — Unicos fabricantes: TITO SILVA & CIA. — SÓ "CELESTE" — João Pessôa —:— Parahyba

serviço da Policia Militar, será regulada pela lei que vigorar.

Art. 63.º — A reforma ao official que contar menos de dez annos de effectivo serviço na Policia Militar, salvo por invalidez adquerida em serviço será proporcionalmente quanto aos vencimentos.

Art. 69.º — Serão reformados com todos os estipendios da effectividade, os membros da Policia Militar que forem acadas de lepra, cancer, cegueira, paralysia, loucura e todas as molestias infecto-contagiosas incuraveis, bem como os que se invalidarem em serviço.

Art. 70.º — Os elementos da Policia Militar accidentados em acto de serviço serão reformados com os vencimentos do seu posto, qualquer que seja o seu tempo de serviço, uma vez provado o accidente por attestado de origem.

Art. 71.º — O acto de serviço será comprovado por inquerito ou attestado de origem.

Art. 72.º — As vantagens do art. 70.º inhibe os beneficiados e seus herdeiros de receberem pensões ou montepio de sociedades beneficentes, mesmo officializadas.

Art. 73.º — O serviço prestado em campanha, quer no Estado, quer fóra, será contado pelo dobro.

CAPITULO VII

Das licenças

Art. 74.º — Nenhuma licença será concedida aos officiaes e praças da Policia Militar, senão por motivo justificado e á vista de requerimento devidamente informado pelas autoridades competentes.

Art. 75.º — Compete ao Governador do Estado, a concessão de licenças aos officiaes e praças.

Art. 76.º — E' da competencia exclusiva do Governador do Estado, a concessão de licenças por motivo de interesses particulares.

Art. 77.º — As licenças para tratamento de saúde, só serão concedidas á vista de parecer da junta medica, nomeada pelo Governador do Estado e serão contadas da data da inspecção.

Art. 78.º — As licenças para tratamento de saúde, em virtude de inspecção da junta medica, serão concedidas aos officiaes com todos os vencimentos e ás praças com o soldo e gratificação até 3 mêses, dentro do prazo de cada alistamento ou engajamento e com o soldo simples nos casos excedentes.

Art. 79.º — As licenças aos officiaes e praças, por motivo de molestia adquirida em acto de serviço serão concedidas com todos os vencimentos.

Art. 80.º — O official ou praça que a requerimento proprio ou por determinação da autoridade competente, fôr declarado, por inspecção de saúde, affectado de lepra, cancro, tuberculose ou qualquer outra molestia contagiosa, ou fôr ferido, ou adquirir molestia em serviço ou em consequencia disto será concedida licença até o prazo de um anno, com todos os vencimentos.

Art. 81.º — Aos requerimentos de licença para tratamento de saúde, deverão ser annexadas as respectivas actas de inspecção.

Art. 82.º — O official que de accôrdo com o parecer da junta medica, precisar de licença para tratamento de saúde, deve requerel-a dentro do prazo de quatro dias, e, quando não o faça, será recolhido á Enfermaria Militar para alli ser tratado.

Art. 83.º — Ao official que durante um periodo de dez annos consecutivos, não se afastar do exercicio de suas funcções, é assegurado o direito a uma licença especial de seis mêses, por decennio, com os vencimentos integraes, independente de inspecção de saúde.

§ unico — Para os fins previstos neste artigo, não se computará o afastamento do exercicio das funcções quando por motivo de nojo ou de gala, não fôr superior a oito dias e bem assim o afastamento em virtude de faltas justificadas.

Art. 84.º — O official que nas condições do artigo antecedente não se aproveitar das vantagens do mesmo capituladas, terá direito a contar pelo dobro, para effeito de reforma, o tempo de licença não gosada.

Art. 85.º — A licença concedida para tratar de interesses particulares, não dará direito a percepção de vencimentos.

Art. 86.º — As licenças concedidas ficarão sujeitas a pagamento de emolumentos, salvo os casos dos artigos 79.º e 80.º.

Art. 87.º — As licenças especiaes poderão ser gosadas em parcellas de três e dois mêses, por anno civil.

Art. 88.º — O commandante geral poderá conceder até quinze dias de dispensa do serviço com todos os vencimentos a qualquer official ou praça; maior tempo, salvo as ferias regulamentares, só poderá ser concedido pelo Governador do Estado.

CAPITULO VIII

Das ferias

Art. 89.º — Findo o anno de instrucção, serão concedidas, na Policia Militar, a titulo de ferias, aos officiaes, sargentos e praças engajadas, dispensas do serviço nas condições aqui previstas.

§ unico — E' indispensavel para fazer jus a ferias:

a) — não haver sido castigado mais de uma vez com pena de detenção, nem ter soffrido detenção maior de oito dias ou outro castigo mais grave, durante o anno de instrucção;

b) — não ter sido distrahido do serviço militar, durante o mesmo periodo.

Art. 90.º — O gozo de ferias obedecerá ás disposições seguintes:

1) — O interessado poderá passar o periodo de ferias onde lhe convier, mesmo fóra do Estado, comprehendidos, porém, sua duração, o tempo consumido em viagem;

2) — Aquelles que tiverem de ausentar-se da séde da Policia Militar, por motivo de ferias, deverão communicar, previamente, tal intenção, e, bem assim, em qualquer hypothese, deixar informação precisa sobre o logar onde irão gozal-as;

3) — O militar em gozo de ferias não será nomeado para serviço algum, sendo, entretanto, contemplados nos commandos que lhe couberem por seu posto ou antiguidade, percebendo as respectivas vantagens;

4) — Serão excluidos do beneficio previsto no numero anterior, sem prejuizo da falta disciplinar correspondente, aquelles que, depois de avisados que a sua unidade tem de tomar parte em qualquer diligencia de serviço fóra da respectiva séde, a ella se não apresentarem immediatamente;

5) — Os cargos exercidos por motivo de ferias dos respectivos serventuarios não darão logar, normalmente, a percepção de vantagem pecuniaria alguma, mas investem os que os desempenharem, de todas as obrigações e direitos inherentes aos mesmos cargos;

6) — As substituições por motivo de ferias deverão ser feitas tanto quanto possivel, dentro das unidades, de modo a reduzir-se ao minimo o desiccamento de officiaes de uma cidade para outra;

7) — Do periodo de ferias serão descontadas as dispensas do serviço, não consideradas recompensas, gozadas durante o anno de instrucção;

8) — Poderão ser accumulados até dois periodos de ferias, não gozadas no todo ou em parte por motivo de serviço declarado na época correspondente;

9) — O Governador do Estado poderá, por exigencia do serviço ou da disciplina, prohibir que officiaes, sargentos e praças gozem ferias em determinados logares, bem como sustar, suspender ou cassar, pelas mesmas razões, aquellas em cujo gozo se acharem.

Art. 91.º — Os periodos de ferias terão as durações seguintes:

1) — Para os tenentes-coroneis, outros officiaes e aspirantes a official: 30 dias;

2) — Para os sargentos, 15 dias;

3) — Para as demais praças, 8 dias.

Art. 92.º — São competentes para conceder ferias:

1) — O Governador do Estado, ao commandante da Policia Militar.

2) — O commandante geral da Policia Militar, aos seus officiaes, mediante indicação dos commandantes de companhias e chefes de serviços, aos sargentos e outras praças.

Art. 93.º — As ferias subordinam-se ás exigencias do serviço e, por este motivo, nas concessões deve-se ter em vista:

1) — Regular a distribuição, dentro da Policia Militar, de modo que na época correspondente ao inicio de cada periodo de instrucção, os responsaveis directos pela instrucção do periodo se encontrem promptos no corpo. Para isso, as concessões começarão a ser feitas logo que termine a instrucção do anno rigorosamente de accôrdo com a ordem de presença no corpo, exigida pelos differentes periodos de instrucção do novo anno;

2) — Permittir a accumulação de funcções no periodo comprehendido entre o licenciamento da primeira turma e o inicio do anno seguinte, desde que não resultem incompatibilidades moraes ou legaes;

3) — Iniciar o terceiro periodo de instrucção, sem que nenhum official esteja ausente por motivo de ferias.

Art. 94.º — Aos officiaes, sargentos e mais praças da Policia Militar quando empregadas na construcção de obras do Estado e da Corporação, poderão ser concedidas as ferias em qualquer época do anno.

CAPITULO IX

Do aspirante a official

Art. 95.º — Ao posto de aspirante a official serão promovidos pelo Commandante Geral, dentro do numero estabelecido em lei, os candidatos que possuirem Curso de formação de officiaes da Corporação ou da Policia Militar do Districto Federal, observada a classificação por merecimento intellectual em cada turma e a precedencia de turmas, ou que tiverem o curso da Escola de Sargentos de Infantaria, do Exercito, de accôrdo com a Lei n.º 692, de 8 de outubro de 1929, emquanto não houver candidato com aquelles requisitos, e posteriormente de accôrdo com a Lei nº 192 de 17 de janeiro de 1936.

Art. 96.º — Os aspirantes a official serão distribuidos pelas unidades, conforme o quadro de organização da Policia Militar e serão immediatamente superiores aos sub-tenentes quanto á hirarchia militar.

Art. 97.º — Os aspirantes a official exercerão as funcções que competem aos officiaes subalternos menos as de juizes nos Conselhos Militares.

§ unico — Os aspirantes a official são obrigados a servir arregimentados não podendo ser distrahidos para qualquer emprego mesmo dentro do proprio corpo a que pertencerem.

Art. 98.º — Será excluido o aspirante a official que revelar má conducta ou que commetta actos offensivos á disciplina, verificados em Conselho de Disciplina.

Art. 99.º — Os aspirantes a official, usarão os uniformes estabelecidos no plano respectivo, confeccionados de modo igual aos dos officiaes.

CAPITULO X

Da precedencia

Art. 100.º — A precedencia entre os officiaes combatentes da Policia Militar, caberá sempre ao mais graduado, ou, no caso de igualdade de posto, ao mais antigo na ultima promoção.

Art. 101.º — A precedencia entre os aspirantes a official será regulada pela classificação por merecimento intellectual dentro de cada turma.

Art. 102.º — A precedencia entre os sargentos e as demais praças graduadas será regulada, nas classes respectivas, pela antiguidade de praça.

Art. 103.º — Os sargentos especialistas, não teem precedencia sobre nenhum sargento de fileira, podendo ser commandados por estes.

§ unico: — Esta mesma regra, será applicavel quando se tratar de cabos especialistas, os quaes serão commandados por cabos de esquadra.

CAPITULO XI

Da antiguidade

Art. 104.º — A antiguidade para a promoção dos officiaes será contada pelo tempo de serviço, que, no mesmo posto, tenham prestado na Policia Militar.

Art. 105.º — Promovidos ao posto de 2.º tenente na mesma data mais de um aspirante a official, a antiguidade será contada pela ordem de classificação de merecimento intellectual e precedencia de turma.

§ 1.º — Para os medicos, pharmaceuticos, dentistas, veterinarios e musicos, as antiguidades serão contadas do dia em que entrarem no exercicio das respectivas funcções, contando-se até minutos.

§ 2.º — Para officiaes commissionados no mesmo ou em posto superior, a antiguidade será contada pela do posto effectivo.

§ 3.º — Os sargentos commissionados em officiaes, terão suas antiguidades contadas pela maior antiguidade de praça, na Policia Militar.

CAPITULO XII

Do tempo de serviço e de prisão

Art. 106.º — Não será contado para effeito algum:

1) — O tempo de prisão imposta por sentença definitiva dos tribunaes civis ou militares;

2) — O de licença para tratar de interesses particulares e tambem o que fôr concedido para tratamento de saúde, em pessôa da familia;

3) — O de licença excedente de seis mêses, obtida pelas praças para tratamento de saúde, dentro dos três annos de alistamento, excepto quando a molestia fôr adquirida em acto de serviço;

4) — O de suspensão, por sentença, do exercicio da funcção;

5) — O de ausencia illegal;

6) — O de deserção;

7) — O de tratamento em hospital de alienados, excepto para reforma.

Art. 107.º — Será tambem contado para todos os effeitos legaes, não só aos officiaes como ás praças, o de prisão soffrida por motivo de processo militar ou civil, no caso de sentença absolutoria definitiva, ou quando, por qualquer circumstancia, o processo não tenha chegado a termo.

(Reproduzido por ter sahido com incorrecções).

(Continúa)

CURSOS DE APPLICAÇÃO "CORRÊA DE ARAÚJO"

Portuguêz, inglês, francês, mathematica — arithmetica e contabilidade — escripturação — versão, analyse, interpretação, traducção, resolução graphica de problemas, resumo de pontos programmaticos para provas parciaes, exame de concurso e admissão aos collegios militares, á Escola de Aviação, gymnasios, etc. Exercicio pratico de redacção e estylo de correspondencia official, commercial — descripção, narrativas e dissertação. Professor brasileiro, com longo tirocinio pedagogico nos institutos de Paris e Londres, acceita alumnos de ambos os sezos, para os cursos seriado, medio e secundario, attendendo a chamado a domicilio. Aulas diarias. Travessa Cardoso Vieira, n.º 16. — Professor Corrêa de Araújo.

Armando Carvalho, —

technico em concertos de receptores radiophonicos, avisa aos seus amigos e clientes que deixou de trabalhar na firma BOMFIM & CIA, tendo montado uma officina propria á Rua da União n.º 70, apparelhada para o mais delicado concerto, agradecendo desde já a continuidade da preferencia dos seus amigos e clientes.

TINTURA para os CABELLOS
AGUA FIGARO
SEMPRE EM PRIMEIRO LOGAR

DR. GIACOMO ZACCARA
ESPECIALISTA
Vias urinarias — Syphilis

Ex-interno dos serviços do prof. Baena na S. Casa, do prof. Belmiro Valverde na Polyclinica Geral do Rio de Janeiro, na Fundação Gaffré Guinle

Consultorio: Rua Barão do Triumpho, 466
Diariamente das 2 ás 6

O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a funcção dos Rins e é um anti-febril sem igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— Distinguido com menção honrosa no 2.º Congresso Medico de Pernambuco —

(VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

A' VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

DR. JOSA MAGALHAES
MEDICO ESPECIALISTA
FAZ QUALQUER TRATAMENTO E OPERAÇÕES DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA
Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 504. De 2 ás 5 horas.
Residencia: — Rua Visconde de Pelotas, 243.
JOAO PESSOA

UMA NOVA PELLE BRANCA FEZ VOLTAR MINHA SORTE EM 3 DIAS

"Quando minha pelle era escura grosseira, flaccida, tendo póros dilatados e cravos, eu não tinha admiradores nem convites... mas com o uso do Crême Rugol, obtive uma nova pelle branca que trocou minha sorte em 3 dias. E eu que não tinha nenhum pretendente, recebi agora 3 pedidos de casamento ao mesmo tempo". M. Valery.

Toda mulher pode aclarar, suavizar e embellezar sua pelle, usando diariamente o Crême Rugol, cuja penetração instantanea acalma a irritação das glandulas cutaneas, fecha os póros dilatados e dissolve os cravos completamente, não deixando vestigio algum. O Crême Rugol é o alimento sem egual para a pelle, pois branqueia a mais escura e suaviza a mais irritada em 3 dias, tornando-a branca, bella, fresca e nova o que tambem lhe trará sorte. Experimente o Crême Rugol e ficará encantada além de tornar seu rosto formoso.

Associação Parahybana pelo Progresso Feminino

Curso gymnasial, Aulas de allemão, declamação, dactylographia, tachygraphia, bordados a matiz e córte.

Preços sem competencia.

Informações na séde social, todos os dias uteis, entre 19 e 21 horas.

AS PESSOAS QUE TOSSEM

As pessôas que se resfriam e se constipam facilmente, as que sentem o frio e a humidade, as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflammada; as que soffrem de uma velha, bronchite; os asmathticos, e finalmente as crianças que são accommettidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. E' um producto scientifico apresentado sobre a fórma de um saboroso xarope. E' o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tonico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla; limpa e fortalece os bronchios, evitando as inflammações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recommendamos o Xarope São João para curar tosses, bronchites asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações.

Motor "Ruston": —

de 13 HP, pelo preço de 14:000$000, vende-se um, a oleo, importado recentemente da Inglaterra pelo seu agente nesta capital. Optimo para luz e industria, baixa rotação, com volante extra pesado e accessorios.

Ainda dispõe do stock da fabrica na Argentina, de 2 motores de 22 e 40 HP, pelo preço de 15:500$000 e 30:500$000, respectivamente.

CASA MONTEIRO

RUA MACIEL PINHEIRO, 314
JOÃO PESSOA

HA MEIO SECULO ATRAZ!

O abaixo assignado, doutor em medicina, pela Faculdade do Rio de Janeiro, condecorado pelo Governo Portuguez, medico do Hospital da Beneficencia Portugueza desta cidade.

Attesto que nas molestias de fundo syphilitico em suas diversas e variadas formas, a applicação do preparado denominado "Elixir de Nogueira", de Salsa, Caroba e Guayaco, do illustre Sr. João da Silva Silveira, tem sido de maravilhosos resultados. O referido é verdade sob a fé do meu gráo.

PELOTAS, (R. G. do Sul), 30|4|1886.

Dr. Barão dos Santos Abreu
(Firma reconhecida)

SO' FORD OFFERECE MOTORES V-8 DE 2 POTENCIAS

para cargas **ASSIM**

ou **ASSIM**

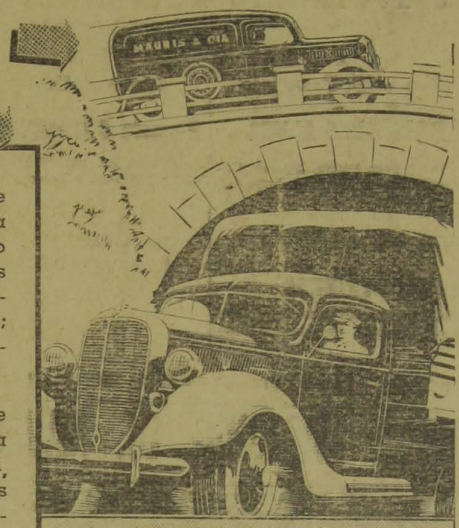

SI quer racionalizar o seu serviço de transporte, usando exactamente a força de que precisa, aproveite a vantajosa opção que Ford lhe offerece, proporcionando dois motores V-8, á escolha: 85 H.P., para grandes velocidades, ou serviço pesado de facto: 60 H.P., para serviço de entrega, ou transporte de cargas mais leves.

Não pague — no preço inicial e no custo de manutenção — por uma potencia motorizada de que não precisa. Escolha, na linha Ford, a unidade que se adapta melhor ás suas necessidades de transporte. Só Ford lhe offerece a vantagem excepcional de ter, para o seu caso, um motor á sua escolha!

FORD V-8

CAMINHÕES E CARROS DE ENTREGA

SI ESCAPOU DA GRIPPE, LIVRE-SE DA TOSSE

porque, apanhando o organismo enfraquecido, a Tosse póde extenual-o até á Tuberculose.

O PEITORAL AKLINA contém os calmantes que alliviam a Tosse, os expectorantes que facilitam a eliminação do catarrho e os desinfectantes que protegem os Pulmões fazendo uma limpeza em regra nas vias respiratorias.

Usado nos Hospitaes da Marinha e receitado pelo dr. Taylor Costa e outros medicos de grande clinica.

É altamente concentrado; bastam poucas dóses.

PARA TOSSES E BRONCHITES

PEITORAL AKLINA

DEP.: ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 88 — RIO

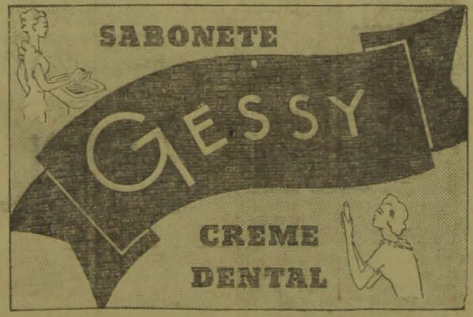

DR. ONILDO M. CHAVES

EX-INTERNO POR CONCURSO DO HOSPITAL OSWALDO CRUZ

DOENÇAS INTERNAS

Especialidade: — Molestias infecto-contagiosas

TRATAMENTO DA TUBERCULOSE PULMONAR PELO PNEUMOTHOX ARTIFICIAL E DEMAIS PROCESSOS

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 348 - 1.º andar.
Residencia: — Rua Engenheiro Retumba, 237
CONSULTAS: DAS 16 AS 18 HORAS DIARIAMENTE

FUNDIÇÃO SANTA RITA

FERRO E BRONZE

FUNDIÇÃO TODAS AS SEMANAS

Mantém uma secção para feitio de Moldes

Serviço perfeito e completo

GRANDE SERRARIA E MOVELARIA

Unica no Estado movida a electricidade — Especialistas em Esquadrias e Moveis — Deposito de madeiras de Manáos e Pará — Entrega de encommendas no prazo combinado.

OFFICINA MECHANICA

Fabricante de Gazogeno para Motores a Gaz Pobre — Motores a Gaz Pobre de 10 a 35 HP — Locomoveis e Bombas promptos para entrega — Solda Autogenica — Torno mechanico.

FABRICA DE LATAS

Baldes para Caramellos — Latas para Manteiga, Dôce e Latas Grandes para Banha

ADALBERTO GOMES DA SILVA

AV. JUAREZ TAVORA N.º 205

Santa Rita ——:—— Parahyba

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 614

ADVOGADOS

MAURICIO GRACCHO CARDOSO e ALCEU DANTAS MACIEL, advogados inscriptos na Ordem, com escriptorio á rua Republica do Perú 36, 1.º andar, (antiga Assembléa) no Rio de Janeiro, acompanham causas perante a Côrte Suprema, encarregam-se de preparos, defendem junto ao Superior Tribunal Eleitoral, impetram "habeas-corpus" e mandados de segurança, fazem cobranças commerciaes e particulares, tratam de naturalização e cartas de chamada de extrangeiros, effectuam recebimentos nos diversos Ministerios, Thesouro e demais reparticções publicas, prestam e levantam fianças, dando todas e quaesquer informações que lhes fôrem solicitadas, tudo com segurança, presteza e rapidez de remessas.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD BRASILEIRO
(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente
Praça Anthenor Navarro n.º 31 — (Terreo) — Phone 38.

PARA O NORTE

Linha Belém — S. Francisco

Paquete RODRIGUES ALVES

Sahirá no dia 12 para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá e S. Francisco.

Linha Porto Alegre — Tutoya

Cargueiro PYRINEUS

Sahirá no dia 17 de agosto para Natal, Macáu, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya.

Linha Belém — P. Alegre

Paquete COMMANDANTE RIPPER

Sahirá no dia 19 para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

Linha Manáos — B. Ayres

Paquete SANTARÉM

Sahirá no dia 22 para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá, S. Francisco, Montevidéo e Buenos Ayres.

Linha Tutoya — P. Alegre

Cargueiro UÇA'

Sahirá no dia 25 para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

Linha Belém — P. Alegre

Paquete AFFONSO PENNA

Sahirá no dia 19 para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Pelotas e Porto Alegre.

Linha Belém — S. Francisco

Paquete PARA'

Sahirá no dia 12 para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

"ITASSUCÉ"

Esperado dos portos do Sul no dia 23 do corrente, segunda-feira, sahirá no mesmo dia, para: **Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAQUERA" — Sexta-feira, 27 do corrente.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes.
As demais informações serão dadas pelos Agentes:
WILLIAMS & CIA.
Praça Anthenor Navarro n.º 5 — Phone 234

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

"CHUY" — Esperado do norte, chegará no proximo dia 16, o cargueiro "Chuy", após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

"TAQUY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 17, o cargueiro "Taquy", após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Ceará, Tutoya e Areia Branca.

"MACEIO'" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 22 o cargueiro "MACEIO'". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Rio, Santos, Pelotas e Porto Alegre.

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARAO DA PASSAGEM N.º 13 — TELEPHONE N.º 229

MAGROS E FRACOS

E' um fraco?
Teme a tuberculose?

Emmagrecimento, tosse secca, febre, dôres no peito, resfriados frequentes e mão estar são sympthomas de fraqueza pulmonar e porta aberta á tuberculose

VANADIOL

é excellente para as pessôas assim enfraquecidas, porque é um poderoso tonico do pulmão fraco.

Qualquer pessôa póde tomar o VANADIOL para fortalecer-se e engordar.

Agentes para os Estados de Parahyba e Rio Grande do Norte —

ALMEIDA & COSTA

RUA MACIEL PINHEIRO, 366 — End. Teleg. ALMEIDA — João Pessôa

JUVENTUDE ALEXANDRE

Trinta annos de successo são o melhor reclame para preferir **JUVENTUDE ALEXANDRE** para tratar e embellezar os cabellos. Extingue a caspa, cessa a quéda dos cabellos, evitando a calvicie. Faz voltar á côr natural os cabellos brancos, dando-lhes vigor e mocidade. Não contém saes de prata e usa-se como loção.

Vidro . . . . . 5$000
Pelo correio . . . 6$000

Dep.º "Casa Alexandre"
Ouvidor, 148 - Rio

Cure O PEOR MAL

BLENORRAGIA
(GONORREA)

COM O MELHOR REMEDIO

VITRIL

FAZ CESSAR AS DORES EM 24 HORAS

EXIJA O VIDRO 350 GRS.

DISTRIBUIDOR PARA O ESTADO DA PARAHYBA

AGENOR GOMES

RUA JOÃO PESSÔA, 260 — Campina Grande

LUTZ FERRANDO & CIA. LTDA.

CIRURGIA EM GERAL — ARTIGOS CIRURGICOS — APPARELHOS DE DATHERMIA, APPARELHOS DE RAIOS X DOS MELHORES FABRICANTES. EXCLUSIVISTAS DOS MICROSCOPIOS LEITZ E TODOS OS PRODUCTOS DE E. LEIT., TODO MATERIAL PARA LABORATORIO CHIMICO.

Representantes exclusivos neste Estado:

CORREA & CIA.

CAIXA POSTAL, 51 —:— END. TEL. — FERRAN

Rua Maciel Pinheiro, 269

"Sua saúde é o seu maior thesouro"

Proteja-a bebendo sómente agua filtrada.

Os filtros "Maravilhosos" e "Rex" em barro fino são a expressão maxima no genero. São perfeitos, praticos, hygienicos, garantidos e baratos. Recebedor e vendedor unico nesta praça — "CASA DOS FILTROS", Rua Barão do Triumpho n.º 469, João Pessôa. Nessa casa vende-se descanço de ferro batido para os mesmos Talhas (resfriadeiras), Moringues, Quartinhas, Paraziteiras, Cache-pots, Jarrões, Jarras, etc., de diversos fabricantes do Rio de Janeiro e outros Estados. Mantém grande stock de artigos ceramicos, tudo ao menor preço.

"FABRICA DE CAIXAS DE PAPELÃO" — Confeccionam-se caixas para sapatos, chapéos, camisas, pyjamas, caixas para pharmacia, ampôlas, etc. Tem sempre grande quantidade de caixas para calçados e discos para garrafas de leite. Vende papelão e os demais artigos por preços sem competencia. Rua Barão do Triumpho, n.º 469.

ATTENÇÃO!

PENSÃO PEDRO AMERICO

CASA DE 1.ª ORDEM

Ponto mais central da cidade. — Alimentação farta e sadia
ASSEIO E SINCERIDADE — PREÇOS MODICOS

Encarrega-se de fornecer marmitas a domicilios, fornece refeições avulso no salão por preços baratissimos.
E' BOM EXPERIMENTAR

109 — PRAÇA PEDRO AMERICO, — 109
(AO LADO DO THESOURO DO ESTADO)
JOÃO PESSÔA — PARAHYBA

Violão

Vende-se um novo, de optimo som, da fabrica paulista T. Giorime.

Tratar á rua M. Walfredo, 28.

PARA DOENÇAS DO PULMÃO?

SO VINHO CREOSOTADO

Do Pharm.-Chim. JOÃO DA SILVA SIVEIRA

Combate as Tosses, Bronchites e Fraquezas!

PODEROSO FORTIFICANTE! — GRANDE CONSUMO!

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

ARNAUD NOBREGA

ENFERMEIRO DIPLOMADO
(DA ASSISTENCIA MUNICIPAL)
Av. D. Pedro I, 915

Supplemento semanal da A UNIÃO

A UNIÃO Agricola

Direcção do agronomo PIMENTEL GOMES

4 PAGINAS

João Pessôa — 15 de agosto de 1937

NOTAS DE VIAGEM

O VIME

Pimentel Gomes

Em dias da semana passada fui até o alto sertão iniciar irrigações com aguas do sub-solo, irrigações que reputo de grande vantagem para as regiões semi-aridas do paiz. Basta saber-se para bem se aquilatar o que podem ser taes trabalhos, que os poucos motores-bombas possuidos pela Directoria vão crear dezenas de sitiosinhos em regiões, nesta epoca, inteiramente seccas. Justificam-se as esperanças que engalanam os corações sertanejos.

Chegando a Cajazeiras rumei ao Ceará e fui até Fortaleza. Desejava visitar a Estação Experimental Santo Antonio e verificar como por lá enfrentaram problemas que por aqui nos assoberbam. E buscar um novo mercado para a safra de abacaxi que vem ahi.

Experiencia de irrigação com aguas do sub-solo, em Sousa, no Campo da Ilha. Assistem-na varios agricultores interessados em Campos de Demonstração Irrigados, feitos pela Directoria de Producção.

E aproveitei a viagem. Encontrei em Fortaleza uma cidade grande, de crescimento rapidissimo, industrializando-se arrecadando, já, os seus doze mil contos annuaes, e de vida carissima. Importa o feijão, a fructa, a farinha de mandioca, a batatinha. É um grande mercado, que se nos offerece. O Sr. Guilherme Santos, que por lá representa a Cooperativa de Producção e Venda de Batatinha de Esperança, está interessado na venda de outros nossos productos. Promptificou-se collocar abacaxi de Sapé. Este deve chegar lá, na safra, aproveitando todos os vapores que se dirijam ao norte. A fructa irá por conta da Cooperativa de Producção e Venda de Abacaxi de Sapé. Pelo menos é o que ficou assentado. Resta pôr em execução o programma. Ha, porém, duas difficuldades a vencer: embalagem barata e efficiente; porões arejados para a fructa. Vencidas as difficuldades encontraremos consumos para muitos milhares de abacaxi. Será um grande desafogo á producção.

O Ceará não tem feijão. Como não tem fructas nem batatinha. E, parece-me, durante muitos annos ainda teremos este mercado grande ás nossas portas. Este facto não deve passar despercebido aos agricultores. Vastissimas areas temos nós aptas ao plantio do feijão e da batatinha, do abacaxi e da mandioca. Mesmo agora, quando vae intensificar-se a exportação de feijão para o Ceará, ainda temos tempo, em varias zonas do Estado, de fazer novos plantios. A exportação não nos trará, assim, inconveniente.

***

Na Estação Experimental Santo Antonio, cujo funccionamento data de 1926, fui encontrar um algodão herbaceo com 32 — 34 millimetros de fibra. Um algodão, que está dando bom resultado nos sertões cearenses. Trouxe os primeiros kilos de semente. Breve virão outros, em bem maior quantidade.

Ha um facto a notar no Ceará, facto que torna a sua economia mais elastica do que a nossa. A economia cearense repousa em quatro productos: algodão, oleo de oiticica (ha 16 fabricas), cera de carnauba e mamona. Um delles, a cera de carnauba, augmenta de producção nos annos seccos. A botanica explica facilmente o phenomeno.

A Parahyba, maugrado a polycultura nascente, ainda vive quasi exclusivameeente de um producto unico — o algodão. Haja uma derrocada no algodão e uma crise séria se abaterá sobre a Parahyba.

Comprehendendo este calcanhar de Achilles de nossa economia o sr. Governador do Estado, dr. Argemiro de Figueirêdo, e o sr. Secretario da Agricultura, dr Severino Cordeiro, veem envidando esforços para o desenvolvimento de outras lavouras. Dahi a propaganda em torno da mamona, lavoura que vae fazendo a riqueza de agricultores da Bahia e do Ceará; a campanha em pról da fructicultura que pode enriquecer as terras littoreanas; o fomento das culturas do fumo, da cebola, do arroz, da batatinha; o amparo ás fabricas de oleo; a construcção de fabricas modernas de farinha e de beneficiar arroz.

Indispensavel se torna proseguir neste rumo. Só assim a Parahyba se encontrará a cavalleiro dos males da monocultura.

Agricultor que não planta algodão pelos processos da Directoria de Producção é agricultor fadado á eterna pobreza.

A cultura do vime é uma das mais faceis e por isso mesmo deveria despertar a attenção em paizes como o nosso, onde ainda ha grande deficiencia de material e de conhecimentos technicos para o trabalho racional do campo, em geral.

Accrescente-se a isso a nenhuma exigencia do vime em relação á qualidade do solo e se verá que essa deveria ser uma cultura bastante promissora para o ambiente brasileiro. É um artigo que tem uma grande applicação na confecção de moveis e objectos de uso o mais variado, encontrando bôa collocação na mercado.

Os melhores terrenos para essas plantas são os de baixada, de terra preta, sujeitos a inundações ou que se mantêm mais ou menos encharcados. E isso é o que não nos falta, principalmente nas zonas visinhas dos nossos rios. Isso não quer dizer que a cultura do vime se deva fazer em charcos. Longe disso; os terrenos cobertos de aguas permanentes, estagnadas, não servem. É preciso que o terreno seja humido, rico em humus mas firme, exposto e não coberto dagua.

A cultura do vime não dispensa o preparo do solo nem a adubação, se as terras forem demasiado fracas. Isso é uma regra geral que deve estar presente em qualquer cultura que se tenha de fazer com intuito commercial. Quando se planta qualquer coisa para uso, para o gasto, póde-se descer nas cogitações economicas até chegar á ausencia de despesa, a não ter prejuizo; mas se a actividade se prende a um lucro, ella deve ser dirigida com a finalidade que caracteriza o trabalho racional, quer dizer, o que é feito de maneira que com o menor dispendio se obtenha o maximo resultado.

O vime é plantado de estacas; são varas de 30 a 50 centimetros de comprimento que são enterradas no solo, depois de um preparo previo; nesse preparo destaca-se a exigencia de se ter as varas na agua ou em terra ou areia humida, quando não possam ser logo plantadas.

As varas devem ser cortadas desprezando-se as pontas finas. A estaca, assim cortada, deve ter uma gemma ou "olho" a uns 3 centimetros da ponta e outro na base, na mesma distancia.

Para plantar essas estacas, devem ellas ser enterradas ou fincadas no solo, de maneira que fique de fora apenas uma pequena ponta, uns 5 centimetros ou menos. A posição que ellas devem manter no solo é a vertical e durante os dois primeiros annos não se deve tocal-as.

OS BENEFICIOS DA DIRECTORIA DE PRODUCÇÃO

ENTREVISTOS ATRAVEZ DA PALAVRA DE UM PEQUENO AGRICULTOR DE SÃO JOÃO DO CARIRY

Melhor do que nós pode o publico julgar o que de proveitosa vem sendo a acção de protecção e estimulo que o Estado está encetando por intermedio da Directoria de Fomento da Producção Vegetal e de Pesquizas Agronomicas.

Recebemos sempre, de toda parte do Estado, os nossos melhores incentivos que são, no caso, as declarações espontaneas dos agricultores, testemunhando o valor dos serviços que a Directoria tem realizado nas suas terras e em beneficio da sua economia.

A carta que abaixo publicamos, de autoria do agricultor Luiz Agostinho de Araujo, é um desses interessantes documentos. O signatorio é proprietario da fazenda Pinhões, districto de Serra Branca, do municipio de S. Joãc do Cariry, e tem, ha dois annos, campos de demonstração onde vem fazendo, com grande exito, a sua aprendizagem de agricultor moderno.

"Sr. dr. Pimentel Gomes, M. D. Director da Producção — João Pessôa: — Tenho o prazer de comunicar a v. s., os resultados alcançados na minha agricultura, por intermedio da lavoura mechanica, ajudada pela Inspectoria de Campina Grande. Tenho um campo que foi enraizado o anno passado, apezar de só ter cahido uma chuva. Por ahi vemos os beneficios da terra arada, guardando a agua das chuvas. No corrente anno, já enraizei mais 12 hectares em proseguimento ao campo do anno passado. Ambos os plantios estão em admiraveis condições. A economia e os beneficios que trazem ao agricultor — o arado, a grade e o cultivador — são innumeros, excusando-me enumeral-os, por já serem de todos conhecidos. Era eu, um inimigo da agricultura mechanizada, sendo porém, hoje, um dos seus maiores propagandistas.

Junto ao Inspector Jayme Camara, faremos no districto de Serra Branca, uns dez campos, no proximo anno. Peço a attenção de v. s. para o seguinte facto: luctei vinte annos para enraizar um terrenozinho com algodão, nada tendo conseguido. Este anno, arei, gradiei e plantei, estando em franco progresso, graças ao revolvimento feito no sólo.

Sabendo do interesse e actividade que v. s. está desenvolvendo na zona Cabaceiras e São João do Cariry, convido-o para durante sua proxima visita a São João, ir a nossa propriedade e pessoalmente verificar o que affirmo.

De V. S. Crdo. Atto. e obg.
(ass.) *Luiz Agostinho de Araujo.*

Fazenda Pinhões, do municipio de S. João do Cariry (districto de Serra Branca) 2 de agosto de 1937."

Algodoaes da variedade mocó produzem bem quando são podados antes das primeiras chuvas; limpos com o cultivador; pulverizados com arseniato de chumbo quando atacados de curuquerê. E dão, então, lucros magnificos, lucros que o tornam uma cultura valiosissima.

Quem quer ganhar dinheiro não fica indeciso: planta algodão, mamona, fumo e cebôla pelos methodos aconselhados pela Directoria de Fomento da Producção Vegetal.

EXPORTAÇÃO PARAHYBANA DA BATATINHA

Praça exportadora	Mercado comprador	Typo	Kilos
Resumo da parte já publicada			110.780
Campina Grande	João Pessôa	A	1.750
" "	" "	B	750
" "	Recife	A	10.950
" "	"	B	14.150
" "	"	C	1.000
" "	Fortaleza	A	1.600
" "	"	B	1.400
" "	Caicó (R. G. N.)	B	200
" "	Limoeiro (R. G. N.)	A	900
" "	Barbalha (Ceará)	B	500
Esperança	João Pessôa	Extra	250
"	" "	A	3.726
"	" "	B	1.350
"	Campina Grande	A	1.000
"	Rio Tinto	B	400
Total até o dia 27 de julho			150.706

BAUNILHA
A 40$000 O KILO
COMPRA MAURICIO PINKAS, NO CAMPINA-HOTEL DA CIDADE DE
CAMPINA GRANDE

Iniciou-se a exportação de feijão para o Ceará. E' indispensavel que esta se faça para que o agricultor retire de suas lavouras lucros compensadores. Quando o agricultor perde dinheiro nos plantios ninguem os indemniza. E' necessario, porém, que novas culturas se façam nas terras humidas do littoral e do brejo. O Govêrno do Estado fornece, gratuitamente, aos agricultores pobres, terras sempre humidas na fazenda Mangabeira.

Convem plantar feijão.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SEMENTES

Relação nominal das pessôas que receberam sementes de algodão, milho e feijão fornecidas pela Directoria de Producção

A Directoria de Producção, de ordem dos srs. Governador do Estado e Secretario da Agricultura, fez distribuir grande quantidade de sementes de algodão, feijão e milho aos agricultores pobres do nosso Estado.

Continuamos, hoje, a publicação da relação nominal das pessôas que receberam sementes, a fim de que o publico conheça de perto o que vem fazendo o Govêrno para levar a Parahyba a uma situação privilegiada no Nordéste e no Brsil.

(DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTE DE ALGODÃO FEITA NO MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE)

NOMES	RESIDENCIA	KILOS
Severino Ferreira	Barro Vermelho	10
Luiz Netto	Bastiões	10
Rita Pedro	Lagôa de Serra	5
Severino Francisco	Carnaval	10
Eugenia de Almeida	Bastiões	10
Severino Barbosa	Bastiões	10
Angela Maria	Avenca	10
Manuel Pedro	Rapador	5
Francisca da Conceição	Primavera	5
Mariano Francisco	Bastiões	10
Crispim dos Santos	Lagôa Verde	10
João de Oliveira	Bastiões	10
João Merencio	Pimentel	10
Maria Thereza	Paudarco	5
Severino Avelino	Bastiões	10
José Baptista	Bastiões	10
Pedro Macena	Tamanduá	10
Maria Severina	Tamanduá	5
Severino Jusá	Carnaval	8
Sergio Delphino	Carnaval	8
José Coração	Carnaval	8
Luiz José da Silva	Covão	10
João Sebastião	Covão	8
Minervina da Conceição	Pimentel	5
Pedro Herminio	Jacú	10
José Lucio	Paquivira	10
Severino Paulo	Pimentel	10
Maria Soares	Pimentel	10
Gracliliano José	Tamanduá	10
João Anisio	Mandaú	10
José Anacleto	Jacú	10
Francisco Rosa	Pimentel	10
Joaquim Nunes	Barriguda	10
Manuel Ananias	Barriguda	10
Josepha da Conceição	Lagôa Verde	5
João Francisco da Silva	Lagôa Verde	10
Raymundo da Silva	Barriguda	10
Antonio de Sousa	Açude Sêcco	10
Manuel Antonio do Nascimento	Paquivira	10
José Bento	Mandaú	10
Maria Francisca da Conceição	Lagôa Verde	8
Anna Maria da Conceição	Engenhoca	5
Severina Ribeiro da Silva	Bebedouro	10
Antonio Francisco da Silva	Sapé	10
Maria Bezerra de Macêdo	Bastiões	10
Calixto de Freitas	Varzea Nova	10
Maria Joaquina	Paudarco	8
Benedicto Berto	Lagôa Verde	10
Antonio Figueirêdo	Pimentel	10
Antonio Gomes	Tambor	5
Ursulina Maria da Conceição	Bastiões	5
Joanna Marques	Pimentel	5
Josepha Brasilina	B. da Lagôa	8
Antonio Cardoso	Pimentel	10
Maria Joaquina da Silva	B. de Lagôa	5
José Moreira	Tambor	10
Marçonilla Maria da Conceição	Carnaval	10
Manuel Ferreira	Paudarco	8
Manuel Sebastião	B. de Lagôa	10
Bento Correia	Urucú	10
Antonio Mauricio	B. de Lagôa	5
Anezio Cosme	Pirauá	8
Manuel Ferreira de Araújo	Urucú	10
Jovino da Silva	Bebedouro	10
Gabriel Bento	Lagôa Verde	10
Manuel B. da Silva	Agua Verde	8
Francisco Déo	Agua Dôce	5
Francisco Chagas	Gurinhenzinho	10
José Nogueira	Tanques	10
José Severino	Barra Nova	10
Manuel ovencio	Tambor	10
Zaccarias Gomes	Gavião	10
Terto Francisco	Lagôa Verde	8
Severino Ursulino	Varzea Ncva	10
Manuel Silvino	Paquivira	10
Felismina Maria da Conceição	Varzea de Cruz	10
Joanna Maria da Conceição	Serra do Cruzeiro	10
Balbino Gadelha Santos	Sapé	10
José Berto	Duas Estradas	10
Antonio Mello Cardoso	Tapera	5
Leonila Maria da Conceição	Paquivira	10
Severino Francisco Xavier	Tapera	8
Olivia Maria da Conceição	Gurinhemzinho	8
Maria Francisca Conceição	Tambor	5
Francisco de Oliveira	Barra Nova	10
João Ursulino	Barra Nova	10
Manuel Francisco	Barra Nova	10
Antonio Gonçalves	Buraco Dagua	10
Manuel Marcelino	Pirauá	10
Severino Ferreira	Tamanduá	10
Maria José da Conceição	Zumby	10
Severino José Francisco	B. de Lagôa	10
José Santino	Olinda	5
Josepha Maria da Conceição	Barra Nova	8
Aniceto Gonçalves	Mandaú	5
Joaquim Cavalcanti	Cipó	8
Maria Joaquina Conceição	Paudarco	8
José Francisco Silva	Paquivira	10
Antonio Gomes dos Anjos	Tambor	5
José Marques	Riachão	10
João Francisco	Paquivira	8
Adaucto Sebastião	Buraco Dagua	10
Onofre Antonio	Taboca	10
Antonio Faieiro	Lagôa Verde	10
Euphrasina Maria Conceição	Jacú	5
José Figueirêdo	Barra Nova	8
Pedro Joventino	Barra Nova	10
Clemente José Costa	Bebedouro	10

(Continúa)

Quer conseguir mais uma fonte de bôa renda para as suas terras, agricultor do Brejo? Colha cuidadosamente a baunilha silvestre que cresce lá e vá a Campina Grande vendel-a ao preço de 40$000 o kilo ao Sr. Mauricio Kinkas, no Campina-Hotel.

A ARVORE

SUA SIGNIFICAÇÃO — SUA UTILIDADE

Communicado da Directoria de Publicidade Agricola, da Secretaria da Agricultura do Estado de S. Paulo:

"Falar sobre as arvores é missão de grande relevo. Escrever sobre sua significação e explicar as suas innumeras applicações é obra educativa de grande alcance.

Sobre assumpto de tanta projecção, assim se explana o collaborador desta directoria, director da Secção de Botanica e Agronomia, annexa ao Instituto Biologico, no seguite trabalho de sua lavra:

A arvore rija e altaneira que projecta sombra, confere alegria e dispensa conforto é bello, é admiravel padrão de um paiz. E cada paiz possue ou possuia, na sua flora indigena, tal emblema, tal modelo, para inspirar o orientar sua conducta. "Carvalhos" fortes e ramalhudos, no sul da Europa, ao lado de rijos e bemfazejos "Sobreiros" e "Castanheiras"; "Pinheiros" altos e bellos na Suecia e Noruega; "Sequoias" milenarias, no sul dos Estados Unidos da America; "Castanheiros do Pará", no norte, "oiticicas" e "mulungús", na região semi-arida do nordeste; "Jequitibás" ao lado de "Jatobeiras", no sul do Brasil: "Wangaras" altaneiras na Australia; "Sauces Colorados" na Argentina e "Cedros" no Libano, são exemplos para isto. As escripturas antigas fadam do exemplo e apontam as arvores como symbolos para as organizações humanas.

Pelo solo tenro, aprofunda a arvore suas raizes em busca de fortaleza e alimento. Firme e altaneiro, ergue-se sobre o systema radicifero o seu tronco e sobre este expande-se a copa proporcional em largura e altura com o primeiro citado. Cada parte desta trindade collaborante e edificante tem a sua funcção, executa o seu papel. Tudo concorre para dar maior effeito e produzir maior resultado. Tudo na arvore collabora, contribuindo e recebendo dando e colhendo. As raizes enviam, com a agua, elemento conductor, as substancias alimentares brutas que retiram do solo. O tronco as recebe e passa-as aos ramos e estes as canalizam ás folhas de onde uma vez transformadas e completadas, voltam, pelas mesmas vias e pelo mesmo conjuncto, ás varias partes e são destribuidas e aproveitadas por todas, de accordo com as necessidades de cada uma para o effeito do todo e resultado do conjuncto que é a arvore. E' assim que ella se desenvolve e mantem, bella e majestosa e é assim que se torna bemfazeja ao sólo de que vive, ao ar de que retira dioxydo de carbono e aspira oxygenio. Com a sua presença melhora o sólo e o clima e alegra a paizagem. Em torno della, ha vida: sem ella, antolha-nos a morte, abre-se o deserto feio e horrendo que estiola e aniquila.

Symbolos da organização intelligente e salutar, as arvores impressionam o observador attento e falam á alma, lembrando-lhe que tambem o Estado depende das mesmas leis naturaes e precisa obedecel-a quando deseja se tornar em bençam para o mundo. As folhas innumeras que espontam e cobrem os ramulos representam, embora ephemeras e pequenas, a parte mais importante da arvore, porque são ellas que recebem dos ramulos, ramos e tronco, os elementos que advêm das raizes que tudo sustentam e que representam assim a organisação basica do Estado. Como o povo que labuta nas officinas nos campos e no commercio, fornecem sempre as folhas o proporcional ao que recebem das partes mais fortes. Sem ellas, a arvore não poderia viver; sem ellas, o tronco, que tudo governa, não tornaria rijo e forte e sem ellas, nem os ramos, as grandes instituições publicas e particulares, não se manteriam. Mas, tambem, ella, por seu turno, sem os ramulos, os ramos, o tronco e as raizes, nada seriam, nada fariam que pudesse ser salutar e edificante. Em dar e deceber, em estimular e ser estimulado, consiste o segredo do progresso e da estabilidade da arvore como da nação.

Ha arvore que dão frutos edulos. Ha outras que produzem flores maravilhosas. Ha, tambem outras, que produzem madeiras preciosas e algumas que nem uma nem outra coisa prestavel proporcionam ao homem: têm todavia um papel importante no conjuncto da natureza; servem, ás vezes, de ama ou tambem de pasto a outros vegetaes. O mesmo se dá com os povos: uns são bemfazejos pelas industrias, outros pelos seus valores intellectuaes que brilham e fulguram para gaudio e alegria dos outros; outros ainda fornecem materia prima e os derradeiros servem para serem explorados e usufruidos pelos que são mais espertos e jamais conseguem realisar qualquer coisa apreciavel.

O que fica dito, que poderá parecer divagação poetica sem substancia aproveitavel, comparações que poderiam ser feitas com outros elementos com identico resultado. Mas, isto nada tira da arvore e nada adduz ao intellecto. A verdade é que tudo na natureza obedece ou é regido pelas mesmas leis e principios. Os que se rebellam succumbem e perecem, como os ramos da mesma arvore que, por qualquer factor, ficam isolados do conjuncto.

Deixemos, entretanto, a philosophia e vejamos, por um instante, a arvore como individuo do reino vegetal e o papel que ella desempenha como factor da natureza.

Em primeiro logar a arvore é um dos maiores bemfeitores do terreno que occupa. Ella retira delle alguma coisas, mas restitue-lhe o quadruplo ou quintuplo, que, assim, o torna melhor de anno para anno, graças á efficiente collaboração das bacterias nitrificantes e transformadoras de substancias combinadas em elementos simples que vivem, justamente, nos detrictos, que as arvores accumulam sobre o solo. Este beneficio, que as arvores prestam ao terreno, evidencia-se com a preferencia da agricultura pelos terrenos de florestas e com a sua repugnancia pelos despidos. Por esse motivo foi que se investiu, tão desastrosamente, contra as florestas em todo o mundo. Ainda hoje, existem, mesmo em S. Paulo, o Estado mais adiantado do Brasil, milhares de pessôas que adquirem terras cobertas de matas para as mandar derrubar para cultivar café, algodão, milho, batatinha, arroz, mandioca ou outras plantas alimentares e até Eucalyptos, porque sabem que taes terrenos melhor recompensam os seus esforços. E ha gente que compra terras cobertas de matas para derrubal-as e depois arrendal-as porque sempre ha muitos pretendentes para taes lotes.

A arvore beneficia, não somente o terreno, como melhora e equilibra ainda o clima. A quantidade de liquido que ella transmitte á atmosphera e a sombra que estende sobre o solo, tornam o ar mais fresco e facilitam assim as precipitações. Tambem estas se tornam mais bemfazejas, porque as arvores impedem que as aguas pluviaes se esccem rapidamente, facilitam a sua retenção local e consequente infiltração. Isto adduz, novamente, frescura á atmosphera e, dahi, resultam novas precipitações. Tudo é resultado e facilitado assim com a presença da arvore numa região.

Ellas tornam as paizagens mais ridentes e alegres. Evitam ventos fortes e os furacões que tantos damnos produzem nas regiões descampadas e planas. Ellas fixam os terrenos e garantem assim os continentes. Plantadas, como quebravento ou para abrigo nos campos, facilitam a criação de gado e a cultura de vegetaes menores mais frageis.

Finalmente a arvore fornece centenares de productos, que são representados pela madeira, lenha, cascas, seivas, fructos, essencias medicinaes, corantes, taninos, gommas elasticas, resinas, etc. obtidos das diversas especies.

Quem possue arvores deve conservalas para seu prazer e conforto: quem possue terrenos sem ellas, deve plantal-as, cuidar dellas e esperar ser recompensado material e espiritualmente. As florestas são conjunctos de arvores que facilitam o desenvolvimento de outros elementos uteis: plantando-se muitas arvores obtem-se florestas que formam, igualmente, o ambiente proprio para engendrar a vida animal e vegetal menor, que, em conjuncto, adduz melhoramentos apreciaveis.

Quem corta arvores, sem ser por necessidade imperiosa, é nocivo a si mesmo e ao paiz.

Louvavel é a acção da Sociedade dos Amigos dos Animaes. Muito poderia conseguir uma associação defensora arvores e mais uma corporação de homens altruistas que votasse os seus esforço ao bem representado pela natureza agreste que a Providencia confiou para gaudio, proveito e amparo á gente que habita o Brasil".

PODA DE FORMAÇÃO DAS FRUCTEIRAS

A póda é operação indispensavel no cultivo das fructeiras; mas é tambem a mais difficil de todas e a que mais cuidados demanda para ser posta em pratica intelligenmente.

Guia e fórma desde a infancia, a copa da arvore para que seja regular e symetrica; cuida da distribuição das pernadas, dos braços e dos ramos; vela pela hygiene da copa para que o ar, a luz e o calor entrem livremente, os fructos adquiram melhor colorido e se realizem com mais facilidade a polinização, os tratamentos prophylacticos e curativos e a colheita.

A póda supprime os ramos inuteis ou superfluos, os que se cruzam, sobrepõem ou acavallam, regula dentro de certos limites a productividade, evitando que se esgotem as arvores demasiadamente fructiferas, contribue efficazmente para o maior tamanho e melhor qualidade dos fructos; prolonga o periodo util de producção e augmenta a longevidade das especies fructiferas.

Ainda em certos casos, a póda é um poderoso agente de renovação dos individuos envelhecidos ou exhaustos, de reconstituição e até de tratamento.

E' um erro frequente, porém, abusar da póda, esperando della mais effeitos do que na realidade póde dar ou desprezal-a completamente. E' preciso dizer que a póda é uma operação benefica e indispensavel quando se fundamenta na biologia da arvore. Mas nem só della depende a fructificação generosa, o tamanho e a bôa qualidade dos productos, a conveniente vegetação das fructeiras.

Os amanhos do solo, as adubações e estrumações, a defesa contra as pragas, são outros tantos cuidados importantissimos do granjeiro que não podemos descurar. Só com esse conjunto, com a justa harmonia, entre todas as operações culturaes, podemos levar o individuo ao seu limite de producção maxima.

O conceito moderno da póda nos paizes de mais adeantada fructicultura é bem differente do que era ainda ha poucos annos. O estudo pormenorizado dos phenomenos physico-chimicos da nutrição da arvore, o mais perfeito conhecimento dos seus orgãos e funcções, vieram esclarecer este interessantissimo problema.

Não devemos estranhar por isso que na exploração economica das arvores de fructos a póda deixe de ser aquella opuração minuciosa caracteristica da arboricultura ajardinada, em que o podador acompanha, por assim dizer, a evolução de cada somma e contraria, de todas as formas, o desenvolvimento natural da arvore.

E o que acontece nas formas artificiaes, livres ou captivas — as espaldeiras e contra espaldeiras os fusos, as pyramides, os ordões, as palmetas, etc. etc., que no nosso paiz nem sequer offerecem interesse decorativo.

Na propria forma em vaso quando applicada á fructicultura commercial, ha menos preoccupação quanto á geometria da copa, e a roda de fructificação passa, como adeante veremos, a um logar mais secundario.

Esta simplificação da technica da póda é mais apparente do que real. Exigindo menos cortes, pondo, pelo menos, para algumas especies, quasi de lado os atarraques, requer, porém, perfeito conhecimento das necessidades da arvore, com um propoito bem definido, com clara noção das suas consequencias. E' pois, preciso mais do que nunca conhecer a arvore, os seus orgãos, as suas funcções.

A póda não tem por fim contrariar a natureza: o podador intelligente não faz mais do que aproveitar as endencias naturaes da arvore, guiando-a, corrigindo-a para alcançar um determinado fim.

Na fructicultura moderna não é a arvore que se molda á vontade, aos caprichos do podador; é este que se adapta ao modo de ser da arvore.

Pela póda de formação damos a arvore a forma mais conveniente, mantemol-a numa estatura adequada, cuidamos da symetria da copa que a seiva se distribua equitativamente por todos os ramos, e procuramos obter um esqueleto solido e perfeito. Pela póda de formação — damos a cada ramo o espaço

A MUCUNÃ

O SEU EMPREGO COMO ADUBO VERDE

Escreve o professor de Agricultura Geral, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", de Piracicaba, S. Paulo:

"A mucuna, tambem chamado "Velvet Bean" ou "Feijão da Florida" dos norte-americanos, é a antiga "Mucuna utilis" dos botanicos e, hoje, classificada como "Stizoloblum deeringiemum" (Stephens) ou "Mucuna deeringiana" (Maza).

A planta de que tratamos é muito conhecida de nossos agricultores e pode prestar-nos optimo auxilio como adubo verde e como forragem.

Trataremos, primeiramente, de sua utilização como adubo verde.

Todo o mundo sabe a que objectivo obedecem taes adubações: criar materia organica, fixando o azoto do ar atmospherico e, em muitos casos, produzir a rotação de cultura, tão util quão necessaria á agricultura.

Os adubos verdes podem, em geral, ser utilizados como cultura intercalar ou como cultura exclusiva.

A mucuna só se prestará como cultura intercalar nos seguintes casos ou em casos muito semelhantes:

1.º) — Na cultura do milho plantada entre suas linhas e bem tardiamente, isto é, uns 60 dias após a germinação do primeiro.

Neste caso, a mucuna crescera lentamente e só cobrirá a planta quando esta já tiver produzido; a colheita de seu producto se fará, portanto, sem maiores difficuldades.

Abandonados os restos desta cultura, por mais um ou dois mêses, a mucuna continuará a desenvolver-se e a augmentar de producção.

Se fôr interrompida em seu crescimento, isto é, se se fizer logo após a colheita do milho o enterro de seus restos, a mucuna pouco terá produzido, não compensará, talvez, o trabalho e os gastos que acarretou; se fôr deixada, porem, como já dissemos, por mais um ou dois mêses, produzirá muito mais, concorrendo para melhorar o solo.

Neste caso, não nos preoccupa tanto a questão do azoto fixado (o que deve ser ponderavel, tão evidente é o desenvolvimento das nodosidades que caracterizam o phenomeno), como a producção da materia organica, tão necessaria aos solos.

Logo que esteja florada, convem realizar o enterro mesmo porque o seu retardamento permittirá á mucuna fructificar, o que acarretará mais trabalhos futuros.

2.º) — Na cultura, ou melhor, durante a formação de pomares em terras muito pobres de materia organica.

Os pomares, como os de laranjeiras, são feitos com um espaçamento grande, exaggerado para os seus primeiros annos de vida. Não ha outro remedio e, portanto, para não estarmos gastando com os tratos culturaes em tão grande superficie só ha dois caminhos a seguir: ou a terra é bôa e permitte as culturas intercallares economicas, feitas com o fim de baratear o custo de formação desses pomares ou a terra é pobre e, ao contrario de ser mais esgotada, deve ser adubada.

E', então, o caso de semear um adubo verde, não trepador e, portanto, de pequeno rendimento, como o Feijão de Porco, se o pomar já tem certo desenvolvimento ou, se a area não sombreada é grande (pomares nos seus três primeiros annos de vida), com uma leguminosa de grande rendimento, ainda que trepadora como a mucuna. Neste caso, far-se-á a sua semeadura em duas ou três linhas distantes de 50 cents., occupando, no maximo, um espaço de um metro de largura ao centro das "ruas" das laranjeiras.

A leguminosa, a principio, lenta em seu crescimento, crescerá depois, alastrando-se em largura muito maior que a primitiva, tapizando o solo com as seguintes vantagens: cobre, protegendo o solo dos raios solares, diminue os tratos culturaes e evita as erosões.

E' preciso, entretanto, que não a deixemos approximar-se muito das arvores e muito menos subir por ellas. A sua approximação, desde que não facilitemos, não pode ser malefica, porque, mesmo cobrindo o solo em quase toda a sua extensão, suas raizes estão longe, no centro das ruas.

Chega a época do enterro que é sempre e em todos os casos, difficil, mas, tambem viavel.

Em outubro (entre nós), esse mucunal deve estar sêcco, acamado, muitissimo diminuido de volume e, para reduzil-o ainda mais, se necessario, basta passar por sobre elle, energicamente, uma grade de discos.

Com ou sem essa operação, faz-se o arrastamento do adubo para as proximidades do centro da rua, com o cuidado de se arrastarem tambem as sementes que normalmente são em grande quantidade e abrem-se dois sulcos á distancia mais conveniente das arvores; isto será, naturalmente, uma funcção de seu desenvolvimento.

Ultimado este trabalho, atiramos para dentro dos sulcos essa vegetação meio sêcca e meio fenada para ser coberta de terra.

Ora, tudo isto é trabalhoso e mesmo dispendioso e, portanto, devemos pensar em processo mais pratico. Este constará de apenas recuar a massa sêcca mais para o centro das ruas e ahi deixal-a se decompor, o que indiscutivelmente ainda muito beneficiará o pomar. Recuar mais para o centro, aconselhamos para evitar que a mucuna se vá propagando e alastrando até as proximidades das arvores.

A mucuna produz abundancia de sementes e estas conservam seu poder germinativo, sob a terra, por mais de cinco annos, em consequencia do que qualquer descuido permittirá que as plantas dahi provenientes trepem pelas arvores acima, o que sempre é indesejavel.

Muitas vezes, a mucuna desaponta quem a emprega; são os casos de terras muito ruins, muito fracas.

Dever-se-á, então, adubar o adubo verde, isto é, fazer-se preceder a semeadura da leguminosa de uma adubação mineral, principalmente, phosphatada (pó de ossos, superphosphato, etc.), porque aproveitará, directamente á leguminosa e, indirectamente, augmentada, ao pomar. Para pomares mais desenvolvidos, já formados, as difficuldades serão muito maiores e, nesse caso, suppomos a mesma mucuna pouco propria como adubação verde. Será, então, o caso de se appellar para plantas não trepadeiras, ou melhor, já que seus resultados são precarios e ha mesmo autores que condemnem tal pratica, devemos appellar para outras adubações".

---

necessario ao seu desenvolvimento e supprimimos todos os que sejam superfluos, todos os que prejudiquem o bom arejamento interno da copa, que obstem á entrada da luz, que difficultem os trabalhos da colheita e de defesa contra as pragas.

A tendencia moderna é obter individuos de grande estatura, estimulando o crescimento desde os primeiros annos e limitando o trabalho da póda ás correcções na ramagem necessarias ao desenvolvimento normal dos ramos uteis e á hygiene da copa. Está hoje numericamente demonstrado para as principaes especies fructiferas que as pódas intensas nos primeiros annos de vida da arvore affectam o crescimento do diametro do tronco, enfraquecem-na e retardam a fructificação.

Torna-se pois, necessario não contrariar o seu desenvolvimento natural. Verificou-se pelo estudo dos phenomenos da nutrição que tanto o desenvolvimento da arvore como a producção do fructo são influenciadas pela relação no interior de planta, entre as substancias mineraes absorvidas pelas raizes e os productos elaborados pelas folhas. As pódas intensas, supprimindo um avultado numero de folhas, nas especies sempre-verdes, ou de gommos nas especies de folhas caducas, vão reduzir muito a superficie foliar e trazem um desequilibrio a essa relação, com prejuizo, tanto do crescimento, como da productividade.

Daqui se conclue tambem a vantagem de podarmos todos os annos, pois menor é a quantidade de madeira que se tira á arvore e menor o desequilibrio causado. As feridas são tambem de menores dimensões, e é mais rapida e mais perfeita a sua cicatrização.

A' medida que a arvore cresce e começa a fructificar, continuamos a corrigir e a equilibrar a copa, tendo sobretudo em vista a sua hygiene. Supprimem-se os ramos ladrões, os que se cruzam ou sobrepõem, para assegurar á parte interna da copa as condições necessarias á fecundação das flores, a maturação e coramento dos frutos, a facilidade da colheita e dos tratamentos.

A póda de formação tem, pois, um logar primacial desde a dolescencia até á morte da arvore.

Já é eleitor? Se não é, aliste-se hoje mesmo no POSTO ELEITORAL "PROGRESSO FEMININO", á rua Duque de Caxias, 550. Tudo lhe será facilitado.

Agricultor do Brejo, na sua terra tem baunilha? Não deixe que se perca, nem a desvalorize vendendo ao primeiro que appareça. Colha-a cuidadosamente e vá offerecel-a ao Sr. Mauricio Pinkas, no Campina-Hotel da cidade de Campina Grande. Elle comprará qualquer quantidade ao preço de 40$000 o kilo.

AGRICULTURA MECHANICA EM SERRARIA

Abrindo sulcos para o plantio de canna, no campo do sr. Lira, prospero agricultor no municipio de Serraria.

AS RAZÕES DOS CAMPOS DE DEMONSTRAÇÃO IRRIGADOS

Os Campos de Demonstração Irrigados visam, principalmente, mostrar a possibilidade da cultura irrigada com agua do sub-solo no nordéste do Brasil.

Localizar-se-ão nas proximidades de um curso dagua perenne ou periodico.

Não havendo, no curso dagua periodico, um poço, o agricultor deve abrir uma cacimba na areia do rio ou um poço profundo na varzea a irrigar, em lugar previamente indicado pelo agronomo encarregado do serviço.

Procurar-se-ão aproveitar, nas irrigações, de preferencia, as terras de alluvião que marginam a quasi totalidade de nossos cursos dagua.

A irrigação far-se-á, de preferencia, pelo processo de infiltração, sendo os canaletes abertos com sulcadores, arados ou outras machinas apropriadas.

Deve-se procurar localizar o motor-bomba no trecho mais alto do alluvio a irrigar.

Sendo o fim principal destas demonstrações provar a possibilidade de cada fazendeiro produzir generos alimenticios em abundancia para a população da fazenda, mesmo durante as grandes sêccas, plantar-se-ão, de preferencia, milho, feijão, batata dôce e macacheira. Em casos especiaes, algodão.

O Campo de Demonstração Irrigado deverá também provar a possibilidade de se salvarem safras inteiras que se perderiam pela falta de uma unica chuva. Estas irrigações complementares interessam sobremodo.

O Campo de Demonstração Irrigado não medirá mais de um hectare. O agricultor só póde fazel-o uma unica vez.

A Directoria de Producção está acceitando contractos para campos de demonstração irrigados nos municipios de Piancó, Sousa, Catolé do Rocha, Cabaceiras e Picuhy.

MUITA GENTE IGNORA

... que o sr. dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, assignou decreto sanccionando a resolução do Poder Legislativo que autoriza o Thesouro Nacional a subscrever com o maximo de 100.000:000$000 as acções do Banco do Brasil a que, pela elevação do capital do mesmo Banco, tenha direito preferencialmente ou lhe venham a ser offerecidas, applicando, para esse fim, o fundo especial da mesma importancia criado pelo decreto n.º 24.457, de 25 de junho de 1934, em seu art. 1.º n.º 1; bem como conceder autorização ao Banco do Brasil para prestar assistencia financeira, nas condições e pela forma prescripta na lei, á agricultura, á criação, ás industrias de transformação ou outras, que possam ser consideradas genuinamente nacionaes pela utilização de materias primas do paiz e aproveitamento de recursos naturaes deste ou que interessam á defesa nacional, proporcionando-lhes, por operações de credito, recursos para:

Na agricultura e criação — acquisição de sementes e adubos, acquisição de gado para criação e melhoramento de rebanhos, reproductores, e animaes de serviço para os trabalhos ruraes, e custeio de entre safra; nas industrias de transformação — acquisição de materia prima; custeio de entre safra; e reformar ou aperfeiçoar machinaria; nas outras industrias — acquisição de materia prima; e reforma, aperfeiçoamento ou acquisição de machinaria.

Os recursos necessarios ao financiamento da agricultura, criação e outras industrias serão obtidos com o producto de "bonus" que o Banco do Brasil fica autorizado a emittir até a importancia maxima do montante das operações de financiamento em vigor, não podendo o valor dos "bonus" em circulação ultrapassar o montante dos creditos concedidos, devendo ser immediatamente resgatados os que excederem desses creditos. Os juros de todo e qualquer financiamento á agricultura e á criação não poderão exceder de oito por cento ao anno.

—

... que por iniciativa do Ministerio da Agricultura, realizar-se-ão, no Rio G. do Sul, no anno em curso 1938, 1939 e 1940 exposições pastoris, officiaes subvencionadas, cada uma, com duzentos contos de réis, sendo a metade entregue pelo Ministerio da Agricultura e a outra pelo Governo do Estado.

Vão ser assignados, no Rio de Janeiro os contractos respectivos sendo Procurador do Governo do Estado, o sr. João Carlos Machado.

A Exposição do corrente anno será em Bagé, tendo já sido tomadas as providencias pela Associação Rural daquelle importante municipio da fronteira, a fim de que o certame official de outubro se revista de excepcional brilhantismo.

Em 1938 e 1939 as exposições officiaes realizar-se-ão em Santa Maria, conforme ficou assentado numa reunião que se realizou na Associação Rural.

—

... que noticias de Campinas, S. Paulo, dizem da falta de braços que lá, como em muitas outras partes, está havendo. Campinas não tem fugido á regra e como as demais cidades do "hinterland" paulista a lacuna é clara, patente e insophismavel, a ponto de o Syndicato da Lavoura do Algodão, por seus directores, procurar o dr. João Alves dos Santos, prefeito municipal, a quem foi exposta a situação afflictiva a que chegariam dentro de muito pouco tempo os interessados no assumpto. O dr. João Alves dos Santos, attendendo a insistentes solicitações do referido Syndicato, prometteu entender-se com a Directoria de Immigração da Secretaria da Agricultura do Estado, para promover a vinda immediata de grande numero de familias de trabalhadores, para as propriedades agricolas do municipio. Para tratar do assumpto, seguiu para São Paulo, como enviado especial do prefeito municipal, o dr. Aluizio de Menezes Greenhalgh, procurador judicial e director secretario do Syndicato de Lavoura do Algodão, que, como profundo conhecedor das necessidades do momento, irá pleitear a medida tão almejada pelos interessados. O dr. Henrique Doria, director do Departamento de Immigração, demonstrou grande interesse pelas medidas pleiteadas, estando empenhado em collaborar com a municipalidade para o fim referido. S. S. promptificou-se a attender, com a maxima urgencia, ás solicitações de trabalhadores por lavradores deste municipio, encaminhadas pelo sr. prefeito municipal e Syndicato da Lavoura do Algodão. Dentro de dois mezes, impreterivelmente virão para trabalhar na lavoura do municipio de Campinas, cerca de 200 familias, constituidas por estrangeiros, nordestinos e mesmo mineiros. O dr. João Alves dos Santos, prefeito municipal cogita até da organização de um Departamento que se encarregará da entrada de colonos para o municipio de Campinas, achando-se bastante adeantados os trabalhos para esse fim.

—

... que a qualidade do algodão paulista é, este anno, bem peor do que nos dois ultimos, mercê do excesso de chuvas. A esse respeito e sobre classificação o conselheiro Fernando Costa deu conhecimento da seguinte carta, dirigida por importadores de algodão de Liverpool ao Conselheiro Borba Carneiro e por este encaminhada ao Conselho:

"Tenho mantido ultimamente, entendimentos com pessôas interessadas na exportação do algodão brasileiro, as quaes se acham actualmente na Europa, a negocios. Assim sendo, poderei esclarecel-o acerca de certos pontos que, penso, lhe interessarão, pedindo entretando que, caso faça uso de taes informações, não lhes mencione a providencia.

Houve em São Paulo, nesta safra varias reclamações sobre a classificação do algodão. Muitas dessas reclamações pareciam ter sua justificativa. Essas observações todavia, não attingem o sr. Garibaldi Dantas, que provou a sua habilidade com os excellentes resultados geraes obtidos pelo Departamento de Inspecção do algodão. Diz-se, no entanto, que muitos dos classificadores officiaes fôram tentados por melhores salarios e bôas perspectivas, offerecidos por firmas commerciaes, o que priva o Departamento, responsavel pela classificação, de homens especializados, obrigando-o a empregar os menos habilitados. A classificação de São Paulo alcançou, até o presente, uma alta posição, e, achamos de grande importancia, a manutenção do typo adoptado.

Outro ponto digno da nota é a seguinte apreciação sobre o actual contracto de "São Paulo Term Market". O "standard" para este contracto é o typo 5, e as differencias entre os typos são fixadas no equivalente de 15 pontos do mercado de Liverpool.

O resultado torna o contracto susceptivel de modificações. Um typo melhor não poderá ser fornecido toda vez que o verdadeiro valor do typo mais alto fôr muito superior a 15 pontos por typo.

De outro lado, os typos 6 e 7 podem ser entregues á differença official de 15 e 30 pontos abaixo do "standard", desde que o seu verdadeiro valor seja mais bem representado por um equivalente de 30 a 75 pontos.

Penso que o melhor methodo seria que os valores relativos dos differentes typos comparados ao typo 5, fossem fixados diariamente, de accôrdo com as transacções de algodão á vista realmente effectuadas, como é feito nos mercados, a prazo, de Liverpool, Nova York e outros.

As primeiras remessas da safra do algodão de São Paulo já aqui chegaram, com provas evidentes, pela côr do producto, de que houve damno provocado pelas chuvas. Não resta duvida que o fio é de typo baixo e que a côr do algodão é inferior á da ultima safra."

A BAUNILHA

UMA RIQUEZA QUE SURGE

Os mercados do sul do pais estão fortemente interessados na importação da vagem de baunilha, pagando o kilogrammo por 40$000. A baunilha se encontra no littoral e no brejo. Suas vagens são vendidas em Campina Grande e em outras localidades.

Em vista das possibilidades que se apresentam para a baunilha, damos algumas breves notas sobre a planta. Os interessados, recorrendo á Directoria, terão informações completas.

As baunilhas (ha varias especies) são orchidaceas existentes no Brasil e outros paises tropicaes. Temos, assim, a "Vanilla aromatica", a "Vanilla palmarum", a "Vanilla parvifolia", a "Vanilla planifolia" e outras.

A "Vanilla planifolia" pode considerar-se como a verdadeira baunilha. E' uma trepadeira de caule glabo, com até dois centimetros de diametro, tendo duas raizes adventicias em cada nó. As folhas são sesseis ou curto-pecioladas, carnosas, coriaceas e longo-acuminadas. As flôres são verde-amarellas e grandes. O fructo é linear, aromatico, com cerca de 20 centimetros de comprimento e 6 a 8 millimetros de largura. E' mais ou menos cindrico e curva-se nas extremidades.

Apparecendo na Europa no seculo XVI, foi utilizada na medicina para combater molestias nervosas, dyspepsias e chlorose. A "Vanilla palmarum", geralmente encontradas nas palmeiras, foi utilizada como aphrodisiaco. Hoje a baunilha é usada para perfumar o fumo, o chocolate e nas confeitarias e sorvetarias. Póde, tambem, fornecer tinta parda.

A vanillina é o principio encontrado na baunilha e que lhe dá valor. Nos fructos "in natura", é pouco perceptivel. Processos especiaes tornam-no muito intenso.

CULTURA DO TUNG

Em nosso sertão temos, aos milhares, soberbas arvores de oiticica (Licania Rigida, Beuth) que produz optimo oleo seccativo, especial para a pintura.

Nascem ellas nas explendidas aluviões sertanejas e attingem proporções gigantescas, produzindo, cada arvore, centenas de kilos de caroço.

Esta riqueza excepcional, que surgiu justamente no momento em que todo o Nordéste reagia de modo extraordinario, está sendo utilizada em toda parte, havendo, só no Ceará, 16 fabricas para beneficiamento da oiticica. Na Parahyba ha duas funccionando e algumas em projecto. Ha varias em outros Estados do Nordéste. No littoral, porém, a despeito das experiencias que estão sendo e vão ser feitas, parece que a cultura não produzirá os seus resultados. Temos porém, uma planta tão valosa quanto ella, planta que fez e faz a riqueza de varias provincias da China, de onde é nativa. Trata-se do **tung** foram offerecidas ao Estado pelo Conde Matarazzo, que tem, em S. Paulo, bellissima cultura dessa planta oleaginosa. Hoje temos alguns milhares de mudas que serão, brevemente, fornecidas gratuitamente aos interessados. E como o assumpto é interessante vamos publicar abaixo o artigo que, sobre a cultura do **tung**, vem de escrever, em um jornal de S Paulo, o sr. Genuino Vianna.

"E o **tung** um producto fadado a constituir uma verdadeira riqueza para o Brasil.

Serve para a producção de um oleo de grande applicação industrial na fabricação de vernizes, esmaltes, preparados para impermeabilidade de forros e assoalhos, fabricação de encerados, linoleos e outros.

Plantio — Até bem pouco, jámais se cogitára da cultura do **tung** no Brasil. De tempos a esta parte, porém, as primeiras iniciativas foram tamadas por alguns agricultores, havendo já diversas plantações a titulo experimental e mesmo uma ou outra em franca producção.

A pratica evidenciou, porém, que a capacidade germinativa das sementes importadas da China ou dos Estados Unidos, é muitissimo deficiente, de modo que as culturas iniciaes se tornaram sobremodo dispendiosas, o que contribuiu para o desanimo daquelles mais bem intencionados.

Em se tratando, comtudo, de sementes de plantas já aclimatadas no Brasil, o resultado é plenamente satisfatorio, pois que as sementes germinam na média de 97%.

Dahi existir, actualmente, uma louvavel onda de enthusiasmo em torno da cultura do **tung**, para a qual o nosso clima se tem mostrado bastante propicio.

Convem logo lembrar que as plantações se desenvolvem com muito mais vigor nos terrenos acidos e que contêm razoavel quantidade de sucontêm razoaxel quantidade de substancias organicas.

Solo — O **tung** (aleurites Fordii), como em geral os demais membros da familia das Euforbiaceas, não é muito exigente a sólos. Deve-se, comtudo, evitar terras muito calcareas, ou aquellas cujo lençol dagua esteja muito proximo da superficie sendo desaconselhavel, outrosim, terras baixas ou muito humidas, e isso porque a humidade excessiva prejudica o desenvolvimento das plantas.

Cultura — As arvores se desenvolvem em terrenos de altitude não superior a 800 metros, começando a produzir com a idade de 3 a 6 annos.

Sua producção média annual é de 20 kilos de sementes por pé, havendo uma unica producção por anno.

A colheita é levada a effeito por processo natural, pois que os fructos caem automaticamente, quando maduros, cumprindo apenas ajuntal-os.

Em Wu Kang (China) o plantio é feito pela simples semeadura em lugares onde as plantas ficam definitivamente, usando-se para isso sementes sem as nozes.

Na época da plantação fazem-se de 8 em 8 metros, pequenas covas com mais ou menos 8 cms. de profundidade, em cada uma das quaes se lançam duas sementes, que são cobertas. Três ou quatro semanas depois espontam os brotos. No anno seguinte a mais fraca das suas plantas é arrancada, a fim de permittir o desenvolvimento mais seguro da outra.

Entretanto, outros plantadores preferem o systema de viveiros, systema este que tambem no Brasil, tem produzido optimos resultados, procedendo da seguinte forma: — em canteiros bem batidos de sol, distribuem as sementes, que devem guardar entre si a distancia minima de 20 cms.

Na primavera seguinte, removem as mudas para os lugares definitivos, onde são plantadas, guardada, como já foi dito, a distancia de 8 metros entre uma e outra.

Tratos culturaes — Quando nos viveiros, as plantas devem ser abundantemente regadas, e isso desde o momento da semeadura, principalmente quando esta fôr feita no periodo da secca e muito calor.

Uma vez germinadas as plantinhas, começa-se a diminuir a regas, dando-se depois apenas a agua sufficiente para que se desenvolvam normalmente.

Producção — O tung começa a fructificar entre 3 a 6 annos, consoante o maior ou menor desenvolvimento que lograr adquirir. Algumas arvores, mesmo, chegam a deitar fructos com 2 annos apenas. Comtudo, o rendimento commercial deve ser levado em conta do 5.º anno em deante, verificando-se-lhe a phase de productividade maxima entre o 10.º e o 20º anno.

Rendimento — Quanto ao rendimento apresentado pela cultura de **tung**, basta, para evidenciar a sua importancia, o exemplo abaixo: — 10.000 plantas, com a producção média annual de 20 kilos de sementes, em nozes cada uma, dar-nos-ão, bem se vê, 200.000 kilos de producção.

Dando se ao producto o preço commercial, infimo, de 1$000, por kilo, teremos, na peor das hypotheses, um rendimento bruto de rs. 200:000$000. Ora, quando a despesa com o trato da lavcura e colheita jámais ultrapassa 1$000 por pé, ou sejam ..... 10:000$000, de onde um lucro liquido de 190:000$000 annuaes.

Adubação — Tanto para viveiros como no plantio devem-se adubar, assim como os tungaes em producção a fim de conseguir o maximo de colheitas. Em geral, nossos tungaes são plantados em terras já exploradas por outras culturas, de modo que é de toda conveniencia sua fertilização.

Formula de adubação:

	Kilos
Salitre do Chile	250
Superphosphato	500
Chlorureto de Potassio	100
Torta de mamona	150
	1.000

Doses — Viveiros — 100 a 150 grms. espalhadas antes da semeadura.

Plantio — 150 a 200 grms. misturadas com a terra na cova.

Em producção — 200 a 800 grms. por arvore."

Quem quer ganhar dinheiro não fica indeciso: planta algodão, mamona, fumo e cebôla pelos methodos aconselhados pela Directoria de Fomento da Producção Vegetal.

O CULTIVADOR, FACTOR DE GRANDE ECONOMIA NAS LIMPAS DAS LAVOURAS

RESULTADOS DAS EXPERIENCIAS FEITAS NA INSPECTORIA AGRICOLA DE PICUHY

De ha muito veem sendo feitas, pela Directoria, experiencias praticas de agricultura mechanica nas proprias terras dos fazendeiros, atravez dos campos de demonstração e cooperação de todas as nossas lavouras.

Ultimamente, porém, tendo em vista a falta de braços que vem prejudicando seriamente o incremento das culturas, a Directoria de Fomento tem procurado convencer aos plantadores de algodão mocó da necessidade de serem substituidos, mesmo nos plantios velhos, os processos empiricos de capina pelo trabalho mais proficuo e muitas vezes mais economico que o cultivador realiza.

Como geralmente essas culturas se acham localizadas em terrenos cujos tocos desappareceram com o trabalho agricola de dezenas de annos, verifica-se que o lavrador pode usar os cultivos mechanicos com extraordinaria facilidade. E admira-se como até agora só se tratavam essas lavouras com a enxada, augmentando as despesas e tirando das plantas os grandes beneficios que lhe advêm das capinas do cultivador.

O agronomo Paulo Alpheu, Inspector Agricola de Picuhy, remetteu-nos, ha pouco, a lista abaixo, resultado das experiencias realizadas, o que vem comprovar o que affirmam a technica e a pratica de todos os agricultores adiantados dos paises mais civilizados do mundo.

Os agricultores que se convençam disso e assim auferirão as maiores vantagens economicas. Capinando constantemente os algodoaes mocó com o cultivador, mesmo quando não haja matto, plantando sementes de bôa variedade, podando os algodoaes antes das primeiras chuvas e pulverizando-os quando apparecer a lagarta da folha, o plantador de algodão perenne do Cariry, do Curimataú ou do sertão pode ter a mais absoluta certeza que a sua safra é grande e certa, mesmo nos annos máos, annos em que o lavrador rotineiro nada terá a não ser prejuizos e desgostos.

COMPARAÇÕES EM EXPERIENCIAS FEITAS EM 14 FAZENDAS DE ALGODÃO MOCÓ

NOME DO AGRICULTOR	NOME DA FAZENDA	MUNICIPIO	Hectares plantados (Mais ou menos)	Custo total de 3 cultivos a braço	Custo total de 3 cultivos mechanicos	Observações Differença —
Cassiano Franklim	Passagem	Picuhy	80	12:000$000	3:600$000	8:400$000
Humberto Silva	Jacú	Cuité	80	12:000$000	3:600$000	8:400$000
João Procopio	Boqueirãozinho	Picuhy	80	12:000$000	3:600$000	8:400$000
Francisco Virgulino	Alto do Chapéu	Picuhy	10	1:500$000	450$000	1:050$000
Manuel de Barros	Pedreiras	Picuhy	10	1:500$000	450$000	1:050$000
Manuel Lucas	Trapiá	Cuité	30	4:500$000	1:350$000	3:150$000
Dr. Silvino Nobrega	São Braz	Soledade	50	7:500$000	2:250$000	5:250$000
Antonio Justo	Passagem	Picuhy	15	2:250$000	675$500	1:574$500
Pedro Justo	Passagem	Picuhy	5	750$000	225$000	525$000
José Justo	Passagem	Picuhy	6	900$000	270$000	630$000
Emygdio Souto	Guandú	Cuité	40	6:000$000	1:800$000	4:200$000
Francisco Justo	Passagem	Picuhy	15	2:250$000	675$500	1:574$500
Gregorio Souto	Passagem	Picuhy	10	1:500$000	450$000	1:050$000
Pedro Ferreira	Guandú	Cuité	30	4:500$000	1:350$000	3:150$000

Julho de 1937.

Paulo Alpheu de Miranda
Inspector Agricola

A LIMPEZA

DOS CAMPOS DE CULTURA DO ALGODÃO

Uma perfeita limpeza dos campos de cultura como meio de combate aos insectos que atacam o algodoeiro é essencial. Está demonstrado em outros paizes que este methodo de combate é o unico que póde ser praticado com exito e por isso muitos delles legislaram creando a "closed season", isto é um periodo do anno em que é defeso ter algodoeiros e todos os restos de culturas deverão estar destruidos completamente a fim de que não abriguem insectos e fungos para para as futuras plantações. Este periodo de desapparecimento total das plantações e seus residuos dura no minimo três mêses. Os methodos em usança, de combate á broca são inadequados, porque permitte-se por um tempo longo demais a permanencia das plantas velhas nos campos após a colheita, e a população da broca vae crescendo, advindo então maiores possibilidades para atravessar o inverno. As terras de algodoaes deverão ser perfeitamente cisadas de todos os restos da cultura e eliminadas as malvas e "as vassourinhas" plantas que tambem alimentam a broca adulta, na falta do algodoeiro.

A rotação de cultura, perturba a vida da broca e consequentemente reduz a infestação. Dos conhecimentos actuaes sobre a actividade e ecologia da broca, infere-se que sómente com uma perfeita, cooperação e a instituição de uma "closed season" imposta regularmente, poderiamos annular a acção malefica desse insecto.

DESPERTE A BILIS DO SEU FIGADO

Sem Calomelanos—E Saltará da Cama Disposto Para Tudo

O figado deve derramar, diariamente, no estomago, um litro de bilis. Se a bilis não corre livremente, os alimentos não são digeridos e apodrecem. Os gazes incham o estomago. Sobrevem a prisão de ventre. Você sente-se abatido e como envenenado. Tudo é amargo e a vida é um martyrio.

Sáes, óleos mineraes, laxantes ou purgantes, de nada valem. Uma simples evacuação não tocará a causa. Nada ha como as famosas Pillulas CARTERS para o Figado, para uma acção certa. Fazem correr livremente esse litro de bilis, e você sente-se disposto para tudo. Não causam damno; são suaves e comtudo são maravilhosas para fazer a bilis correr livremente. Peça as Pillulas CARTERS para o Figado. Não acceite imitações. Preço 3$000.

Chamam a carnaubeira a arvore da vida. Tudo nella se aproveita. Fazendeiros do Ceará e do Piauhy enriquecem vendendo cêra de carnaúba a 200$000 a arroba. A carnaubeira produz mais cêra nos annos sêccos. Plante um carnaubal. Terá, apenas, a despesa do plantio. Seis annos depois terá rendas certas e fartas. Peça instrucções e sementes á Directoria de Producção.

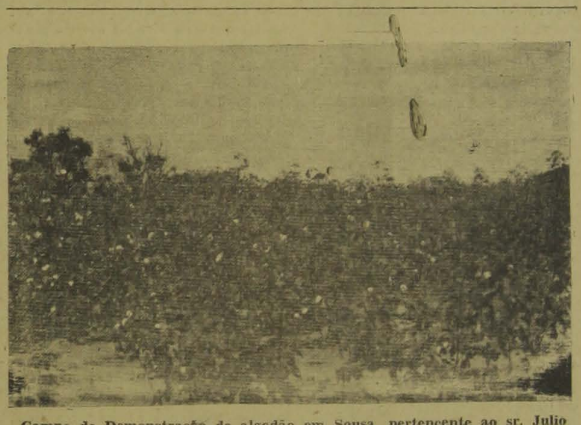

Campo de Demonstração de algodão em Sousa, pertencente ao sr. Julio Mello. Produzirá bôa safra este anno graças ao melhoramento deixado no solo pelas máchinas agricolas.

A mamona é cultura facil e rendosa.

Colher 2.000 kilos de mamona por hectare não é coisa do outro mundo.

E dois mil kilos de mamona valem 1:200$000 e custam ao plantador 300 ou 400 mil réis.

A Directoria de Producção está distribuindo a optima semente que recebeu do sul do país.

Faça uma experiencia. Plante mamona e terá dinheiro facil.

A Directoria de Producção dir-lhe-á como plantar.

Aida não plantou feijão este anno? Então não quer ganhar dinheiro. Plante feijão. Ganhe dinheiro com facilidade. A Directoria de Producção offerece terras de paúl, por um anno, aos agricultores reconhecidamente pobres. As terras são optimas para feijão e agora é que está no tempo de serem plantadas.